

Relatório de Execução – 2015/2016



**PLANO
ESTRATÉGICO**
para as
MIGRAÇÕES
2015 – 2020

Índice

I – Introdução	4
II – Metodologia	5
III – Execução	6
Eixo I – Políticas de Integração de Imigrantes	8
Eixo II – Políticas de Promoção da Inclusão dos Novos Nacionais	85
Eixo III – Políticas de Coordenação dos Fluxos Migratórios	97
Eixo IV – Políticas de Reforço da Legalidade Migratória e da Qualidade dos Serviços Migratórios	114
Eixo V – Políticas de Reforço da Ligação, Acompanhamento e Apoio ao Regresso dos Cidadãos Nacionais Emigrantes	119

I – Introdução

O Plano Estratégico para as Migrações (PEM) é um instrumento político de âmbito nacional que visa adequar politicamente o país a uma nova, complexa e desafiante realidade migratória.

Depois de implementados dois Planos para a Integração de Imigrantes (2007-2010 e 2010-2013), e tendo em conta os novos e atuais desafios – combate transversal ao défice demográfico; consolidação da integração e capacitação das comunidades imigrantes residentes em Portugal; inclusão e capacitação de novos nacionais; mobilidade internacional, gestão do talento e valorização da atratividade do país; melhor articulação entre a imigração e a emigração e o apoio ao regresso e reiteração dos emigrantes portugueses – impunha-se o desenvolvimento de um PEM (2015-2020).

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, de 20 de março, o PEM propõe-se responder de forma transversal e articulada a diferentes desafios, com a concretização de 106 medidas e 201 indicadores para cuja realização se encontram envolvidos 13 diferentes ministérios, diversas entidades da administração pública e sociedade civil.

O PEM é constituído por duas partes. A primeira comporta o enquadramento político, principais desafios, eixos prioritários e critérios de avaliação e monitorização. Na segunda, encontram-se elencadas as diversas medidas, distribuídas por 5 eixos prioritários: políticas de integração de imigrantes; políticas de promoção e integração de novos nacionais; políticas de coordenação de fluxos migratórios; políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratório e políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes.

Com um período de execução de 6 anos, o PEM é constituído por diversas e importantes medidas – anuais e plurianuais – envolvendo, muitas delas, um trabalho concertado de diferentes entidades em torno dos mesmos objetivos.

No que se refere ao acompanhamento da execução e avaliação do PEM, sendo fundamental a implementação de criteriosos e rigorosos sistemas de monitorização, foram criados vários mecanismos. Desde logo, a criação de um Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) do PEM – constituído por representantes dos diferentes Ministérios – com a responsabilidade de desenvolver as diferentes ações previstas nas medidas, bem como reportar informação para monitorização.

A elaboração de um relatório bienal e sua apresentação ao Conselho para as Migrações – órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), assegurando a participação e colaboração de entidades públicas e privadas na definição e execução das políticas migratórias – para uma primeira avaliação do nível de execução atingido.

Estão, igualmente, previstas duas avaliações externas e independentes – uma intercalar (a realizar em 2017) e outra final – que visam avaliar os procedimentos implementados e o nível de execução alcançado.

II – Metodologia

O presente relatório visa elencar as principais atividades realizadas durante os dois primeiros anos de vigência do PEM, decorridos entre março de 2015 e dezembro de 2016. Foi elaborado pela equipa responsável pela coordenação do PEM, com base em informação escrita enviada, e/ou registada numa plataforma digital específica, pelos diferentes responsáveis institucionais do GTA.

A organização do relatório assenta na apresentação das atividades realizadas durante o período em referência, por eixo e indicador de medida. É composto por uma parte

qualitativa – em que se encontram descritas as atividades realizadas – e uma parte quantitativa – em que é apurado o nível de execução alcançado em 2015 e em 2016.

Para este efeito, no universo de indicadores previstos para 2015 e 2016, foi atribuído um ponto a cada indicador integralmente cumprido e zero aos indicadores não executados. Para os indicadores parcialmente cumpridos, foi calculado o valor proporcional de execução.

O relatório foi objeto de validação prévia dos responsáveis institucionais nas diferentes áreas setoriais e apresentado ao Conselho para as Migrações, em reunião conjunta entre os membros do GTA do PEM e o Conselho para as Migrações.

III – Execução

A implementação de um documento estratégico com esta natureza e dimensão implica um intenso trabalho conjunto dos diferentes atores políticos, pelo que a taxa de execução do PEM resulta do cumprimento das metas anuais de cada uma das entidades envolvidas, bem como do sucesso das sinergias interministeriais previstas no Plano.

Para o efeito – entre 2015 e 2016 – o GTA reuniu, em plenário, uma vez por ano, e foram realizadas diversas reuniões bilaterais de trabalho entre as diferentes entidades, para dinamização da concretização de medidas de execução conjunta.

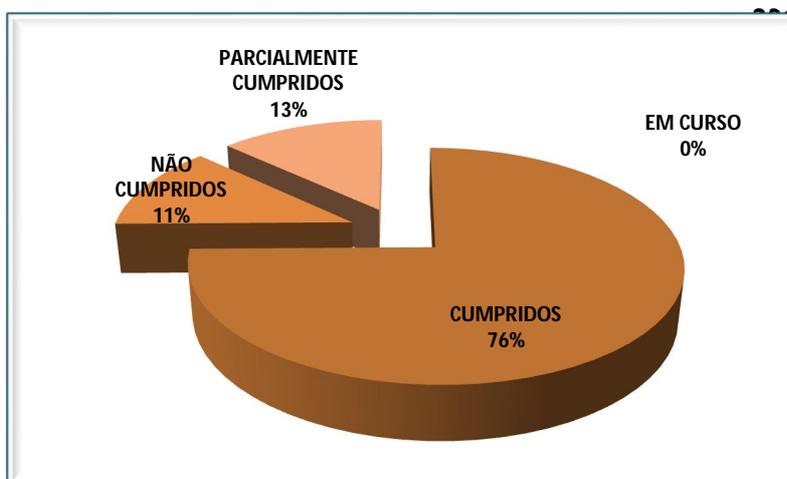
A reunião do Conselho para as Migrações com o Grupo Técnico de Acompanhamento do PEM teve lugar no dia 18 de abril de 2017, para apresentação de uma versão preliminar do documento – que ora se apresenta em versão final –, tendo o plenário congratulado os índices de execução do PEM para o biénio 2015-2016.

O ano de 2015 terminou com um índice de execução de 76%, ou seja, 87 indicadores cumpridos dos 115 previstos. Em 2016, a taxa de execução foi de 74%, tendo sido

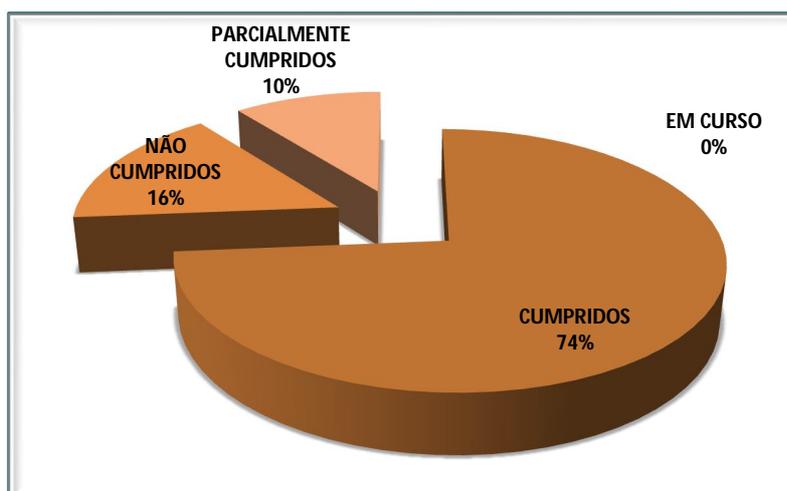
executados 70 indicadores, dos 95 em análise nesse ano. Seguem-se os gráficos com os valores para todos os parâmetros de execução considerados.

INDICADORES PEM	ANO 2015		ANO 2016	
	Nº TOTAL DE INDICADORES	%	Nº TOTAL DE INDICADORES	%
CUMPRIDOS	87	75,7%	70	73,7%
NÃO CUMPRIDOS	13	11,3%	15	15,8%
PARCIALMENTE CUMPRIDOS	15	13,0%	10	10,5%
EM CURSO	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL	115	100%	95	100%

2015



2016



EIXO I – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

A **medida 1** visa a definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, para a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes, no que respeita aos Planos Locais. Foram concebidos pelos diferentes municípios e entregues ao ACM, no dia 30 de junho de 2015, 19 Planos Municipais para a Integração de Imigrantes para o período 2015-2017. Estes Planos envolvem 21 municípios e a sua conceção foi financiada pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT).

Os municípios envolvidos foram os de Alcanena, Amadora, Braga, Cascais, Figueira da Foz, Lisboa, Loulé, Loures, Lousã, Montijo, Odemira, Oeiras, Portimão, São Brás de Alportel, Seixal, Sintra, Torres Vedras/Lourinhã/Óbidos (plano intermunicipal), Viana do Castelo e Vila Nova de Gaia. No segundo semestre de 2015, foi iniciada a fase de implementação dos Planos nos referidos municípios.

Uma vez que o indicador desta medida prevê implementar 50 Planos Municipais até 2020, e em 2015 foram implementados 19 Planos, considera-se o indicador cumprido e superado na execução prevista para o período em análise.

Na **medida 2**, que prevê a implementação de ferramentas de apoio às políticas locais - no que se refere ao Índice dos Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD) - é de mencionar que no dia 30 de junho de 2015, no Centro Cultural de Cascais, foram apresentados pelo ACM, os resultados globais da aplicação do questionário IMAD em 39 municípios. Na mesma data foram também apresentadas as novas ferramentas para a sustentabilidade das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes, o manual de instruções destinado à sua aplicação noutros municípios e os respetivos materiais de divulgação (folheto e brochura)¹. Dado o indicador prever a aplicação do

¹ Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/indice-dos-municipios-amigos-dos-imigrantes-e-da-diversidade-imad->

IMAD em 60 municípios e, em 2015, terem sido envolvidos 39 municípios, o indicador foi largamente superado em 2015.

No âmbito do desenvolvimento de iniciativas de prevenção e combate ao racismo e à discriminação racial, previsto na **medida 3**, foram realizadas as cinco ações previstas, sendo que quatro destas consistiram em ações de formação disponibilizadas a técnicos, e uma na vertente da sensibilização à sociedade civil. O objetivo foi informar sobre o funcionamento e composição da CICDR, legislação e áreas de intervenção, capacitando os formandos/as com ferramentas para utilização no seu dia-a-dia. Foram realizadas em 2015:

- Uma ação de formação, no dia 23 de junho, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) de Lisboa, que contou com a participação de 16 formandos/as.
- Uma ação no âmbito da 3.^a sessão do Grupo de Trabalho Novos Cidadãos, que decorreu no dia 10 de julho, no Instituto Português do Desporto e da Juventude, no Parque das Nações, em Lisboa, tendo abrangido os 15 membros deste Grupo de Trabalho.
- Uma ação de formação dirigida aos mediadores do CNAIM de Lisboa e CNAIM do Porto (via *Skype*), no dia 20 de novembro, para capacitação no domínio dos mecanismos legais para prevenir e combater práticas discriminatórias, informar sobre formas de apresentação e encaminhamento adequado das queixas com fundamento em discriminação racial ou étnica, tendo abrangido 8 mediadores de Lisboa e 4 do Porto.
- Uma ação de sensibilização dirigida a técnicos, no dia 30 de novembro, nas instalações do Centro Distrital de Coimbra, tendo como destinatários os técnicos superiores que desenvolvem funções de triagem na Ação Social, envolvendo 25 formandos/as.

- Com o objetivo de sensibilizar a sociedade civil, foi lançada, no dia 21 de março, a campanha "Descobre a tua Cor",² que se traduziu na criação *ad hoc* de um (micro) *website* lançado no *Facebook*. Este evento, para além de assinalar o "Dia para a Eliminação da Discriminação Racial" teve como grande objetivo sensibilizar a opinião pública para a problemática da discriminação racial, promovendo a CICDR junto da sociedade civil. A Campanha ultrapassou as 60.000 visualizações no *Facebook* e cerca de 15.000 interações completas no *website*. O lançamento contou ainda com a participação de voluntários que no dia do lançamento, em Lisboa, promoveram a sua divulgação junto de 127 contatos diretos e cerca de 3.000 indiretos.

Por sua vez, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) informou que, no âmbito da campanha "Movimento contra o Discurso de Ódio", dinamizou as redes sociais e o *site* da campanha ao longo de todo o ano de 2015, promovendo assim a informação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com o combate à discriminação, racismo, xenofobia e sexismo. A campanha foi complementada com três sessões em escolas e nas Lojas Ponto JA IPDJ (a propósito da exposição "Speak Love, Not Hate" – No Hate Ninjas):

- Semana Europeia de Ação Contra o Racismo e Discriminação, de 16 a 22 de março – concurso de *memes*, campanha de fotos *No Race, No Hate*, construção do logo da campanha em espaço público e com partilha do vídeo e um *quizz online* de factos sobre o racismo.
- Campanha *online* "Refugiados precisam de Asilo, não de Ódio", de 28 de agosto a 18 de setembro.
- Campanha "Direitos Humanos: sempre *on*, nunca *off*", de 23 de novembro a 10 de dezembro.

Considerando que o indicador prevê a realização de 5 ações de sensibilização anuais, aquele foi superado em 2015, com um total de 8 ações realizadas.

² Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/campanha-descobre-a-tua-cor->.

Durante o ano de 2016, a CICDR realizou 5 ações de formação/sensibilização, nomeadamente:

- O lançamento, no dia 5 de abril, da campanha "As Cores da Cidade Cinzenta;"³ no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, em parceria com a Câmara Municipal de Odivelas, que acolheu a iniciativa na Escola Básica Maria Lamas, dirigida às crianças com entre 3 e 5 anos de creches da rede de ensino público nacional. A campanha contemplou a criação do *kit* composto pelo livro "As Cores da Cidade Cinzenta" com uma história para colorir, acompanhada por 6 lápis de cor em tons de pele e pretende reforçar os valores de vida numa sociedade multicultural. Neste dia todas as creches dos estabelecimentos de ensino público em território nacional receberam um *Kit* com um exemplar do livro e uma caixa de 6 lápis com tons cor de pele tendo chegado a cerca de 150.000 crianças.
- O *workshop*, no dia 29 de abril, "O Provedor de Justiça e os Direitos dos Cidadãos Estrangeiros," realizou-se no Auditório do CNAIM, em Lisboa, e contou com a presença do Adjunto do Gabinete do Provedor de Justiça e do Assessor do Provedor de Justiça tendo contado com a presença de 29 participantes.
- Uma ação de formação, no dia 4 outubro, para divulgar a CICDR, explicar a sua missão, identificar práticas discriminatórias, explicar os mecanismos legais e informar sobre as formas de procedimentos para apresentar queixa à Comissão, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social do Entroncamento, tendo contado com a participação de 18 pessoas.
- Uma ação da CICDR em parceria com o Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas (GACI) e o Programa Escolhas, no dia 5 de outubro de 2016, no Hotel Roma, em Lisboa, no âmbito do Programa Mais Líderes Jovens Ciganos. A

³ Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/as-cores-da-cidade-cinzenta-campanha-sensibiliza-os-mais-pequenos-para-a-eliminacao-da-discriminacao-racial>.

apresentação contou com a presença de 10 jovens portugueses ciganos (3 mulheres e 7 homens).

- A ação “Direitos Humanos e Dignidade Humana,” no dia 10 de novembro, na Sala Multiusos da Junta de Freguesia de Aqualva, em parceria com a Associação *Balodirene*, que contou com a presença de 10 participantes.

O IPDJ realizou as seguintes ações, em 2016:

- Campanha “Contrariando o Discurso de Ódio Sexista”, de 18 de fevereiro a 22 de março, com a realização e partilha de mensagens de vídeo.
- Celebração do Dia Internacional do Cigano, em colaboração com associações juvenis e jovens ciganas, no âmbito do projeto “Empoderar: do Sonho à Ação”, no dia 8 de abril.
- Seminário “Uso seguro e responsável da Internet – Literacia Digital e Discurso de Ódio”, no dia 17 de maio, em Coimbra.
- Dia de ação *online*: “Respeite os Direitos Humanos dos Refugiados”, de 1 a 20 de junho, com a produção e publicação de *memes* e infográficos.
- Lançamento do manual *Referências*, na Fundação Calouste Gulbenkian, e realização de ação de formação de multiplicadores/as sobre este manual para o combate ao discurso de ódio *online* através da Educação para os Direitos Humanos, de 15 a 17 de dezembro.

O indicador foi novamente superado em 2016.

O segundo indicador da medida promove eventos culturais e/ou desportivos em parceria para consciencializar a população em geral contra a discriminação racial. Em resultado da parceria do ACM com a Fundação Benfica, e através do projeto *KidFun3 – Educação para Valores*, a Fundação disponibilizou, no ano de 2015, um campo insuflável para as crianças e promoveu a divulgação da imagem da CICDR num *Golf*

Banner, com o intuito de apoiar a escola e a família na educação das crianças para o “Saber Ser,” motivando-as na descoberta e aprofundamento dos valores fundamentais de conduta e vida em sociedade.

No âmbito da mesma iniciativa, e sob o lema “RACISMO? STOP!”, o ACM produziu um folheto especialmente desenhado para as crianças, e para ser distribuído durante as atividades. Ao longo do ano de 2015, foram distribuídos 5.000 *flyers*, de entre as 9.053 crianças envolvidas no projeto.

Indicadores	2015
N.º de Agrupamentos	32
N.º de Escolas Básicas	50
N.º de Instituições Sociais	12
N.º de participações em Eventos	34
N.º de dias <i>KidFun</i> (dias de atividades)	135
N.º de Distritos Abrangidos	12
N.º de Municípios Abrangidos	31
N.º de Freguesias Abrangidas	57

Distribuição dos beneficiários do projeto <i>KidFun</i> por distrito	N.º de beneficiários 2015
Aveiro	0
Beja	460
Bragança	0
Bragança	451
Coimbra	37
Évora	0
Faro	528
Guarda	20
Leiria	174
Lisboa	5836
Portalegre	161
Porto	142
Santarém	0
Setúbal	1012

Viana do Castelo	197
Viseu	55
TOTAL	9.053

Ainda em 2015, o IPDJ realizou uma ação sobre educação não-formal, direitos humanos e inclusão, na I Academia de Desenvolvimento Juvenil e, no cumprimento do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), promoveu cerca de 650 ações, em escolas e clubes para crianças e jovens, sobre ética e não discriminação no desporto (projeto financiado pelo POPH, que decorreu entre 2014 e 2015). Os alunos e atletas abrangidos de forma direta naquelas ações foram cerca de 8 mil.

No ano de 2016 (ano letivo 2015/2016), repetiu-se a parceria entre o ACM e o Projeto *KidFun*. Mantendo o propósito de sensibilização dos mais novos para a temática da discriminação racial, foram distribuídos 5.000 folhetos informativos da CICDR “Racismo? STOP!” durante as atividades desenvolvidas nas respetivas escolas, ação que nesse ano letivo abrangeu um total de 11.329 crianças:

Distribuição dos beneficiários do projeto <i>KidFun</i> por distrito	N.º de beneficiários 2016
Aveiro	130
Beja	160
Bragança	210
Bragança	59
Coimbra	57
Évora	40
Faro	437
Guarda	20
Leiria	312
Lisboa	7628
Portalegre	155
Porto	113
Santarém	473
Setúbal	1452
Viana do Castelo	0
Viseu	83
TOTAL	11.329

Indicadores	2016
N.º de Agrupamentos	39
N.º de Escolas Básicas	56
N.º de Instituições Sociais	34
N.º de participações em Eventos	24
N.º de dias <i>KidFun</i> (dias de atividades)	162
N.º de Distritos Abrangidos	15
N.º de Municípios Abrangidos	37
N.º de Freguesias Abrangidas	76

Também o IPDJ voltou a desenvolver, em 2016, ações sobre ética no desporto, no âmbito do PNED. Nesse ano, foram realizadas 37 ações em escolas e clubes para crianças e jovens, e o número de alunos e atletas abrangidos de forma direta foi entre 4 mil a 5 mil.

O indicador foi executado e superado, uma vez que prevê abranger anualmente 5.000 pessoas e, tanto em 2015, como em 2016, o número de crianças beneficiárias da iniciativa foi ultrapassado nas ações desenvolvidas pela CICDR e pelo IPDJ.

A **medida 4** prevê a revisão do quadro legislativo atual referente às contraordenações aplicáveis a práticas discriminatórias motivadas na nacionalidade, origem étnica, ou cor da pele, alterando as competências e composição da CICDR, de modo a assegurar uma melhor representatividade e um funcionamento mais eficaz, prevenindo e melhorando a instrução dos processos contraordenacionais por discriminação racial. No cumprimento do indicador, foram recolhidos contributos do CM e da CICDR sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIII (2.ª) que estabelece o regime jurídico da Prevenção, Proibição e Combate da Discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor,

nacionalidade, ascendência, e território de origem, aprovada pelo Conselho de Ministros, em 9 de fevereiro do corrente ano⁴.

A **medida 5** tem por objetivo reestruturar a página eletrónica da CICDR⁵ e autonomizá-la da página do ACM. A nova página foi lançada em 22 de junho de 2015, apresentando como aspetos inovadores uma nova sistematização e um novo tipo de formulário – mais simplificado e com perguntas mais direcionadas –, que permite encontrar informação com maior facilidade e aferir as condições em que ocorreram as práticas discriminatórias. A medida ficou concluída no período previsto.

Tendo Portugal assumido como fundamental assegurar a melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos imigrantes, ficou previsto, na **medida 6**, a elaboração de um relatório estatístico anual com disponibilização *online* de dados e o aprofundamento das estatísticas dos movimentos migratórios a promover pelo Observatório das Migrações (OM). Neste seguimento, têm sido reforçados os dados disponibilizados de fontes estatísticas e administrativas que se encontram na página eletrónica do OM⁶, numa área própria designada de “dados estatísticos.”⁷

Nas últimas décadas, Portugal viu aumentar a sua imigração, acompanhando a tendência verificada na maioria dos Estados-membros da União Europeia. Para analisar os impactos da imigração nas sociedades de acolhimento e a situação de integração dessas mesmas populações, foi assumido como fundamental monitorizar a realidade a partir de indicadores estatísticos disponíveis em diversas fontes de dados oficiais. Esses indicadores foram sistematizados e analisados na Coleção *Imigração em Números*, lançada em 2014, pelo OM⁸, e que procura contribuir de forma continuada para a necessária monitorização da integração dos imigrantes em Portugal.

⁴ Mais informações sobre o processo legislativo:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=41030>

⁵ Cf. www.cicdr.pt.

⁶ www.om.acm.gov.pt.

⁷ Mais em: <http://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/publicacoes-estatisticas-om>

⁸ Disponível em: <http://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/colecao-imigracao-em-numeros>

Entre 2015 e 2016, conforme previsto nesta medida 6, a coleção *Imigração em Números* do Observatório foi reforçada com duas publicações, uma em cada ano. Em março de 2015, foi lançada a edição *Estatísticas de Bolso*, publicação de sensibilização e de desconstrução de falsas percepções acerca da imigração através de dados e tendências estatísticas.⁹ Em 2016, foi por sua vez lançado o relatório estatístico anual *Indicadores de Integração de Imigrantes 2016*, da mesma coleção, assumindo o relatório a análise de dados de 25 fontes de dados administrativos e estatísticos, representado um pouco mais de 150 indicadores. Assumindo a integração de imigrantes como um processo multifacetado que integra diferentes dimensões, este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na situação dos estrangeiros residentes em Portugal em diferentes dimensões da sua permanência e integração no país – demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, segurança social, acesso à nacionalidade, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, e remessas – comparando-os com os cidadãos portugueses, com o intuito de responder a questões que surgem normalmente acerca do fenómeno imigratório.

O Salão Nobre do Instituto Nacional de Estatística (INE) recebeu a 18 de novembro a apresentação do Relatório Estatístico Anual 2016 num evento que contou com quase uma centena de participantes e teve na sessão de abertura a Presidente do INE, Alda de Caetano Carvalho, e o Ministro-Adjunto, Eduardo Cabrita.

Nestes anos o OM também manteve a atualização das suas compilações estatísticas, organizadas em dez temas fundamentais (entradas, saídas e permanências; indicadores demográficos; cidadania ativa – nacionalidade, capacidade eleitoral, associativismo – trabalho; formação, educação e equivalências; segurança social; estrangeiros e sistema de justiça; remessas; discriminação de base racial e étnica; e habitação), reforçando a disponibilização *online* de dados de mais de duas dezenas de

⁹ Disponível em: http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179573/Estatisticas_de_Bolso.pdf/91e36011-0c65-48bf-b8ec-1ca34a446f03

fontes estatísticas e administrativas nacionais¹⁰. Em 2016 o OM também lançou uma nova linha de sensibilização – *Posters Estatísticos* –, orientada para informar e desconstruir mitos relacionados com as migrações. Os dez *posters* estatísticos criados em 2016 resumem os dados estatísticos oficiais mais relevantes de várias dimensões relacionadas com o fenómeno migratório e analisados na Coleção *Imigração em Números*, incluindo Contributos da Imigração para a Demografia, Discriminação de Base Racial e Étnica em Portugal, Imigração, Educação e Habilitações, e Acesso à Nacionalidade Portuguesa, entre outras.¹¹

Foi ainda criada pelo INE uma base de dados estatística, com um espaço cujo tema é “População,” tendo como subtema “Migrações e População Estrangeira”¹². Outro subtema existente dentro do tema “População” é o denominado “Projeções de população,” onde existem dados sobre projeção do saldo migratório para o período 2012-2060. Existem igualmente quadros que projetam a população residente, o índice de envelhecimento, o índice de fecundidade e outros indicadores em vários cenários demográficos, onde se consideram as migrações e seus movimentos.

O segundo indicador da medida prevê o desenvolvimento do sistema de informação estatística do SEFSTAT (portal de estatística do SEF) sobre fluxos migratórios e titulares de autorização de residência, bem como a disponibilização desta informação em ambiente *web* e *mobile*. Sobre a execução do indicador, o SEF informou que, em 2015, foi feita uma análise da solução tecnológica a adotar e deu-se início a testes de *software*/solução aplicacional para aquisição de *software* de *Business Intelligence*. Em 2016, foi feito o desenho de projeto e uma análise de soluções, com consulta de entidades especializadas em sistemas de informação.

¹⁰ Mais informações em: <http://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/publicacoes-estatisticas-om>.

¹¹ Os *posters* encontram-se em acesso livre em: <http://www.om.acm.gov.pt/posters-estatisticos>.

¹² Mais informação em:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&bdpageNumber=1&bdind_por_pagina=15&bd freetext=Palavra%28s%29%20a%20encontrar&bdtemas=1115&bdnivelgeo=00&contexto=bd&atributoordenar=nu ll&atributoordem=null&bdsubtemas=111513.

A **medida 7**, tendo em vista a promoção do associativismo junto das comunidades imigrantes através da divulgação de material informativo e formativo, bem como pela realização de ações de formação/sensibilização, foram realizadas as seguintes iniciativas em 2015:

Entre os dias 29 e 31 de maio de 2015, um *Bootcamp* em Empreendedorismo Social, promovido pelo ACM e dirigido às Associações de Imigrantes. Esta ação de formação foi levada a cabo pelo IES – *Social Business School*, com um inovador modelo que visa a capacitação dos participantes para o desenvolvimento e desenho de um projeto. Num contexto de aprendizagem, durante um período de dois dias e meio, 37 participantes foram dotados com ferramentas, conhecimento, inspiração e redes necessárias para alavancar a gestão, sustentabilidade e impacto social das suas iniciativas.

No âmbito do trabalho de acompanhamento e apoio técnico do ACM às Associações de Imigrantes, foi implementado o Programa SIM: Sustentabilidade | Impacto | Mudança, em parceria próxima com o IES – *Social Business School* e com a Fundação Aga Khan. Neste contexto, foi realizada uma ação de formação e sensibilização no dia 4 de dezembro, acerca da condução de diagnósticos participativos que contou com a participação de 25 formandos/as.

Também subordinada à mesma temática, foi realizada uma segunda ação de formação, no dia 12 de dezembro, no CNAIM de Lisboa, que contou com a participação de 23 formandos/as.

O auditório do CNAIM de Lisboa, no dia 26 de dezembro, acolheu uma sessão de apresentação do projeto “Alimentação Inteligente – coma melhor poupe mais,” realizado em parceria com a Câmara Municipal de Odivelas (CMO). Na sessão, a cargo da CMO e da Direção Geral de Saúde, participaram seis representantes de quatro Associações de Imigrantes que trabalham na temática da saúde junto dos imigrantes.

Durante o ano de 2016, foi realizado no dia 28 de março, no Auditório do CNAIM de Lisboa, uma ação de formação sobre elaboração de projetos, para 60 participantes, na

sequência do trabalho de acompanhamento que o Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (GATAI) efetuou junto das Associações de Imigrantes, em que se detetou que a apresentação de projetos e candidaturas constituem atividades chave na vida de muitas organizações e competências fundamentais para os técnicos que atuam na área social.

Com os mesmos objetivos, foram realizadas outras ações de formação a 8 de abril no Porto – na Fundação para a Juventude –, para 21 participantes; a 9 de abril no CNAIM do Porto, para 10 participantes, e a 15 de abril em Faro – no Museu Municipal –, para 22 participantes.

O primeiro indicador da medida foi cumprido em 2015 e 2016 com a realização de oito ações de formação/sensibilização.

Quanto ao segundo indicador, que prevê a elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa, não foi possível a sua implementação até ao final de 2016, tendo ficado adiado o seu cumprimento para o ano de 2017. O indicador não foi cumprido no período previsto no PEM.

A **medida 8** promove o envolvimento comunitário dos jovens migrantes através do associativismo jovem, como forma de reforçar a coesão identitária e a afirmação multicultural. Assim, o seu indicador prevê que anualmente sejam apoiados 10 projetos de associações incluídas no Registo Nacional de Associativismo Juvenil (RNAJ), cujos planos de atividades se insiram no contexto definido na medida.

No âmbito dos vários programas e iniciativas de apoio ao associativismo jovem, em 2015 o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) apoiou 12 entidades – entre estas, associações inscritas no RNAJ – que desenvolveram ações relacionadas com as seguintes temáticas: inclusão, solidariedade, voluntariado, integração de imigrantes, jovens alunos, lusofonia e multiculturalidade. Nesse ano, o IPDJ desenvolveu ainda um protocolo específico de apoio à entidade Conexão Lusófona.

Em 2016, o IPDJ continuou a apoiar as iniciativas daquelas 12 entidades, pelo que se considera a execução do indicador nos dois anos em análise.

A **medida 9** promove a participação das mulheres imigrantes no movimento associativo, designadamente com a produção e atualização de folhetos informativos sobre direitos e deveres das mulheres imigrantes. Neste âmbito, em 2016 a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) adaptou e atualizou os folhetos *Diga Não à Excisão*¹³ e lançou, em 20 de julho, a campanha *Direito a Viver sem Mutilação Genital Feminina*, no Aeroporto Humberto Delgado, com um *flashmob* alusivo ao tema. Esta campanha decorreu até setembro, nos aeroportos nacionais, com o intuito de informar sobre os riscos e consequências da Mutilação Genital Feminina, tendo a CIG produzido para o efeito folhetos informativos, cartazes e materiais em suporte digital¹⁴.

A **medida 11** tem como objetivo a promoção de iniciativas, com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural – concretamente no reforço da formação e qualificação de profissionais em áreas como o ensino, a saúde, emprego ou *media*. Neste âmbito, a Área de Formação do ACM realizou 46 ações, ao longo do ano 2015, junto de cidadãos, profissionais e entidades do setor público e privado. As 46 ações abrangeram um total de 1.281 formandos/as:

FORMAÇÃO ACM		
Áreas	N.º de ações	N.º de participantes
Diálogo Intercultural	26	657
Educação Intercultural	4	95
Diálogo Inter-religioso	2	35
Portugueses Ciganos: Cidadania e Interculturalidade	2	27
Lei da Imigração	3	63
Acolhimento e Serviços	1	15

¹³ Versão digital do folheto *Diga Não à Excisão* disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2016/07/Folheto_Diga_n%C3%A3o_%C3%A0_excis%C3%A3o.pdf.

¹⁴ Versão digital dos materiais produzidos para a campanha *Direito a Viver sem Mutilação Genital Feminina* disponíveis em: <https://www.cig.gov.pt/2016/08/campanha-direito-a-viver-sem-mutilacao-genital-feminina/>.

Mitos e Factos	1	36
Lei da Nacionalidade + Lei da Nacionalidade	1	13
Formação a equipas de mediação intercultural em serviços públicos e parceiros locais	8	340
Total	46 ações	1281 participantes

Acresce a realização de 13 *workshops* temáticos promovidos pelo Programa Escolhas, que abrangeram 226 participantes, conforme o quadro:

WORKSHOPS PROGRAMA ESCOLHAS			
Workshop Temático	Mês	N.º de participantes	Local
Garantia Jovem	Janeiro	11	Lisboa
<i>Kid Fun</i>	Janeiro	11	Porto
Vidas Ubuntu	Fevereiro	22	Porto
Vidas Ubuntu	Fevereiro	38	Lisboa
<i>Kid Fun</i>	Fevereiro	16	Lisboa
<i>Radio Active</i>	Março	10	Lisboa
Empreendedorismo Inclusivo	Maio	18	Lisboa
Empreendedorismo Inclusivo	Junho	11	Porto
CICDR	Junho	16	Porto
GACI	Julho	18	Lisboa
Histórias de Vida	Julho	15	Porto
Histórias de Vida	Julho	31	Lisboa
Histórias de Vida	Julho	9	Faro
13 workshops		226 participantes	

No âmbito da formação ministrada aos Projetos Pontuais do Programa Escolhas, foi realizada a formação a 58 formandos/as.

Para a iniciativa da “Família do Lado”, foram realizadas 3 ações de formação/sensibilização a 82 formandos/as, em três cidades portuguesas:

Ação Sensibilização	Data	Nº de participantes	Local
Iniciativa Família do Lado	21 outubro	45	Lisboa
Iniciativa Família do Lado	23 outubro	8	Faro
Iniciativa Família do Lado	30 outubro	29	Porto
Total	3 ações	82 participantes	

No âmbito da formação dos fundos comunitários, foram realizadas duas ações de formação em Lisboa, para um total de 42 formandos/as:

Ação Formação	Data	Nº de participantes	Local
Fundos Comunitários	1 dezembro	22	Lisboa
Fundos Comunitários	2 dezembro	20	Lisboa
Total	2 ações	42 participantes	

Na área da educação, foi também realizada uma ação de formação no Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar da Pontinha sobre diversos aspetos relacionados com a educação como o registo nacional de menores, equivalências, autenticação de documentos escolares, matrículas, pré-escolar, SASE, Português para Estrangeiros, seguro escolar, bolsas de estudo, acesso ao ensino superior, entre outros. Esta ação de formação abrangeu 30 formandos/as.

Na área da saúde, foram realizadas 13 ações de formação, entre os meses de fevereiro e dezembro, em diferentes regiões do país, como a zona Norte, Almada, Lisboa entre outras. As ações tiveram como tema a saúde e o enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos/as estrangeiros/as e abrangeram também o tema dos requerentes de asilo e refugiados. As ações de formação foram dirigidas a profissionais de saúde e voluntários do projeto "ARS Acolhe," num total de 357 formandos/as:

FORMAÇÃO ACM		
Área da Saúde	Data	N.º participantes
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros em parceria com a OIM	9 e 10 fevereiro	37
Enquadramento legal do acesso à saúde de imigrantes em situação irregular	27 abril	29
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	12 maio	39
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	8 junho	27
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	21 outubro	32
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	5 novembro	35
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	12 novembro	36
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	17 novembro	29
Enquadramento legal do acesso à saúde de cidadãos estrangeiros	18 novembro	38
Requerentes de Asilo e Refugiados – acesso à saúde	19 novembro	15
Requerentes de Asilo e Refugiados – acesso à saúde	20 novembro	19
Requerentes de Asilo e Refugiados – acesso à saúde	11 dezembro	21
Total	13 ações	357 participantes

O indicador foi cumprido em 2015, com um total de 78 ações de formação ministradas e 2.076 formandos/as abrangidos/as.

Entre janeiro e dezembro do ano 2016, foram realizadas pela Área de Formação do ACM, junto de parceiros locais das equipas municipais de mediação intercultural, 67 ações para um total de 2.346 formandos/as, pelo que o indicador também foi cumprido neste ano:

Módulo	N.º Ações	N.º Participantes
Educação Intercultural	33	1.007
Diálogo Intercultural	9	537
Lei da Imigração	5	95
Acolhimento e Serviços	5	93
Diálogo Inter-religioso	3	178
Acesso dos Migrantes à Saúde	3	101
Portugueses Ciganos: Cidadania e Interculturalidade	3	60
Lei da Nacionalidade	3	52
Mediação	2	207
Potencial da Diversidade Cultural no Desenvolvimento Local	1	16
TOTAL	67 ações	2.346 participantes

Relativamente ao terceiro indicador, respeitante à promoção de eventos que valorizem a diversidade através de parcerias estratégicas, foram realizados no ano de 2015 os seguintes eventos:

No dia 6 de março, o seminário *Português para Todos – Avaliação de Resultados e Impactos: Desafios para o Futuro*. Este evento pretendeu dar a conhecer as realizações, resultados e impactos da política de promoção da integração de imigrantes através da aprendizagem da língua e apresentação da Plataforma de Recursos Pedagógicos para apoio aos professores/as e formadores/as que lecionam as ações de língua portuguesa para estrangeiros cujo perfil linguístico-comunicativo corresponda ao nível A2 – Utilizador Elementar. A plataforma é de *e-learning* e desenvolvida em *software moodle* para apoio ao ensino da língua portuguesa aos estrangeiros em sala de formação. Reúne um conjunto de recursos pedagógicos que potenciam a interatividade entre formandos/as e formadores/as, nomeadamente textos, exercícios, áudios, vídeos e animações. O evento decorreu no Auditório Camões da Escola Secundária de Camões, em Lisboa e contou com a presença de 110 participantes.

No dia 21 de maio, foram realizadas as I Jornadas Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural (RESMI) e assinada a Carta de Compromisso entre o ACM e 25

entidades do ensino superior. As jornadas foram subordinadas ao tema “Entre diferentes e iguais, a mediação intercultural” e direcionadas a professores/as, técnicos/as de projetos da área social e estudantes. O tema em destaque foi abordado em três domínios - Território, Educação e Saúde - e organizado por painéis: “Território como um espaço necessário e privilegiado para a mediação intercultural”; “Mediação intercultural em contexto educativo: práticas e desafios na formação e investigação; e “Mediação intercultural em saúde: os imigrantes como clientes.”¹⁵

Nos dias 23 e 24 de maio, teve lugar o evento "ACM fora de Portas" dedicado ao diálogo inter-religioso. Neste evento, de dois dias, houve momentos de partilha de crenças e saberes e um momento simbólico que juntou representantes das comunidades religiosas e participantes no evento para a leitura de um texto inter-religioso. Neste encontro estiveram presentes nove comunidades religiosas: a Aliança Evangélica Portuguesa, a Associação Internacional Buddhas Light de Lisboa, a Comunidade Bahá'i de Portugal, a Comunidade Islâmica de Lisboa, a Comunidade Hindu de Portugal, a Igreja Católica Apostólica Romana (Patriarcado de Lisboa), a Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica (Comunhão Anglicana), a Sikh Comunidade e a União Budista Portuguesa e contou com várias atividades dinamizadas pelas comunidades presentes, que prepararam vários *workshops*.¹⁶

No dia 18 de novembro, decorreu a apresentação do calendário *Celebração do Tempo 2016* – onde se podem encontrar as datas importantes para as diferentes religiões e a sua correspondência com o calendário gregoriano. O evento decorreu no Centro Cultural da Malaposta em Odivelas.¹⁷

No dia 30 de novembro, realizou-se o Encontro Anual do Programa Mentores para Migrantes – rede com 53 parceiros nacionais – com um importante momento de partilha de metodologias e a constituição de uma rede de parceiros a nível nacional.

¹⁵ Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/acm-realiza-i-jornadas-resmi-rede-de-ensino-superior-para-a-mediacao-intercultural?inheritRedirect=true>.

¹⁶ Cf. <http://www.acm.gov.pt/-/acm-fora-de-portas-encerra-com-comunidades-religiosas-de-maos-dadas?inheritRedirect=tru>.

¹⁷ Cf. <http://www.acm.gov.pt/-/calendario-do-tempo-2016?inheritRedirect=true>.

Este encontro teve como grandes objetivos fazer-se um balanço da experiência decorrida e formalizar o alargamento da estratégia com a assinatura de protocolos com entidades que trabalham com emigrantes portugueses no estrangeiro. Neste evento, associaram-se ao Programa Mentores para Migrantes, através de uma campanha de comunicação, “Vamos todos fazer a diferença,” Fernando Alvim (apresentador de TV/rádio), Conceição Queiroz (jornalista), Laurent Filipe (músico), Celina Pereira (música / contadora de histórias), Valter Carvalho (manequim), Márcia Santos (música), Charles Buchanan (economista/gestor), Mariana Duarte Silva (gestora), Frederico Lucas (empreendedor social).¹⁸

No dia 22 de novembro, a iniciativa “Família do Lado” promoveu o acolhimento do “outro,” reunindo famílias em Portugal Continental e Ilhas. Esta iniciativa consistia em convidar uma família a acolher em sua casa uma, ou mais famílias, que não se conhecessem, constituindo-se pares de famílias, imigrantes e autóctones para a realização de um almoço convívio, típico da cultura da família anfitriã. A iniciativa envolveu 855 participantes (423 imigrantes e 432 portugueses) e 141 assistentes voluntários, que estabeleceram pontes entre culturas. A iniciativa envolveu 35 países de 4 Continentes, nomeadamente: Angola, Bélgica, Bielorrússia, Brasil, Bulgária, Cabo Verde, China, Congo, Eritreia, Escócia, Espanha, França, Gâmbia, Guiné Bissau, Guiné Conacri, Índia, Itália, Líbia, Lituânia, Mali, Marrocos, Moçambique, Moldávia, Nepal, Paquistão, Roménia, Republica Dominicana, Rússia, São Tomé e Príncipe, Síria, Timor-Leste, Turquia, Ucrânia, Venezuela e Portugal.

Em Portugal, contou com a participação de 274 famílias (143 imigrantes e 131 autóctones), que deram lugar à realização de 125 encontros, em 41 concelhos do país: Alcanena, Albufeira, Almada, Amadora, Aveiro, Braga, Câmara de Lobos, Cascais, Covilhã, Espinho, Faro, Gondomar, Guarda, Leiria, Lisboa, Loures, Lousã, Matosinhos, Mirandela, Moita, Montijo, Moura, Odivelas, Oeiras, Olhão, Oliveira de Azeméis, Ovar,

¹⁸ Cf. <http://www.acm.gov.pt/-/acm-celebra1-ano-do-programa-mentores-para-migrantes>
<http://www.acm.gov.pt/-/programa-mentores-para-migrantes-lanca-campanha-de-comunicacao>.

Peniche, Ponta Delgada, Portimão, Porto, Santarém, São Brás de Alportel, Seixal, Setúbal, Sintra, Tomar, Trofa, Viana do Castelo, Vila Nova de Gaia e Viseu.

No ano de 2016, e também no que respeita ao terceiro indicador – promoção de eventos que valorizem a diversidade através de parcerias estratégicas –, foram realizados, entre outros, os seguintes eventos:

- No dia 31 de março, a assinatura da “Carta Portuguesa para a Diversidade,”¹⁹ entendida como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação. A Carta para a Diversidade, uma iniciativa da União Europeia, é um dos instrumentos voluntários criados com o objetivo de encorajar os empregadores a implementar e desenvolver políticas e práticas internas de promoção da diversidade. Neste contexto Portugal pretendeu afirmar, através da Carta Portuguesa para a Diversidade, um compromisso escrito voluntário através de uma ferramenta para todas as organizações empregadoras empenhadas neste caminho. A sua assinatura assinalou o desenvolvimento de trabalho que se pretende seja consolidado progressivamente a longo-prazo, rumo a organizações mais inclusivas, mais diversas, mais competitivas.
- No dia 5 de abril, realizou-se a Campanha *As cores da Cidade Cinzenta*²⁰ em parceria com a Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. Dirigida às crianças entre os 3 e os 5 anos de idade, a iniciativa decorreu na Escola Básica Maria Lamas e consistiu na apresentação do livro *As Cores da Cidade Cinzenta*, que assenta na forte

¹⁹ Mais informações em: <http://www.cartadiversidade.pt/index.php/carta-portuguesa-para-a-diversidade/>.

²⁰ Para mais informações: <http://www.acm.gov.pt/-/as-cores-da-cidade-cinzenta-campanha-sensibiliza-os-mais-pequenos-para-a-eliminacao-da-discriminacao-racial>.

influência dos valores na construção da personalidade dos mais novos. Esta narrativa pretende motivar as crianças para a descoberta dos valores fundamentais de conduta e vida em sociedade. Na edição em papel desta história infantil, os destinatários podem utilizar os lápis com tons cor de pele para colorir as páginas assinaladas, participando, desta forma, na conclusão do livro.

- No dia 6 de abril, decorreu nas escolas básicas e secundárias do país a campanha "E se fosse eu a fazer a mochila e partir?", com o intuito de sensibilizar as crianças e jovens para as dificuldades que os refugiados enfrentam ao fugir da guerra, em busca de proteção humanitária. Esta iniciativa, da responsabilidade da Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR), em colaboração com o ACM, Direção-Geral da Educação (DGE) e Conselho Nacional de Juventude (CNJ), mobilizou cerca de 600 escolas e marcou o dia dos alunos que, respondendo ao desafio de se colocarem na "pele" de um refugiado, levaram para a escola a sua mochila, em formato físico ou em papel, com os bens que levariam se tivessem que fugir de um país em guerra, partilhando depois as razões da sua escolha.
- Nos dias 21 e 22 de setembro, realizou-se o Congresso Cidadania e Religião²¹, no Teatro Armando Cortez em Lisboa, iniciativa promovida pelo ACM, a autarquia de Lisboa, o Observatório para a Liberdade Religiosa e Área de Ciência das Religiões da Universidade Lusófona. No âmbito da implementação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania, foi realçada a importância do "conhecimento do outro" para "a construção de um diálogo inter-religioso ainda mais forte", considerando como fatores fundamentais neste processo "conhecer o mundo e trabalhar na adaptação das comunidades religiosas às novas realidades". No Congresso, participaram 144 pessoas, entre as quais 76 mulheres e 68 homens.

²¹ Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/congresso-cidadania-e-religiao-portugal-e-exemplo-de-tolerancia-e-de-interculturalidade->.

- No dia 23 de setembro, em Guimarães, realizou-se o evento de apresentação do *Kit*²² de acolhimento aos refugiados. O *kit* é constituído por: um Dicionário Conversor de palavras, um Dicionário de Expressões Comuns, um USB com conteúdos úteis e um vídeo de apresentação do país, bem como de todos os materiais que compõem o *Kit*, falado em Português, Inglês, Francês, Árabe e Tigrínia. Deste *Kit*, fazem também parte uma *t-shirt* com ícones indicativos de necessidades quotidianas, um exemplar da Constituição da República Portuguesa (disponível também em PDF no USB), um cartão de telemóvel, um desenho alusivo à situação dos refugiados, da autoria de crianças portuguesas, um mapa de Portugal em papel, uma brochura sobre o Programa Alcântara, iniciativa promovida pelo Governo e por instituições de ensino superior, e uma monofolha informativa da Aplicação CPR Help, do Conselho Português para os Refugiados (CPR).
- Nos dias 14 e 15 de outubro, decorreu na Escola Superior de Educação de Lisboa o I Congresso Internacional da RESMI²³, no qual estiveram em destaque a interculturalidade numa perspetiva interdisciplinar, bem como os processos de mediação intercultural e seus pressupostos, modelos, técnicas, resultados e boas práticas. Fundamentalmente dirigido a docentes, técnicos, estudantes do ensino superior e demais profissionais que lidam diariamente com a diversidade cultural e intervenção comunitária junto das populações migrantes, o congresso contou com cerca de 40 comunicações (*papers*) no âmbito das quatro temáticas da Mediação Intercultural que estiveram em discussão ao longo dos dois dias: Educação, Saúde, Território e os Novos Desafios para a Mediação Intercultural. Participaram no congresso 180 pessoas, entre as quais 159 mulheres e 21 homens.

²² Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/kit-de-acolhimento-aos-refugiados>.

²³ Mais informações em: <http://www.acm.gov.pt/-/i-congresso-internacional-da-rede-de-ensino-superior-para-a-mediacao-intercultural-resmi-os-desafios-da-mediacao-intercultural-em-analise?inheritRedirect=true>.

Uma vez que esta medida tem prevista a realização de 20 eventos até 2020, o indicador encontra-se cumprido e largamente superado para efeitos do presente relatório.

Sobre a **medida 12**, e quanto à promoção do exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades imigrantes, informando e realizando eventos sobre os direitos e deveres cívicos e políticos dos imigrantes, importa mencionar os seguintes eventos, no ano de 2015:

No âmbito do programa de formação cívica Mais Líderes, ações de formação destinadas a jovens descendentes cabo-verdianos, em 5 sessões, entre os meses de junho e dezembro de 2015, que abordaram as seguintes temáticas:

- A 1.^a sessão teve lugar a 20 de junho na Presidência do Conselho de Ministros em Lisboa, com o tema “o cidadão e a sociedade”. Esta sessão teve como objetivos, entre outros, o de compreender o conceito de cidadão, reconhecendo os seus direitos e deveres.
- A 2.^a sessão decorreu no dia 11 de julho, sob o tema “liderança,” no sentido de sensibilizar para a importância de iniciativas oriundas da sociedade civil para a promoção e defesa de interesses diversos e a importância da liderança juvenil e mobilização comunitária.
- A 3.^a sessão realizou-se a 26 de setembro e versou sobre “Direitos, convenções e justiça,” com o objetivo de compreender o papel e o funcionamento do sistema jurídico e judiciário, conhecer a Constituição Portuguesa e Cabo-verdiana, distinguir as principais instituições nacionais e internacionais, entre outros.
- A 4.^a sessão ocorreu no dia 7 de novembro, e teve como tema “Instituições democráticas,” com o fim de entender a política enquanto ideologia, identificar os órgãos de soberania nacionais e europeus, o âmbito de cooperação entre Portugal e Cabo Verde, entre outros assuntos.

- A 5.ª sessão decorreu entre os dias 8 e 14 de dezembro, com uma viagem a Cabo Verde, sob o tema “O cidadão em Cabo Verde e no mundo.” Entre outros conteúdos, consistiu em debater e compreender sobre o papel dos *media* na democracia, conhecer o que é a ética profissional/deontologia do jornalista, contextualizar o jornalismo na era da tecnologia e da informação, experimentar o trabalho jornalístico, debater os conceitos apreendidos sobre cidadania (global), política e democracia.

No âmbito do grupo de reflexão para a integração “Novos Cidadãos”, que tem como objetivo promover a reflexão e a ação (informação/sensibilização/formação), trabalhando respostas a algumas das dificuldades/problemas diagnosticados pelos “novos portugueses” no exercício da sua cidadania, foi criado em abril um grupo com 19 participantes de diferentes origens, a quem foram ministradas 5 sessões sobre as seguintes temáticas:

- A 1.ª sessão, no dia 11 de abril, nas instalações da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), promoveu uma dinâmica de grupo: causas e efeitos, meios e fins, com o objetivo de identificar os problemas e necessidades a serem discutidos ao longo das sessões.
- A 2.ª sessão, no dia 20 de maio, no ACM, subordinada ao tema “identidades e pertenças.”
- A 3.ª sessão, no dia 10 de julho, no Instituto Português do Desporto e da Juventude, no Parque das Nações, em Lisboa, dedicada ao tema da discriminação.
- A 4.ª sessão, no dia 8 de setembro, no Instituto Português do Desporto e da Juventude, no Parque das Nações, em Lisboa, sobre comunicação, identidade, participação e administração.
- A 5.ª sessão, no CNAIM de Lisboa, para os participantes se apresentarem e discutirem entre si as atividades preparadas nas várias áreas como

procedimentos administrativos, informações/comunicação, identidade e participação.

No âmbito desta medida, foram realizadas 10 sessões, com os propósitos previstos na sua redação, pelo que a execução 2015 se encontra cumprida e largamente ultrapassada.

Ainda no âmbito da promoção do exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades imigrantes, foi realizada, no ano de 2016, a cobertura da entrega dos Prémios "Viver em Igualdade", a 8 Municípios. Esta iniciativa promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) no Dia Municipal da Igualdade (notícia publicitada na página do *Facebook* e reportagem no portal)²⁴.

Foi também divulgada a campanha "Direito a Viver Sem Mutilação Genital Feminina", uma iniciativa conjunta do Governo e várias entidades públicas e privadas, designadamente com o ACM²⁵, enquadrada no III Programa de Ação para Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017. A divulgação incluiu a distribuição de material informativo diverso (vídeo do *flashmob*²⁶ realizado para a campanha, folhetos²⁷ e cartaz²⁸) com a mensagem: "Não É Tradição, Não É Cultura, É Crime. A Mutilação Genital Feminina É Uma Forma de Violência Física e Psicológica e Uma Violação dos Direitos Humanos. Dizer Não É Um Direito e Um Dever".

Finalmente, foi ainda dada cobertura ao lançamento do Roteiro Cidadania em Portugal. O Roteiro é uma iniciativa do Governo, em parceria com a ANIMAR, com a Rede de Universidades Seniores (RUTIS), Inatel, federações académicas, Associação de

²⁴ Mais detalhes em: <http://www.acm.gov.pt/-/dia-municipal-da-igualdade-?inheritRedirect=true>.

²⁵ Mais informações sobre a campanha e materiais em versão digital em: <http://www.acm.gov.pt/-/governo-lanca-campanha-direito-a-viver-sem-mutilacao-genital-feminina-?inheritRedirect=true>.

²⁶ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=6FjYIRWJGlg&feature=youtu.be>.

²⁷ Versão digital dos folhetos em:

http://www.acm.gov.pt/documents/10181/167771/MGF_TRIPTICO_01_FINAL.jpg/59abe0cb-8114-4965-8eec-7c904fab0109?t=1469007233967 (frente) e

http://www.acm.gov.pt/documents/10181/167771/MGF_TRIPTICO_02_FINAL.jpg/21eadab6-7a89-4b93-8073-c73a2b86198c?t=1469007256821 (verso).

²⁸ Versão digital do cartaz em:

http://www.acm.gov.pt/documents/10181/167771/MGF_POSTER+50x70cm_FINAL.jpg/d62c1945-6697-4a17-a2c1-8a386a5f931b?t=1469005805000.

Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), Federação de Surdos, Economia Social, atarquiadas, organismos da administração pública, entre outras entidades. A iniciativa contou com uma carrinha como palco de ações de esclarecimento e atividades várias no âmbito da cidadania, para percorrer o país até 30 de junho de 2017.

Com a realização destes eventos, considera-se o indicador executado para o ano de 2016.

A **medida 13** visa a sensibilização para o papel dos *media* no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial. No que concerne à promoção de concursos de comunicação que divulguem a tolerância pela diversidade cultural e religiosa, foi realizada a cerimónia de entrega dos prémios de Comunicação “Pela Diversidade Cultural,” na Fundação Portuguesa das Comunicações, em Lisboa, no dia 4 de junho de 2015.

Nesse ano, a competição assumiu uma visão mais alargada de categorias, dos/as concorrentes e do período de elegibilidade dos trabalhos. Na edição participaram profissionais da área do jornalismo e da comunicação social devidamente credenciados, produtores/as de conteúdos/guionistas de obras transpostas para televisão e/ou cinema, estudantes finalistas do ensino superior, nas áreas da Comunicação e/ou Jornalismo, bem como jovens de idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos.

Foram premiados 10 trabalhos nas seguintes categorias: Prémio Diversidade Cultural “Estrangeiro, o que vês?” de Ana Cristina Câmara e José Sérgio, publicado na Revista *Tabu* do Semanário *Sol*; Prémio Imprensa Escrita “São portugueses, são muçulmanos”, de Joana Gorjão Henriques, publicado no jornal *Público*; Prémio Imprensa Escrita “Romanos, de uma ponta a outra da União Europeia”, de Ana Cristina Pereira e Vlad Stoicescu, publicado no jornal *Público*; Prémio Televisão “... e a Índia aqui tão longe”, de Ana Rita Freitas, Carla Quirino, António Nunes e Luísa Vaz, emitido na RTP; Prémio Televisão – Menção Honrosa – “O povo que ainda canta – Mouraria”,

de Tiago Bettencourt Pereira, emitido na RTP2; Prémio Diversidade nos Guiões – “A Única Mulher”, de Maria João Mira, produzido pela *Plural Entertainment Portugal*, emitido na TVI; Prémio Órgãos de Informação Regionais e Locais – “Um bom muçulmano é um homem de paz”, de Carla Isabel Costa Ferreira, publicado no *Diário do Alentejo*; Prémio Fotójornalismo – “Transmouraria”, de Marisa Moura e Carla Rosado, publicado em *Rosa Maria*, Jornal Comunitário da Mouraria; Prémio Júnior “Dinamização de rádio *online* – RadioActive 101” – Projeto METAS E5G – Mediar Escolhas, Trabalhar Autonomias, Programa Escolhas; Prémio Júnior – Menção Honrosa – Revista *Metas* do Projeto METAS E5G.

Em 2016, o concurso distinguiu os trabalhos jornalísticos e/ou de comunicação, realizados e publicados entre 1 de julho de 2015 e 15 de julho de 2016, nos domínios da diversidade cultural, da integração das comunidades migrantes e comunidades ciganas presentes em Portugal, bem como do combate à discriminação em função da nacionalidade, etnia, religião ou situação documental.

Nessa edição, foram recebidos 30 trabalhos, avaliados por um júri constituído por Clara Almeida Santos, Vice-reitora da Universidade de Coimbra para a Comunicação e Cultura, Fernando Cascais, Professor doutorado em Ciências da Comunicação, Lívio de Moraes, Professor de História de Arte e Pedro Santos Pereira, jornalista. Recorde-se que o Prémio de Comunicação pela Diversidade Cultural prevê a participação de profissionais da Comunicação Social/Jornalismo, devidamente credenciados, de guionistas/argumentistas de obras transpostas para televisão, cinema e/ou teatro e também de jovens entre os 15 e os 24 anos de idade.

No ano de 2016, o concurso contemplou os seguintes prémios:

1. Prémio Diversidade Cultural: € 3.000
2. Prémio Imprensa Escrita: € 1.500
3. Prémio Televisão: € 1.500
4. Prémio Rádio: € 1.500

5. Prémio Fotografia: € 1.500
6. Prémio Órgãos de Informação Regionais e Locais: € 1.500
7. Prémio Jovem: € 500 em equipamento multimédia
8. Prémio Diversidade nos Guiões: € 1.500

A cerimónia de entrega dos prémios de comunicação²⁹ Pela Diversidade Cultural 2016, promovida pelo ACM, decorreu no dia 20 de dezembro, na Fundação Portuguesa das Comunicações, em Lisboa. O trabalho de televisão “Do Bairro de Lata à Galeria de Arte Pública”, transmitido pela SIC, na rubrica “Perdidos e Achados”, da autoria de Catarina Neves, Odacir Júnior, João Nunes, Cláudia Araújo e Madalena Durão, levou para casa dois troféus, o de Prémio Diversidade Cultural e o de Prémio Televisão. A reportagem vencedora centra-se na requalificação da Quinta do Mocho, um bairro que tem agora o estatuto de Galeria de Arte Pública. Em cerca de um ano, mais de 45 artistas pintaram 50 paredes exteriores do bairro.

O Prémio da Diversidade Cultural e o Prémio Imprensa Escrita foram atribuídos às reportagens “Juventude em Jogo”, de Sofia da Palma Rodrigues e Diogo Cardoso, publicada no jornal *Público* e na publicação multimédia *Divergente*, e “Devolvidos a Cabo Verde”, de Catarina Gomes, Vera Moutinho e Rui Gaudêncio, publicada no jornal *Público*.

O Prémio Órgãos de Informação Regionais e Locais incluiu nesse ano uma Menção Honrosa para o trabalho “Como é que os muçulmanos de Leiria vivem o Ramadão?”, de Carlos dos Santos Almeida, publicado no semanário *Região de Leiria*. Nesta categoria, o troféu vencedor foi atribuído a Patrícia Duarte pelo seu trabalho “A pequena Índia da Marinha Grande”, publicado também neste semanário.

O Espetáculo Teatral “Com Paixão”, da Associação Teatro Ibisco – Teatro Inter Bairros para a Inclusão social e Cultura do Otimismo, venceu o Prémio Diversidade nos Guiões.

²⁹ Mais informação em: <http://www.acm.gov.pt/-/premio-comunicacao-pela-diversidade-cultural-2016-do-bairro-de-lata-a-galeria-de-arte-publica-da-sic-vence-em-duas-categorias>

Jéssica Ferreira, Juliana Rocha e Ana Filipa Teixeira venceram o Prémio Jovem com o trabalho “Depois da Tempestade, o Alentejo”, publicado no jornal *Diário do Alentejo*.

O Prémio Rádio contemplou apenas uma Menção Honrosa ao trabalho “Estudar também é lutar”, da autoria de Carolina Ferreira e Pedro Teodoro, transmitido no Programa “Só Neste País”, da Rádio Antena 1.

Quanto ao Prémio de Fotojornalismo, o júri optou por não atribuir qualquer Prémio ou Menção Honrosa.

O indicador previsto para esta medida encontra-se cumprido com a realização do concurso Comunicação “Pela Diversidade Cultural” em 2015 e 2016.

Na **medida 14**, que tem por objetivo a sensibilização da opinião pública para a temática e importância das migrações através da produção de conteúdos na área da gestão da diversidade, verificou-se, ao longo do ano de 2015, a produção de diversos conteúdos:

- Um vídeo sobre o Programa Mentores para Migrantes; uma peça dedicada ao I Encontro de Mentoria (mentores e mentorados) na TVAmadora - Programa Mentores para Migrantes (junho);³⁰ um “spot” para o evento “ACM Fora de Portas”;³¹ quatro *webtutoriais* em vídeo para capacitar os técnicos das entidades parceiras do Programa Mentores para Migrantes (Julho);³²

Noutro domínio, mas contribuindo igualmente para a concretização da mesma medida, o ACM participou em 14 programas *SIC ETNIAS*³³, subordinados aos temas:

- *Imigração em números* (janeiro); *Empreendedorismo imigrante* (janeiro); *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas* (fevereiro); *Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial* (março); *PPT - Programa Português para*

³⁰ <http://www.tvamadora.com/>

³¹ <http://www.acm.gov.pt/-/acm-fora-de-portas-dedicado-ao-dialogo-inter-religioso?inheritRedirect=true>

³² <http://www.acm.gov.pt/-/programa-mentores-para-migrantes-acm-lanca-webtutoriais-para-capacitar-entidades-parceiras?inheritRedirect=true>

³³ <http://sic.sapo.pt/Programas/Etnias>

Todos (março); *Linha SOS imigrante* (abril); *Liga Escolhas* (maio); *Empreendedorismo* (setembro); *Kit intercultural escolas e selo escola intercultural* (outubro); *Rede GIP imigrante* (outubro); *Programa Gerações* (novembro); *Refugiados* (novembro); *Políticas Locais* (novembro); *Jornadas OM* (dezembro).

- E, no lançamento da Campanha Mentores para Migrantes, "*Vamos todos fazer a diferença*"³⁴, em dezembro. Foram produzidos 9 vídeos, envolvendo 9 figuras públicas como Fernando Alvim (apresentador de televisão e rádio); Conceição Queirós (jornalista); Laurent Filipe (músico); Celina Pereira (música e contadora de histórias); Valter Carvalho (manequim); Márcia Santos (música), Charles Buchanan (economista-gestor); Mariana Duarte Silva (gestora); Frederico Lucas (empreendedor social) com o objetivo de apelar à participação voluntária de cidadãos para apoiar migrantes na sua integração em Portugal.
- Foi também produzido o *spot* publicitário de divulgação das ações e recursos de apoio aos cidadãos nacionais emigrantes, lançado em agosto, com divulgação no Portal do ACM e página *YouTube*.³⁵

Durante o ano de 2016, foram também produzidos diversos conteúdos³⁶, de entre os quais se destacam:

- Materiais de divulgação – em suporte digital, publicado na página do *Facebook* do ACM (1 cartaz e 10 *banners* alusivos a cada um dos vencedores do ano anterior) do Prémio Comunicação Diversidade Cultural;
- Ainda como divulgação do Prémio Comunicação, o ACM marcou presença na RTP África, no Programa Bem-vindos. O Alto-comissário e a equipa vencedora do Prémio do ano passado estiveram presentes para falar sobre o Prémio;
- Foram produzidos *banners* alusivos a efemérides relevantes: Dia da Mulher; Dia Nacional do Cigano; Dia da Igualdade; Dia do Migrante e Refugiado;

³⁴ <http://www.acm.gov.pt/-/programa-mentores-para-migrantes-lanca-campanha-de-comunicacao?inheritRedirect=true>

³⁵ <http://www.acm.gov.pt/-/acoes-de-apoio-a-nacionais-emigrantes-acm-lanca-spot-publicitario>

³⁶ Mais informação em: <http://www.acm.gov.pt/acm>

- Foram divulgadas entre 4/6 publicações/dia na página do *Facebook*- ACM, com eventos/notícias/ iniciativas no âmbito da diversidade e interculturalidade;
- Produzido 1 cartaz para divulgação da iniciativa IGNITE – Vidas Empreendedoras, dinamizada pelo ACM, através do seu Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (GAEM), realizada em junho, no CNAIM de Lisboa;
- Lançamento da 3.^a edição *ACM EM REVISTA* (integração) e da 4.^a edição (comunidades ciganas);
- Produzidos 5 materiais para o *Welcome Kit*³⁷ de acolhimento para os refugiados, lançado a 23 de setembro – este *kit* inclui materiais com conteúdos informativos para refugiados – 1 Guia, 2 dicionários, 1 *pen* com vídeos de apresentação do país e do *kit* e *App Help*;
- Ainda a produção de 3 materiais - criação do logótipo, convite, fundo para *Power Point* e púlpito, para o evento de lançamento da REEI - Rede de Escolas para a Educação Intercultural – realização de reportagem – 13 de outubro;
- Lançamento da 6.^a edição “ACM EM REVISTA”, em dezembro – dedicada ao Diálogo Inter-religioso;
- Produzido um vídeo alusivo ao cliente 4 milhões dos CNAIM;
- Para o evento – “ACM Fora de Portas”, foram produzidos mais de 10 materiais diferentes – Programa de bolso; *Banners*; Cartazes; *Stand Ups*; Lonas de palco; Fundo para carrinha ACM; monofolhas informativas dos gabinetes do ACM- (GAEM, GATAI, CNAIM, REDE GIP, MENTORES); brindes alusivos ao evento (capas e guarda chuva); *spot* de divulgação desta iniciativa e 2 vídeos sobre o evento (com legendagem em Inglês);
- Procedeu-se à atualização do separador de divulgação do Serviço de Tradução Telefónica e Linha de Apoio ao Migrante (LAM);
- Produção de um *spot* de Divulgação Programa Mentores (em inglês e Português);

³⁷ <http://www.acm.gov.pt/kitrefugiados>

- Produção de um *spot* divulgação da iniciativa “Família do Lado”.

Uma vez que o indicador previa a produção de 30 peças, verificou-se nos anos de 2015 e 2016 uma produção e divulgação muito superior ao solicitado, considerando-se o indicador amplamente executado.

A **medida 15**, que tem como objetivo, numa das suas ações, a reestruturação do projeto de colocação de mediadores/as, prevê a revisão dos projetos de mediação do ACM, com a criação de um programa integrado de maior alcance. Nesta lógica, considerando a mediação intercultural como estratégica no reforço da integração das populações mais vulneráveis, bem como no aprofundamento do diálogo intercultural entre as várias comunidades e a sociedade de acolhimento, a promoção da coesão social e a melhoria da qualidade de vida de todos/as os/as cidadãos/as a habitar em território nacional, será reforçada a sua intervenção através do financiamento (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) de um número superior de equipas de mediadores/as interculturais a operar em municípios das regiões Norte, Centro, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo. Pretende-se, igualmente, integrar as intervenções dos/as mediadores/as municipais (membros de comunidades ciganas) e a dos/as mediadores/as interculturais (portugueses e membros de comunidades imigrantes), até ao momento intervenções autónomas, criando equipas mistas na intervenção junto das comunidades. Durante o ano de 2015, foram colocados/as, até 30 de junho, 25 mediadores/as em exercício no âmbito do projeto anterior.

Na mesma medida, mas com o objetivo de consolidar e dinamizar uma Rede de Ensino Superior em Mediação Intercultural para criar sinergias ao nível da investigação, formação e consultoria no âmbito da mediação intercultural e da gestão da diversidade, foi criada a Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural (RESMI) e realizadas, no dia 21 de maio, as suas primeiras Jornadas, subordinadas ao tema *Entre diferentes e iguais, a mediação intercultural*, direcionada a professores/as, técnicos/as de projetos da área social e estudantes. Neste dia foi também assinada a

Carta de Compromisso entre o ACM e 26 instituições de ensino superior que integraram a Rede. Em 2016, mais uma instituição solicitou integração na Rede.

No que diz respeito à dinamização da Rede, a medida prevê ainda a realização de dois encontros presenciais anuais, que efetivamente tiveram lugar durante o ano de 2015. O primeiro em Lisboa, no dia 1 de março, e o segundo no Porto, no dia 4 de dezembro.

Relativamente aos dois indicadores previstos, no que se refere à criação da Rede encontra-se integralmente cumprido, com um número de instituições envolvidas muito superior ao inicialmente previsto. Quanto ao número de encontros, cumpriu-se o solicitado no indicador, com a dinamização de dois encontros presenciais.

Durante o ano de 2016 e com o objetivo de consolidar e dinamizar uma Rede de Ensino Superior em Mediação Intercultural, criando sinergias ao nível da investigação, formação e consultoria no âmbito da mediação intercultural e da gestão da diversidade, promoveram-se dois encontros presenciais anuais. Foi realizado o 1.º Encontro a 8 de abril, em Aveiro; o 2.º Encontro realizou-se com o Congresso Bianual RESMI (1.ª edição nos dias 14 e 15 de outubro), e um 3.º Encontro, no dia 25 de novembro, em Beja. O indicador encontra-se executado também para o ano de 2016.

No que respeita à **medida 16**, que visa a capacitação dos imigrantes empreendedores promovendo o envolvimento dos imigrantes nos programas de incentivo à criação do próprio emprego, em 2015 foram realizados 2 cursos *“Apoio à Criação de Negócios”*, atividade desenvolvida no âmbito do PEI – Projeto Promoção do Empreendedorismo Imigrante. O primeiro teve início a 17 de junho e nele participaram 18 pessoas (8 homens e 10 mulheres). O segundo iniciou-se a 23 de setembro e teve 17 participantes (4 homens e 13 mulheres).

No âmbito do Programa de *Workshops* do Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (GAEM) realizaram-se 6 *workshops* temáticos, entre maio e dezembro, envolvendo diferentes temáticas na área do empreendedorismo:

- A 14 de maio, o *workshop* “Marketing do Artesanato”, com a participação de 10 formandos/as (3 homens e 7 mulheres);
- A 25 de maio, o *workshop* “Marketing nas Redes Sociais”, com 17 participantes (2 homens e 15 mulheres);
- A 26 de junho, o *workshop* “Criação e Proteção de Marcas”, onde participaram 14 formandos/as (3 mulheres e 11 homens);
- A 22 de setembro, o *workshop* “O meu tempo vale ouro”, com 19 participantes (6 homens e 13 mulheres);
- A 27 de outubro, o *workshop* “Licenciamento comercial”, com 8 participantes (3 homens e 5 mulheres);
- A 16 de dezembro, o *workshop* “Como divulgar o seu negócio a baixo custo,” que contou com a presença de 17 participantes (6 homens e 11 mulheres).

O número total de formandos/as imigrantes nas iniciativas desenvolvidas pelo GAEM, em 2015, foi de 120.

Em virtude de o ACM ter aderido, no dia 7 de setembro de 2015, à REDE RSO PT – Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações e ao Grupo de Trabalho do Empreendedorismo, foi realizada no dia 29 de setembro uma reunião de trabalho sobre atividades de divulgação de boas práticas de empreendedorismo e de financiamentos e realizada a apresentação da 2.^a edição do curso de empreendedorismo a organizações responsáveis. Participaram nesta sessão 25 pessoas (5 homens e 20 mulheres).

Já no que diz respeito à formação ministrada no âmbito dos apoios pontuais do Programa Escolhas – projetos de cariz experimental e inovador que visam facilitar a empregabilidade de jovens através da formação no domínio das competências para a empregabilidade –, foram ministradas ações de formação a 7 projetos, envolvendo 58 formandos/as.

Com as iniciativas desenvolvidas, foram abrangidos/as pelas ações de formação 203 formandos/as, encontrando-se o indicador anual cumprido em 2015.

No ano de 2016, o número total de formandos/as nas iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante foi de 315 cidadãos em formação/ões de capacitação no âmbito do Projeto Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI), do Projeto de Empreendedorismo para Estudantes Internacionais (PEPEI) e em *Workshops*.

No âmbito do PEI, foram realizadas 8 ações de capacitação durante o ano de 2016, para 167 formandos/as, sendo que 113 eram do sexo feminino e 54 do sexo masculino. As ações decorreram no CNAIM de Lisboa, do Porto e na SEIVA – Associação ao Serviço da Vida, no Porto.

Por naturalidade, foi possível identificar: Angolana (7); Brasileira (113); Cabo-verdiana (1); Guineense, GB (6); Guineense, GE (1); Uzbeque (1); Francesa (5); Alemã (1); Checa (1); Ucraniana (8); Russa (4); Moçambicana (4); Paquistanesa (1); Vietnamita (1); Austríaca (1); Chilena (1); Argelina (1); Argentina (1); Equatoriana (1); Senegalesa (2); Venezuelana (3); Bangladeshiana (1); Polaca (1); Sérvia (1). Destas, e de acordo com os registos, 28 pessoas têm nacionalidade portuguesa.

O PEPEI teve início a 4 de abril, decorreu uma vez por semana ao longo de 10 semanas, e finalizou a 20 de junho. Participaram 19 formandos/as, dos quais 8 mulheres e 11 homens. As ações decorreram no ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Por naturalidades e nacionalidades, verificou-se a participação de cidadãos de sete naturalidades/nacionalidades diferentes: Argelina (3); Brasileira (8); Cabo-verdiana (1); Chinesa (1); Indiana (1); Iraniana (4); Tunisina (1). Não se observaram processos de naturalização.

Durante o ano de 2016, realizaram-se ainda 8 *workshops*:

- “Comunicar para Empreender”, no dia 26 de janeiro no CNAIM de Lisboa, estiveram presentes 12 formandos/as, (8 mulheres e 4 homens), de diferentes

nacionalidades: Bielorrussa (1); Brasileira (9); Santomense (1); Senegalesa (1). Deste grupo 2 pessoas têm nacionalidade portuguesa.

- “Empreender hoje!”, nos dias 1 de fevereiro e 14 de março, no Centro Comunitário São Cirilo no Porto e no Museu Municipal em Faro. Estiveram presentes 16 formandos/as, dos quais 9 mulheres e 7 homens. Por nacionalidade: Arménia (1); Brasileira (8); Búlgara (1); Russa (1); Ucraniana (4); Venezuelana (1). De acordo com os registos 5 pessoas têm nacionalidade portuguesa.
- “Concretizar para resultados”, no dia 29 de março no CNAIM de Lisboa para 13 formandos/as (10 mulheres e 3 homens). Por nacionalidades: Angolana (3); Argentina (1); Bielorrussa (1); Brasileira (5); Cabo-verdiana (3). Verifica-se que 5 pessoas têm nacionalidade portuguesa. Em 1 dos casos não foi possível apurar a nacionalidade.
- “Street Food – O negócio da década; que desafios”, no dia 22 de junho no CNAIM de Lisboa para 17 formandos/as (13 mulheres e 4 homens) com as seguintes nacionalidades: Angolana (4); Brasileira (13). Verifica-se que existem 6 pessoas com nacionalidade portuguesa.
- “Proposta de Valor Business Model Canvas”, no dia 30 de Setembro, no CNAIM de Lisboa para 26 formandos/as (14 mulheres e 12 homens), com diversas nacionalidades: Angolana (1); Argentina (1); Brasileira (15); chilena (1); Equatoriana (1); Moçambicana (3); Paquistanesa (1); Russa (1); Senegalesa (1); Ucraniana (1). Observa-se que 9 pessoas têm nacionalidade portuguesa.
- “Bases de dados e gestão de clientes”, no dia 27 de outubro, no CNAIM de Lisboa, com a presença de 17 formandos/as (13 mulheres e 4 homens) com nacionalidades diversas: Angolana (2); Argentina (1); Brasileira (12); Francesa (2). Observa-se que 4 pessoas têm nacionalidade portuguesa.
- “Como iniciar o seu negócio”, no dia 22 de novembro, no CNAIM do Porto, para 14 formandos/as (8 mulheres e 6 homens). As nacionalidades foram as seguintes: Angolana (1); Bangladesh (1); Brasileira (6); Cabo-verdiana (1);

Camaronesa (1); Cazaque (1); Moçambicana (1); Sul-africana (1); Ucraniana (1).

Os registos demonstram que 4 destas pessoas têm nacionalidade portuguesa.

- “*Design* e empreendedorismo: a importância da marca e da comunicação”, no dia 25 de novembro no CNAIM de Lisboa para 14 formandos/as (9 mulheres e 5 homens) de diferentes nacionalidades: Brasileira (11); Equatoriana (1); Moçambicana (1); Senegalesa (1). De acordo com os registos, nenhuma destas pessoas tem nacionalidade portuguesa.

Com as iniciativas desenvolvidas, foram abrangidos/as pelas ações de formação 315 formandos/as, encontrando-se o indicador anual cumprido para o período em análise.

No que se refere ao segundo indicador da mesma medida, número de negócios criados, importa mencionar que, em resultado das diversas iniciativas promovidas pelo GAEM, foram criados, em 2015, 23 negócios, por 28 cidadãos/ãs – 13 do sexo masculino e 15 do sexo feminino.

Em 2016, importa mencionar que em resultado das diversas iniciativas promovidas pelo GAEM, foram criados 22 negócios, por 23 cidadãos/ãs – 11 do sexo masculino e 12 do sexo feminino.

Este indicador encontra-se igualmente cumprido e superado para o período em execução, uma vez que o número anual estipulado era de 20 negócios.

Relativamente à **medida 17**, que visa a dinamização do Programa Mentores para Imigrantes – promovendo experiências de troca de entreajuda e apoio entre cidadãos/ãs portugueses/as e imigrantes para conhecimento mútuo, resolução de dificuldades e desafios – foram inscritos/as em 2015, como mentores/as, 518 pessoas (392 mulheres e 126 homens) e 175 mentorados/as (87 mulheres e 86 homens). Deste número de inscritos/as foram envolvidos/as em ações de mentoria – mentores/as e mentorados/as – 88 participantes.

Em 2016, verificou-se a inscrição de 181 mentores/as, envolvidos/as em 57 mentorias, num total de 114 participantes. No total, inscreveram-se no Programa Mentores, 699 mentores/as (516 mulheres e 183 homens) e um total de 343 mentorados/as (178 mulheres e 165 homens). Destes inscritos, 18 são emigrantes e 12 são refugiados/as. Em 2016, inscreveram-se no Programa Mentores 181 mentores/as e 167 mentorados/as.

Em termos de mentorias, no total, já terminaram 73 processos de mentoria e estão a decorrer 28 processos, o que totaliza 101 processos de mentoria. Em termos do número de participantes envolvidos, o programa conta com 201 participantes no total (mentores/as e mentorados/as). Das mentorias iniciadas em 2016, este ano contou com 32 já terminadas e 25 em curso, ou seja, 57 processos de mentoria, no qual estão envolvidos 114 participantes. No que diz respeito às mentorias que envolvem emigrantes, 5 estavam em curso no final de 2016 e 2 tinham terminado – num total de 7; relativamente a refugiados, 1 mentoria estava em curso e 3 tinham terminado. Tendo envolvido 88 participantes em 2015 e 114 participantes em 2016, a participação média no Programa foi de 101 participantes por ano, com um total geral de 699 mentores/as, 101 mentorias e 202 participantes.

Desta forma, é possível afirmar que o indicador foi executado com sucesso para o período em análise.

A **medida 18** prevê a divulgação de informação de apoio aos operadores económicos de origem estrangeira com estabelecimentos em território nacional. Em cumprimento deste objetivo em 2015 foram realizadas várias sessões públicas de esclarecimento em todo o território nacional, nas quais foram prestados esclarecimentos sobre regras de segurança alimentar aplicáveis a estabelecimentos de restauração especializados em gastronomia estrangeira. Foi também realizado em Macau, no dia 11 de maio de 2015, um *workshop* sobre “Desafios do Século XXI na Área Económica e da Segurança Alimentar para Operadores Económicos e Consumidores” com a participação de

representantes de empresas nacionais da área da restauração com atividade em Macau (Portugália) e de uma empresa de auditoria e certificação global – a APCER.

É também disponibilizada na página eletrónica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), com carácter regular, informação sobre segurança alimentar em quatro línguas: português, inglês, mandarim e árabe.

Prevendo o indicador a realização de uma sessão de esclarecimento anual, este encontra-se executado, com a promoção das sessões públicas de esclarecimento realizadas.

No segundo semestre de 2016, realizou-se uma sessão de esclarecimento designada "Segurança Alimentar e Económica – Conceitos base", organizada em parceria com a Embaixada da China em Portugal, dirigida à comunidade chinesa com estabelecimentos em Portugal. Desde 2014, é disponibilizada na página eletrónica da ASAE, informação sobre segurança alimentar em quatro línguas: português, inglês, mandarim e árabe, estando prevista ainda a colocação de informação também em francês.

A **medida 19** prevê a atribuição do Selo Diversidade Empresarial, através da criação de um selo que venha reconhecer e distinguir a promoção da diversidade cultural nas empresas públicas e privadas. O primeiro momento oficial de assinatura da Carta para a Diversidade³⁸ decorreu no dia 31 de março de 2016, no Palácio Nacional da Ajuda, onde 44 empregadores dos mais variados setores de atividade foram signatários.³⁹ Com esta Carta assume-se a Diversidade como um imperativo ético, traduzindo-se num princípio basilar e orientador da sua atuação interna e externa. Foi ainda constituído um Grupo de Trabalho, coordenado pelo ACM, para definir o conceptualmente a edição do Selo.

³⁸ Mais informações em: <http://www.cartadiversidade.pt/index.php/carta-portuguesa-para-a-diversidade/>

³⁹ Organizações signatárias da Carta em: <http://www.cartadiversidade.pt/index.php/empregadores-signatarios/>

Em 2016, o Grupo de Trabalho do Selo Empresarial reuniu 6 vezes: a 1.ª reunião decorreu no dia 1 setembro; a 2.ª reunião, no dia 29 setembro; a 3.ª reunião em 25 outubro; a 4.ª reunião no dia 14 novembro; a 5.ª reunião em 30 novembro e a 6.ª reunião, no dia 19 dezembro.

Neste ano, foi ainda concebido o dispositivo e o regulamento do Selo. O lançamento do Selo decorrerá numa cerimónia para o efeito, agendada para o dia 22 de maio de 2017.

Tendo em conta que o primeiro indicador desta medida se referia à criação do Selo Empresarial para a Diversidade, o mesmo foi cumprido no ano de 2016.

Não se verificou, contudo, a execução do segundo indicador da medida – atribuição anual de selos empresariais para a diversidade – pelo que o indicador não foi cumprido.

A **medida 20**, que visa a prevenção e combate à exploração da utilização e contratação de estrangeiros/as em situação irregular para o exercício de atividade laboral, no seu primeiro indicador prevê a criação de uma rede de interlocutores nacionais e regionais de combate à exploração de mão-de-obra imigrante, com a realização de uma ação/ano para sensibilização das entidades envolvidas.

Em 2015, ficou concluído o desenho de modelo de rede a implementar, contudo a rede não foi constituída. Foi, no entanto, realizada uma ação de formação/sensibilização com a Direção Regional do Algarve do SEF.

Em 2016, foram ministradas nas Direções Regionais (DR) as seguintes ações de sensibilização entre as entidades da rede e associações empresariais e de imigrantes, a saber: DR Algarve (1 ação de sensibilização); DR Lisboa Vale do Tejo e Alentejo (2 ações de sensibilização e 4 fiscalização); DR Açores (ações de esclarecimento). Na DR Norte, foram estabelecidos contactos com os comandantes da PSP e da GNR do Porto, assim como com representantes do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, no

sentido de estabelecer um protocolo de trabalho nesta área de prevenção e combate à criminalidade associada.

O indicador foi cumprido no biénio em análise.

O segundo indicador prevê intensificar o combate à utilização de mão-de-obra irregular, com o reforço da atividade inspetiva junto das entidades empregadoras.

Em 2015, no âmbito da atividade inspetiva levada a cabo pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), foi verificada a regularidade de 2.808 trabalhadores/as estrangeiros/as (2.031 homens e 777 mulheres) e detetados/as 107 trabalhadores/as estrangeiros/as em situação irregular (85 homens e 22 mulheres). Por sua vez, o SEF realizou um total de 2.305 ações de fiscalização a entidades empregadoras.

Em 2016, a ACT verificou a regularidade de 3.195 trabalhadores/as estrangeiros/as (2.367 homens e 828 mulheres). Entre estes, identificou um total de 82 trabalhadores/as estrangeiros/as em situação irregular, entre os quais 59 homens e 23 mulheres. O SEF realizou 1.884 ações de fiscalização sobre entidades empregadoras.

O indicador estipula a realização anual de 2.000 operações de fiscalização a entidades empregadoras, pelo que foi cumprido e largamente superado, nos dois anos em análise.

A **medida 21** visa a promoção de informação sobre direitos e deveres dos trabalhadores/as imigrantes. O primeiro indicador prevê a realização de duas ações anuais de sensibilização/informação com as redes locais de integração dos imigrantes nas áreas das relações laborais, segurança e saúde no trabalho.

Em 2015, realizou-se uma ação de formação do Projeto *Integrando* da Taipa, sobre “Condições de Trabalho e Legislação Laboral”, no dia 9 de março, em parceria com a Delegação da ACT de Beja e que contou com 12 participantes.

Prevendo o indicador a realização de duas ações por ano, o indicador foi parcialmente executado, em 2015.

Em 2016, a ACT não reportou informação relativamente à execução do indicador, pelo que se considera a sua não execução nesse ano.

No que respeita ao segundo indicador, e à dinamização de 10 ações de formação anuais sobre diversas áreas como a igualdade e não discriminação, foram realizadas as seguintes ações de sensibilização, durante o ano de 2015:

- No âmbito da prevenção e combate ao Tráfico de Seres Humanos (TSH), no dia 15 abril, foi ministrada uma ação de formação, dirigida aos mediadores/as do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) e alguns elementos da equipa do ACM, tendo abrangido 11 técnicos/as (8 mulheres e 3 homens).
- No âmbito da prevenção e combate à prática da Mutilação Genital Feminina (MGF), no dia 7 de dezembro, foi ministrada uma ação de formação sobre o enquadramento legal e visão antropológica do MGF, tendo esta tido como destinatários técnicos/as da CIG, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco da área de Lisboa, e mediadores/as e técnicos/as dos CNAIM e CLAIM.
- Sobre Igualdade de Género, no dia 11 de dezembro, foi ministrada uma ação de formação dirigida a 21 mediadores/as e técnicos/as do CNAIM e do ACM (15 mulheres e 6 homens).

Dado os dois indicadores terem como objetivo a realização de duas e dez ações de formação, respetivamente, os dois indicadores, de verificação anual, não foram cumpridos em 2015.

Quanto à execução do segundo indicador da medida 21, e para o ano de 2016, verificou-se a dinamização de ações de formação sobre diversas áreas como a igualdade e não discriminação de género, nomeadamente na área da parentalidade,

igualdade salarial, conciliação entre trabalho e família e assédio moral e sexual e mutilação genital feminina, tendo sido realizadas as seguintes ações de sensibilização:

- Ação de sensibilização da CIG, com o tema "Prevenção e combate à violência doméstica e de género", aos técnicos/jovens do Programa Escolhas dia 11 maio em Lisboa, para 16 participantes.
- Ação de sensibilização da Comissão para a Igualdade de Género (CIG), com o tema "Prevenção e combate à violência doméstica e de género", aos técnicos/jovens do Programa Escolhas, dia 23 maio, no Porto, para 19 participantes.
- Sobre igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica e de género, nos dias 21 e 28 de junho, foi ministrada uma ação de formação dirigida a 10 mediadores/as e técnicos/as do CNAIM e ACM (8 mulheres e 2 homens).
- Ação de sensibilização da CIG – Linguagem Inclusiva, no dia 14 de outubro, no CNAIM de Lisboa, dirigida a 11 técnicos/as (9 mulheres e 2 homens);
- Três ações de sensibilização da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, nos dias 27, 28 e 31 de outubro, no CNAIM de Lisboa, sobre a temática da "Parentalidade, igualdade salarial, conciliação entre trabalho e família e assédio sexual", para 38 técnicos/as (31 mulheres e 7 homens);
- Ação de sensibilização da CIG, "Mercado de trabalho e a igualdade entre mulheres e homens e medidas que visam a conciliação trabalho-família", no dia 10 novembro no CNAIM de Lisboa, para 10 técnicos/as (9 mulheres e 1 homem);
- Uma ação de sensibilização da CIG com o tema "Assédio moral e sexual no local de trabalho – enquadramento legal", realizada no dia 24 de novembro no CNAIM de Lisboa, com a presença de 7 técnicos/as (3 mulheres e 4 homens);
- Uma última ação de sensibilização da CIG, na temática da Mutilação Genital Feminina, no dia 7 de dezembro, para 9 técnicas.

O indicador foi cumprido em 2016, com a realização de 10 ações de sensibilização/informação.

A **medida 22** visa a promoção de informação sobre direitos e deveres dos empregadores/as estrangeiros/as nas áreas das relações laborais, segurança e saúde no trabalho, prevendo para a sua execução a dinamização de ações de sensibilização/informação com associações de empregadores/as. O seu indicador enuncia a realização de duas ações/ano, tendo sido realizadas pela ACT duas ações, no âmbito da campanha «Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir», em 26 de março e 27 de novembro de novembro de 2015, abrangendo um total de 75 pessoas. Em 2016, e no mesmo contexto, a ACT realizou três ações de formação (nos dias 4 de agosto, 29 de setembro e 2 de novembro), que abrangeram um total de 100 formandos/as).

A campanha «Trabalhar no Estrangeiro – informe-se antes de partir» pretende alertar os portugueses interessados em viver/trabalhar no estrangeiro para a importância de se informarem antes de saírem de Portugal, sobre condições de vida e de trabalho no país de destino; conhecimentos linguísticos; profissões regulamentadas; acesso aos cuidados de saúde e à segurança social; benefícios e obrigações fiscais; formalidades legais e administrativas; cuidados a ter; contactos úteis.

O indicador foi cumprido no ano 2015 e, em 2016, foi superado.

No que diz respeito à **medida 23**, que visa a promoção da melhoria das condições de trabalho, prevê-se a sinalização e denúncia de incumprimento da legislação às autoridades competentes e, por parte destas, a realização de ações inspetivas nos locais de trabalho.

Relativamente ao primeiro indicador, a ACT informou estar obrigada a guardar sigilo profissional, devendo preservar a confidencialidade da origem de qualquer queixa ou denúncia, referente ao incumprimento de obrigações integradas no seu âmbito de

competências. Pelas razões enunciadas, não é possível disponibilizar o registo de queixas ou denúncias.

Para promover a Cidadania, a Igualdade de Género e o combate à utilização ilegal de mão-de-obra, a ACT realizou em 2015 um total de 150 ações inspetivas no âmbito da igualdade de género; 30 visitas inspetivas no âmbito da deteção e combate a situações de tráfico de seres humanos para exploração laboral e trabalho forçado e 1679 ações inspetivas no âmbito do combate ao trabalho não declarado. Relativamente ao indicador estipulado e que prevê a realização de 300 visitas, foi cumprido, e amplamente ultrapassado, com 1.859 inspeções realizadas.

Em 2016, a ACT somou um total de 220 ações inspetivas no âmbito da igualdade de género; 40 visitas inspetivas no âmbito da deteção e combate a situações de tráfico de seres humanos para exploração laboral e trabalho forçado; e 1.600 ações inspetivas no âmbito do combate ao trabalho não declarado. Prevendo a realização de 300 visitas inspetivas anualmente, este indicador largamente superado, com um total de 1.860 inspeções, em 2016.

A **medida 24** prevê o desenvolvimento de instrumentos para melhorar a integração de imigrantes no mercado de trabalho agrícola, nomeadamente com a elaboração de um Roteiro das Atividades Sazonais Agrícolas, que integra informação sobre as oportunidades de trabalho existentes, por região, de modo a melhorar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho agrícola e um guia da legislação, normas e procedimentos aplicáveis aos trabalhadores imigrantes no setor agrícola.

O Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral (GPP) do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional elaborou, em 2015, o Roteiro das Atividades Sazonais Agrícolas, que integra informação sobre as oportunidades de trabalho existentes, por região, de modo a melhorar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho agrícola o qual foi disponibilizado, na página eletrónica da

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)⁴⁰, em março de 2016. O número de consultas do Roteiro começou a ser apurado em janeiro de 2017 e, em 31 de março, tinham sido realizadas 61 consultas do documento.

No cumprimento do segundo indicador, o Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral (GPP) elaborou, em dezembro de 2016, o Guia da Legislação, Normas e Procedimentos Aplicáveis aos Trabalhadores Imigrantes no Setor Agrícola disponibilizado igualmente na página eletrónica da DGADR⁴¹. O GPP informou que a contabilização de consultas do Guia só se iniciou em janeiro de 2017, pelo que, em 31 de março de 2017, se registavam 57 consultas.

Uma vez que a elaboração do Guia da Legislação e do Roteiro das Atividades, e a sua disponibilização *online*, até ao final de 2016, constituíam a totalidade dos indicadores da medida, esta foi executada e concluída no período previsto.

A **medida 25** prevê a identificação das intervenções potencialmente mais adequadas para promover a integração da população no mercado de trabalho, monitorizando e analisando, de forma integrada, o fluxo de inscrições nos serviços de emprego e a integração em medidas ativas de emprego e no mercado de trabalho, com a elaboração de um relatório anual a partir de 2016. Nesse ano, o Instituto de Emprego e Formação Profissional I. P. (IEFP) publicou o relatório – “Situação do Mercado de Emprego Cidadãos Estrangeiros – Relatório Anual 2015”⁴². O documento adotou uma estrutura idêntica ao relatório anual do Mercado de Emprego, já produzido pelo IEFP, para a generalidade dos seus utentes/candidatos e abrange especificamente cidadãos/ãs não nacionais inscritos no Serviço Público de Emprego. O indicador foi executado para o período em análise.

⁴⁰ Disponível em: <http://www.dgadr.pt/migracoes/summary/2-plano-estrategico-para-as-migracoes/1-roteiro-de-atividades-sazonais-agricolas>.

⁴¹ Disponível em: <http://www.dgadr.pt/migracoes/summary/2-plano-estrategico-para-as-migracoes/2-guia-de-legislacao-para-trabalhadores-migrantes>.

⁴² Disponível em: <https://www.iefp.pt/estatisticas>, no separador “Publicações Anuais”.

Na **medida 27** está prevista a implementação e monitorização do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros. Dando execução ao indicador, o Manual encontra-se disponível *online*⁴³ e a sua implementação pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e pela Administração Central do Sistema de Saúde constitui-se numa atividade de execução contínua nos estabelecimentos de saúde. Considera-se concluída a execução desta medida.

A **medida 28**, que visa o incremento da monitorização da saúde em populações vulneráveis, tem prevista a elaboração de um estudo transversal, com resultados desagregados por sexo.

Em 2015, a DGS apresentou um estudo nacional sobre a tuberculose, com dados relativos ao ano de 2014, tendo apurado dados relativos à população imigrante (em Lisboa, Porto e Faro), onde a taxa de incidência de tuberculose na população imigrante registou um valor cinco vezes superior à população em geral.

Em 2016, a DGS publicou um trabalho de análise das características da totalidade dos casos registados de Mutilação Genital Feminina, na Plataforma de Dados da Saúde, em 2014 e 2015.

Tendo em conta os grupos-alvo analisados nos estudos divulgados em 2015 e em 2016, considera-se cumprida esta medida.

No âmbito da **medida 30**, foi promovida pela CIG, no dia 6 de fevereiro, uma sessão evocativa do Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, no Hospital de São Francisco Xavier, em Lisboa. Neste evento foi realizada uma conferência de enquadramento, com duas intervenções de caráter formativo, dirigidas a profissionais de saúde daquele hospital. Estiveram presentes cerca de 60 profissionais de saúde a frequentar os cursos de Pós-graduação promovidos pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) e a Escola Superior de Saúde do

⁴³ Cf. <http://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/09/Manual-Acolhimento.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, os quais desempenham funções nos equipamentos de saúde localizados em áreas geográficas com maior concentração de migrantes, provenientes de países onde a MGF se pratica.

Durante o primeiro semestre de 2015, foram realizados 2 cursos de Pós-Graduação sobre MGF intitulados “Saúde Sexual e Reprodutiva: Mutilação Genital Feminina”, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal. Estes cursos foram realizados no âmbito dos protocolos firmados entre a CIG, DGS e Associação para o Planeamento da Família e no quadro da execução do III Programa de Ação de Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina. Foram dirigidos a profissionais de saúde indicados pela DGS (médicos/as e enfermeiros/as) com desempenho de funções no distrito de Lisboa e Setúbal (respetivamente), áreas de risco de MGF. No total, frequentaram a pós-graduação cerca de 60 discentes.

No ano de 2016 foram realizadas cinco ações de formação, em Viseu, Porto, Coimbra, Lisboa e Évora, destinadas a profissionais de saúde e ação social, na temática do acesso dos migrantes (requerentes e beneficiários de proteção internacional) à saúde. Uma vez que o indicador para esta medida prevê a realização de 5 ações de formação até 2020, o indicador encontra-se completamente executado com a realização de 8 ações no período em análise.

A **medida 31**, prevendo a melhoria do conhecimento nacional e europeu na área da saúde dos migrantes, tem, na sua ação, a promoção da investigação no domínio da saúde dos migrantes, com resultados desagregados por sexo, sendo o indicador a elaboração de dois estudos qualitativos e quantitativos. Assim através do 3.º Programa de Saúde 2014/2020, da UE, foram aprovados, para financiamento, vários projetos na área da saúde e migrações, que contaram com a participação da DGS, nomeadamente no projeto SH-CAPAC – *Supporting health coordination, assessments, planning, access to health care and capacity building in member states under particular migratory*

pressure e no projeto CARE – Common Approach for REfugees and other migrants' health. Considera-se como executada na sua totalidade a medida em análise.

No que concerne à **medida 32**, que visa a promoção da integração de imigrantes na área da habitação, prevê-se, na sua ação, a melhoria das condições de alojamento dos imigrantes, fazendo-se um acompanhamento do número de famílias de minorias étnicas e de imigrantes realojadas em habitação social/ano. Deve-se, no entanto, ter em consideração que, no âmbito da gestão do património propriedade do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) – cerca de 13.200 fogos –, este organismo não pode proceder à identificação ou caracterização dos arrendatários em função da etnia, do género, da religião ou de qualquer outra condição, pelo que, os dados relativos ao número de arrendatários de minorias étnicas ou imigrantes são calculados por recurso a uma estimativa (tendo sido consensualizado, desde a primeira geração do Plano para a Integração de Imigrantes (PII), a percentagem de 5% do universo de agregados familiares residentes neste património). Este valor resulta das orientações veiculadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. É necessário ter ainda em consideração que o IHRU apenas se pode pronunciar sobre o património de que é proprietário, não podendo reportar a informação relativa ao universo do património dos municípios.

Em 2015, do total de 740 fogos atribuídos, 37 fogos (5%) destinaram-se a famílias de minorias e/ou imigrantes, pelo que o indicador foi cumprido. Em 2016, o IHRU atribuiu 15 fogos a famílias de minorias e/ou imigrantes de um total de 295 (4,9%), executando o indicador também nesse ano, uma vez que a percentagem de atribuição de 5% de casas àquelas famílias não é vinculativa.

A **medida 33**, prevendo a melhoria da eficácia da tramitação e informação dos processos para obtenção da nacionalidade – no que se refere à redução do tempo de tramitação interna dos processos para obtenção da nacionalidade – prevê, no seu indicador, assegurar em seis meses o tempo de tramitação interna dos processos. Durante o ano de 2015, segundo informação prestada pela Conservatória dos Registos

Centrais (CRC), o procedimento efetuou-se em 5,7 meses, o que cumpre o indicador previsto.

Durante o ano de 2016, o tempo de tramitação interna dos processos para aquisição da nacionalidade foi de 5,2 meses, segundo informação fornecida pela CRC, encontrando-se, também, executado o indicador nesse ano.

Quanto ao segundo indicador desta medida – apoio informativo sobre as condições de acesso à nacionalidade e pendência dos processos – durante o ano de 2015, verificou-se uma execução acima do previsto (40.000 chamadas), tendo em conta que o número de chamadas para apoio e informação sobre o estado dos processos de nacionalidade pendentes foi de 68.126. Também no ano de 2016 o indicador foi superado, tendo a CRC contabilizado um total de 66.486 chamadas.

A **medida 35**, que prevê o incentivo e facilitação do acesso e o exercício de atividades económicas em Portugal aos migrantes, no âmbito das políticas de responsabilidade social das empresas foi executada em 2016, pela Direção-Geral das Atividades Económicas, através da conceção de um questionário para aferir as necessidades/dificuldades dos migrantes quanto ao acesso e exercício de atividades económicas em Portugal. O questionário esteve disponível até ao dia 2 de novembro de 2016⁴⁴.

A **medida 36** prevê o reforço do ensino da língua portuguesa a cidadãos migrantes, crianças e adultos através do Programa PPT (Português para Todos), desenvolvendo e implementando cursos de língua portuguesa para estrangeiros, que certificam ao nível A2 (Utilizador Elementar), B2 (Utilizador Independente) e cursos de Português Técnico, dirigidos à população imigrante e cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

Os cursos de língua portuguesa que certificam o nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relevam para efeitos de acesso à nacionalidade, autorização de residência permanente e estatuto de residente de longa duração e têm

⁴⁴ Cf. <https://goo.gl/forms/eINL3NHHi8Co7JnD2>

uma duração de 150 Horas. Os cursos de Português Técnico, nas áreas do Comércio, Hotelaria, Cuidados de Beleza e Construção civil e Engenharia civil são facilitadores da inserção dos/as imigrantes no mercado de trabalho e têm uma duração de 25 horas.

No primeiro indicador da medida, previa que até 2016, se procedesse à alteração da legislação relativa ao PPT através da alteração do número mínimo e máximo de formandos exigidos por lei para a constituição de grupos de formação. Para esse efeito, foi constituído um grupo de trabalho e foram realizadas duas reuniões, em 21.01.2016 e em 16.09.2016, envolvendo representantes do ACM, DGE e IEFP. Foram acordados procedimentos relativos à autorização de ações que não cumpram o n.º mínimo/máximo de formandos para constituição de grupos, tendo em vista uma harmonização dos referidos procedimentos entre os serviços.

O segundo indicador é dedicado à promoção do ensino da Língua Portuguesa aos migrantes, crianças e adultos com o envolvimento das escolas, do IEFP, associações, ONG e empresas, estabelecendo como meta 5.000 formandos por ano, em cursos de Português e a certificação de 2500 formandos/as até ao ano de 2020.

No âmbito do Programa PPT, em 2015, foram abrangidos 2.071 formandos/as (1.196 homens e 875 mulheres) nos cursos ministrados nas Escolas do Ministério da Educação e nos Centros de Formação Profissional do IEFP. Relativamente aos cursos PPT (implementados pelo IEFP e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE, sem cofinanciamento do POISE), o número total de formandos/as nesse ano foi de 4.114.

Em suma, contabilizou-se um total de 6.185 formandos/as abrangidos/as no ano de 2015.

Em 2016, e no que concerne aos cursos PPT implementados pelo IEFP e pela DGEstE (sem cofinanciamento do POISE), foram abrangidos/as 4.407 formandos/as (número ainda provisório à data de 31 dezembro).

Nesse ano, e para promover o ensino da Língua Portuguesa aos migrantes, o ACM lançou a Plataforma de Português *Online*, no dia 27 de maio. É uma nova ferramenta de conteúdos para aquisição de competências de Português europeu, por parte adultos falantes de outras línguas. Atualmente, a plataforma está disponível em português e inglês, estando prevista a disponibilização de conteúdos noutras línguas, nomeadamente árabe, mandarim e romeno, de forma a responder às necessidades específicas da população migrante e, mais recentemente, dos refugiados acolhidos em Portugal. Mais do que um manual para o ensino e a aquisição do português, esta plataforma apresenta-se como uma ferramenta que permite ao utilizador praticar a língua nas atividades linguísticas de compreensão oral, escrita e de leitura. Desde que foi lançada, em maio, e até 31 de dezembro de 2016, a Plataforma de Português *Online* contabilizou 1.500 utilizadores, de 104 nacionalidades.

Quanto ao número de formandos dos cursos organizados pelos CLAIM, em 2016:

O CLAIM de Torres Vedras realizou um curso de Cultura, Língua Portuguesa e Cidadania, com recurso a voluntários, dirigido a cidadãos nepaleses e tailandeses residentes na freguesia de A-dos-Cunhados, com 17 participantes (5 mulheres e 12 homens). Em Sesimbra, o Gabinete de Habitação e Ação Social da Câmara Municipal de Sesimbra, responsável pelo CLAIM, contabilizou um total de 18 formandos de cursos de Português (10 mulheres e 8 homens).

Tendo em conta os números do PPT, via IEFP e DGEstE), a nova Plataforma de Português *Online* e os cursos organizados pelos CLAIM, contabilizaram-se 5.942 formandos/as abrangidos/as.

Para o período em análise (2015 e 2016) verificou-se um total cumulativo de 12.127 formandos/as abrangidos/as. Sendo que a medida prevê 5.000 formandos/as em média por ano, verifica-se que foi cumprida para o período em análise, com uma média do biénio de 6.063,5 formandos/as.

Quanto ao indicador que prevê a certificação de formandos/as para o ano de 2015, há a reportar 1.541 formandos/as certificados/as, dos quais 892 homens e 649 mulheres.

Relativamente aos cursos PPT (implementados pelo IEFP e pela DGEstE, sem cofinanciamento do POISE), o número de formandos/as certificados/as em 2015 foi de 2.428. Verifica-se o cumprimento do indicador com 3.969 formandos/as certificados/as em 2015.

No ano de 2016, e relativamente aos cursos PPT (implementados pelo IEFP e pela DGEstE sem cofinanciamento do POISE), o número de formandos certificados foi de 1.869 (número ainda provisório à data de 31 dezembro).

A **medida 37** é relativa à consolidação dos programas de aprendizagem do Português como língua não materna, nomeadamente através da disponibilização de informação atualizada sobre o funcionamento do Português Língua Não Materna (PLNM) no sistema educativo. Importa, assim, referir que a informação sobre o funcionamento do PLNM disponível no portal da DGE se encontra atualizada, integrando um documento em inglês, bem como uma secção de perguntas frequentes.

No âmbito do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações, foram preparadas medidas educativas específicas e orientações para o acolhimento e a integração das crianças e dos jovens pertencentes ao contingente de refugiados. Posteriormente, as referidas medidas educativas passaram igualmente a aplicar-se a todos os alunos detentores do estatuto de refugiados e de requerentes de asilo, ampliando assim a sua abrangência a todo o contingente, para além do relativo à Agenda.

Tendo em vista a divulgação das medidas educativas específicas e das orientações produzidas, foi criada uma página eletrónica no portal da DGE⁴⁵, onde se encontram disponíveis os seguintes documentos: Ofício-Circular n.º S-DGE/2016/725/DSDC, de 01

⁴⁵ <http://www.dge.mec.pt/agenda-europeia-para-migracoes>

de março; Ofício-Circular n.º S-DGE/2016/3884 – DSDC/DEPEB, de 21 de outubro; Guia de Acolhimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário.

Na página eletrónica criada no âmbito da Agenda Europeia para as Migrações, foram ainda divulgados recursos que visam apoiar a aprendizagem da Língua Portuguesa; projetos e iniciativas promotoras da integração de jovens migrantes em meio escolar; documentos nacionais e internacionais de referência relacionados com esta área. A DGE tem, ainda, colaborado na dinamização de ações de formação/divulgação dirigidas a escolas, bem como a técnicos de entidades de acolhimento de refugiados e de organismos públicos envolvidos nesta matéria.

O primeiro indicador desta medida encontra-se, pois, cumprido para o período em referência.

Já no que tange à elaboração de uma proposta de normativo regulamentador do funcionamento do PLNM no sistema educativo, tendo em vista a promoção do acesso equitativo ao currículo e, conseqüentemente, do sucesso educativo (cf. segundo indicador desta medida), importa salientar que a mesma se encontra em fase de elaboração. O presente indicador não se encontra cumprido em 2015.

Adicionalmente, quanto ao indicador que prevê a divulgação de estudos de avaliação de impacto das medidas de política educativa definidas para o PLNM, durante o ano de 2015, foi publicado na página eletrónica da Direção-Geral de Educação o estudo *Português Língua Não Materna no Sistema Educativo: Avaliação de Impacto e Medidas Prospetivas 2015*.⁴⁶ O indicador encontra-se executado na íntegra com a publicação do estudo.

Relativamente ao quarto indicador da medida 37 foi concebida pela DGE/RBE e acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), em 2016, a formação “A Aprendizagem do Português Língua Não Materna com a Biblioteca Escolar”. Esta formação foi divulgada a 100% dos Centros de Formação de

⁴⁶ Para consulta do estudo <http://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna#estds>.

Associação de Escolas (CFAE), tendo sido publicada na página eletrónica da Rede de Bibliotecas Escolas (RBE).⁴⁷ No âmbito das suas funções, os/as coordenadores/as interconcelhios da RBE efetuaram igualmente a divulgação da formação em apreço.

Este indicador foi executado com a divulgação das formações aos CFAE no período em análise.

A **medida 38** tem prevista a alteração das normas de aquisição do nível de proficiência linguística para dispensa de realização do teste de nacionalidade através da revisão da Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, em articulação com o Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto.

Foi criado um grupo de trabalho (DGE, IEFP, ACM) para análise da possibilidade de realização de um diagnóstico inicial face ao posicionamento dos formandos em fases intermédias dos percursos de formação, tendo a prática sido equacionada e, inclusivamente, dinamizada pelo IEFP, nos diferentes níveis de proficiência. Uma vez que o diagnóstico inicial e o referido posicionamento não se confirmaram em termos legislativos, nomeadamente no quadro de intervenção para efeitos da dispensa da prova de nacionalidade, propõe-se dar continuidade aos trabalhos, de forma a desenvolver uma nova proposta de resolução conjunta, com o envolvimento da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP), em matéria de validação e reconhecimento de competências adquiridas.

Sobre a **medida 39**, que visa a consolidação do mecanismo de realização da Prova de Conhecimento da Língua Portuguesa para efeitos de Aquisição da Nacionalidade (PaN), importa mencionar que, em 2015, decorreu a fase de celebração de protocolos com o SEF e com o Instituto dos Registos e Notariado, I. P. (IRN), entidades com funções específicas no processo de validação e verificação das listas de candidatos/as e ainda de monitorização e controlo das aplicações.

⁴⁷ Para consulta <http://rbe.mec.pt/np4/conteudos/?tag=forma%C3%A7%C3%A3o>.

Foi efetuado um pré-registo de candidatos/as para aquilatar do potencial número de inscrições final para uma primeira edição da prova, a que se seguiu a celebração dos protocolos atrás referidos. Ficaram, contudo, por apurar os/as candidatos/as a que se refere a aplicação no estrangeiro, dados determinantes para a celebração de protocolo com o Camões, I. P..

Em 2015, estava ainda em fase de finalização o regulamento de realização da prova pela tutela específica do governo, prevendo-se que uma primeira edição da PaN já só se viesse a realizar no primeiro trimestre de 2016. Assim, esta medida não foi cumprida em 2015.

Durante o ano de 2016, decorreu a primeira aplicação da prova. Para tal, e entre 1 de janeiro e 31 de março, procedeu-se a:

- Preparação das condições logísticas para a aplicação PaN em *e-assessment* (como por exemplo, contactos com as escolas da rede PaN e gestão de programas informáticos específicos);
- Redação, em articulação com o SEF e com o IRN, dos normativos do processo de inscrição dos/as candidatos/as, da realização da PaN na modalidade de prova escrita e de prova oral, do processo de classificação e de reapreciação e do processo de divulgação de resultados e de emissão de certificados;
- Elaboração do Manual de Aplicação da PaN e de todos os documentos processuais relacionados;
- Criação da bolsa de aplicadores/as das provas;
- Constituição das equipas de classificadores/as e de aplicadores/as da prova oral;
- Publicação, em Diário da República, do Aviso de Abertura do Procedimento de Inscrição na Prova (Deliberação (extrato) n.º 427/2016, de 14 de março).

Entre 1 de abril e 30 de junho, implementaram-se os seguintes procedimentos específicos relativos à aplicação da prova escrita, da prova oral e dos resultados:

- Processamento das inscrições dos candidatos, em articulação com o IRN;
- Alocação dos candidatos às escolas da rede PaN e envio de informação a todos os intervenientes;
- Aplicação da prova escrita, no dia 4 de maio de 2016, em articulação com o SEF;
- Classificação do *item* de escrita da prova, divulgação dos resultados aos/às candidatos/as e publicação das pautas;
- Abertura do período para pedidos de consulta e de reapreciação do *item* de escrita;
- Aplicação da prova oral, entre o dia 20 e o dia 30 de junho, em articulação com o SEF;
- Divulgação dos resultados da prova oral aos/às candidatos/as e publicação das pautas.

Nesta primeira aplicação da prova, registaram-se os seguintes dados:

- Na prova escrita (4 de maio de 2016), inscreveram-se 200 candidatos/as, tendo sido realizadas 177 provas; registaram-se 138 'Aprovados' e 39 'Não Aprovados'.
- Na prova oral (entre 20 e 30 de junho), inscreveram-se 45 candidatos, tendo sido realizadas 43 provas; registaram-se 41 'Aprovados' e 2 'Não Aprovados'.
- Os certificados das provas foram emitidos durante o mês de julho.

De julho a setembro de 2016, procedeu-se às mesmas diligências prévias tomadas para a realização da prova no primeiro semestre do ano. A partir de outubro, destaca-se:

- Publicação, em Diário da República, do Aviso de Abertura do Procedimento de Inscrição na Prova (Deliberação (extrato) n.º 427/2016, de 14 de outubro,
- Aplicação da prova escrita em dezembro, em articulação com o SEF,
- Aplicação da prova oral em dezembro, em articulação com o SEF;

- Classificação do item de escrita da prova escrita e classificação da prova oral, divulgação dos resultados aos candidatos e publicação das pautas;
- Abertura do período para pedidos de consulta e de reapreciação do item de escrita.

Na segunda aplicação a prova, registaram-se os seguintes dados:

- Na prova escrita (no dias 12,13 e 14 de dezembro), inscreveram-se 159 candidatos/as, tendo sido realizadas 152 provas; registaram-se 138 'Aprovados' e 14 'Não Aprovados';
- Na prova oral (nos dias 12 e 13 de dezembro), inscreveram-se 30 candidatos/as, tendo sido realizadas 27 provas; todos os candidatos/as foram 'Aprovados';
- Os certificados das provas foram emitidos em janeiro de 2017;

Com a realização de duas PaN em 2016, o indicador foi cumprido nesse ano.

A **medida 40** promove a área da Educação Intercultural nas escolas, nomeadamente apoiando a integração daquela área no currículo e na prática pedagógica das escolas.

O primeiro indicador da medida prevê a conceção de um Referencial de Educação Intercultural. Para a sua prossecução, foi criado um grupo de trabalho, embora ainda não tenha havido oportunidade de iniciar a conceção do Referencial. O indicador não foi executado na data prevista.

A medida prevê também a realização de ações de informação/sensibilização sobre a temática da Educação Intercultural. Com este objetivo, foi realizada uma ação de formação com a duração de 4 horas, em junho de 2016, envolvendo 12 Agrupamentos de Escolas, bem como escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de educação e ensino, de entre os 36 que se haviam candidatado à 3.ª edição do Selo de Escola Intercultural. Esta ação de formação de curta duração foi estruturada a partir das respostas recolhidas nas candidaturas, tendo por objetivo ajudar os estabelecimentos

de educação e ensino a melhorar as suas práticas e a preparar as candidaturas à 4.^a edição do SEI. A sessão, realizada nas instalações da Direção-Geral da Educação, foi ministrada conjuntamente por esta Direção-Geral, pelo ACM, I.P. e pela Fundação Aga Khan Portugal, contando com a participação de 13 pessoas, representando Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e outros estabelecimentos de educação e ensino.

Foi também realizada uma ação na Escola Secundária de Vilela (Vilela, Paredes), a 12 de janeiro, na temática da “Interculturalidade e Mobilidade no Espaço Europeu” e dirigida a alunos do Ensino Secundário.

Uma outra ação decorreu no ISCTE, em Lisboa, a 19 de janeiro, com o tema “Diversidade(s) e Interculturalidade(s): Desafios e constrangimentos” dirigida a dirigentes e docentes de escolas do programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

Encontra-se, assim, executado o indicador. PEM.

Ainda no âmbito da informação/sensibilização, a medida prevê a realização anual de um seminário na Internet – *webinar* –, entre 2016 e 2020. Não tendo sido reportada informação sobre organização de um *webinar* em 2016, considera-se o indicador não cumprido.

Reconhecer e divulgar boas práticas das escolas na área da Educação Intercultural, através da atribuição do Selo de Escola Intercultural, é outra das ações da medida 40. Relativamente a esta iniciativa, foi implementada a 3.^a edição, promovida pela Direção-Geral da Educação e pelo ACM, com a colaboração da Fundação Aga Khan Portugal.

A atribuição do Selo visa distinguir e reconhecer publicamente os estabelecimentos de educação e ensino públicos, particulares ou cooperativos que, nos seus projetos educativos e nas suas práticas, promovam o reconhecimento e a valorização da

diversidade linguística e cultural, como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos/as.

À 3.^a edição (2014/2015), candidataram-se 36 estabelecimentos de educação e ensino (públicos, particulares e cooperativos), tendo sido atribuído o distintivo Selo de Escola Intercultural (SEI) a 24 destes, em cerimónia realizada a 20 de março de 2015. Em conformidade com as alterações introduzidas no Regulamento da 3.^a edição, o Selo passou a ser atribuído por níveis de certificação: Nível I – Iniciação; Nível II – Intermédio; Nível III – Avançado. Receberam o Selo de nível I 16 Estabelecimentos de Educação e Ensino: Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches (Braga); Colégio Luso-Internacional de Braga (Braga); Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (Braga); Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Vinhais (Bragança); Academia de Música de Lagos (Faro); Escola Secundária da Amora, Seixal (Lisboa); Real Colégio de Portugal, Lumiar (Lisboa); Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro (Lisboa); Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada (Lisboa); Grande Colégio "Universal", Porto (Porto); Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia (Porto); Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto (Porto); St. Peter's School, (Palmela – Setúbal); Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca (Viseu); Escola Profissional da Fundação D. Mariana Seixas (sede) (Viseu); Agrupamento de Escolas de Sátão (Viseu).

Com o nível II – 8 estabelecimentos de educação e ensino: Escola Profissional de Aveiro (Aveiro); Externato Jardim Infância da Torraltinha, Lagos (Faro); Escola de Música do Órfeão de Leiria (Leiria); Jardim Escola João de Deus, Leiria (Leiria); Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Ouressa, Sintra (Lisboa); Agrupamento de Escolas do Carregado, Alenquer (Lisboa); Agrupamento de Escolas de Paredes (Porto); Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo (Viana do Castelo).

O indicador encontra-se executado com a atribuição de 24 Selos de Escola Intercultural, em 2015.

A iniciativa do Selo de Escola Intercultural efetuou a sua 4.^a edição em 2016, promovida pela Direção-Geral da Educação e pelo ACM, com a colaboração da Fundação Aga Khan Portugal. No final de junho, foram abertas as candidaturas para o Selo, que veio a ser atribuído a 32 estabelecimentos de educação e ensino (públicos, particulares e cooperativos), em cerimónia realizada no dia 12 de janeiro de 2017, realizada no Centro Ismaili, em Lisboa⁴⁸.

Esta edição do Selo de Escola Intercultural, em conformidade com o respetivo Regulamento, permitiu que os estabelecimentos de educação e ensino aos quais tivesse sido atribuído o Selo na edição anterior (3.^a edição) tivessem oportunidade de se candidatar novamente, mostrando a forma como aprofundaram o trabalho inicial.

A 4.^a edição do Selo de Escola Intercultural premiou um total de 32 estabelecimentos de educação e ensino, com os seguintes níveis de certificação: 8 de nível I – Iniciação; 17 de nível II – Intermédio; 7 de nível III – Avançado.

O nível I – Iniciação foi atribuído aos seguintes estabelecimentos de educação e ensino: Agrupamento de Escolas Baixa Chiado; Agrupamento de Escolas da Damaia; Agrupamento de Escolas João Silva Correia; Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres; Real Colégio de Portugal; Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo; Colégio de Nossa Senhora da Bonança e St. Peter's School.

O nível II – Intermédio foi atribuído aos seguintes estabelecimentos de ensino: Agrupamento de Escolas de Ansião; Jardim Infantil do Centro Social Paroquial de Vera Cruz; Escola Profissional de Torredeita; Agrupamento de Escolas António Sérgio; Agrupamento de Escolas do Carregado; Agrupamento de Escolas de Eugénio de Andrade; Agrupamento de Escolas de Carvalhos; Agrupamento de Escolas de São Teotónio; Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches; Colégio Internacional de Vilamoura; Escola Profissional Infante D. Henrique; Agrupamento de Escolas Rodrigues

⁴⁸ Mais informação em: <http://www.acm.gov.pt/-/selo-de-escola-intercultural-32-escolas-premiadas-pelo-trabalho-em-prol-da-valorizacao-da-diversidade> e em <http://www.dge.mec.pt/4a-edicao-do-selo-de-escola-intercultural-2015-20162016-2017>.

de Freitas; Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro; Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica; Agrupamento de Escolas de Estremoz; Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena e Escola de Música do Orfeão de Leiria.

O nível III – Avançado foi atribuído aos seguintes estabelecimentos de ensino: Externato Frei Luís de Sousa; Agrupamento de Escolas de Santo António; Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente; Escola Secundária de Camões; Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique; Agrupamento de Escolas D. Maria II e Agrupamento de Escolas Eng.º Nuno Mergulhão.

O indicador encontra-se executado com a entrega de 32 Selos de Escola Intercultural, em 2016.

Já no que se refere à divulgação de recursos pedagógicos e projetos interculturais na página eletrónica da DGE, o indicador encontra-se cumprido para o período em análise, com a divulgação de recursos e projetos no sítio *Web* da DGE, nomeadamente no micro sítio de Educação Intercultural.⁴⁹

A **medida 42** prevê a redução em 25% do valor da taxa de abandono escolar precoce e do valor da taxa de retenção escolar face ao valor verificado em 2013/14, através de medidas educativas e promotoras do sucesso educativo e da redução do abandono escolar.

No início do ano letivo 2014/2015, a partir da análise de indicadores de eficácia educativa, risco de abandono, indisciplina e violência escolar, a Direção-Geral da Educação (DGE) identificou um conjunto de unidades orgânicas (UO) candidatas à implementação de planos de melhoria no âmbito das Metodologias Mais Sucesso Escolar, com o recurso a horas de crédito letivo adicionais, num total de 80 UO.

As opções de candidatura previam que as UO aplicassem metodologias Mais Sucesso (Fénix e/ou TurmaMais), a um máximo de dois anos de escolaridade intervindo,

⁴⁹ Para consulta: <http://www.dge.mec.pt/educacao-intercultural>

preferencialmente, nos anos iniciais de ciclo e nas disciplinas mais estruturantes, podendo contar com um crédito adicional máximo de horas letivas correspondente a um horário completo.

Em 2015/16, para além das 36 UO que já tinham aderido à iniciativa no ano letivo anterior, mais 6 UO manifestaram interesse em aderir, tendo-se fixado em 42 o número de UO que implementaram as metodologias Mais Sucesso, 26 UO no Projeto Fénix e 16 UO na Turma Mais, comprometendo-se com o cumprimento de um conjunto de metas a atingir no final do ano de 2015/2016, de acordo com as seguintes regras:

- a) O cumprimento de duas metas⁵⁰ por cada ano intervencionado, uma referente ao Indicador #1⁵¹, e outra referente ao Indicador #2a⁵² ou #2b⁵³, consoante o ano intervencionado correspondesse a um ano intermédio ou a um ano terminal de ciclo, respetivamente;
- b) Para cada ano de escolaridade intervencionado, cada UO cumpre com sucesso as metas fixadas, se atingir ou superar os valores de chegada fixados para todos os indicadores.

Feito o apuramento dos resultados alcançados pelas 42 UO, nos diversos indicadores, constatou-se que as mesmas podem ser distribuídas por 3 grandes grupos:

- a) Grupo A - 21% das UO (9 UO) que alcançaram sucesso em todos os anos intervencionados – 5 aplicaram a metodologia TurmaMais e as restantes o Projeto Fénix;

⁵⁰ Utilizando, para cada indicador, como Valor de partida a média ponderada dos resultados alcançados nos 3 anos anteriores, 2012/13 a 2014/15 – coeficiente de ponderação: n.º de alunos inscritos no ano/disciplina intervencionado(s).

⁵¹ Indicador #1 – Taxa de retenção e desistência; Meta: Melhorar 15% face ao Valor de partida.

⁵² Indicador #2a – Percentagem de alunos com níveis superiores a 3; Meta: Melhorar 15% face ao Valor de partida

⁵³ Indicador #2b – Distância do valor Nacional da Classificação Média; Meta: Se Valor de partida < -0,05, melhorar 0,05 face ao Valor de partida; se Valor de partida ∈ [-0,05; 0], atingir o valor Nacional; se Valor de partida > 0, superar o Valor de partida.

- b) Grupo B - 24% das UO (10 UO) que alcançaram sucesso em apenas 1 dos anos intervencionados - 2 aplicaram a metodologia TurmaMais e outras 8, o Projeto Fénix; ou seja, 45% das UO (19 UO) alcançaram sucesso em pelo menos um ano de escolaridade intervencionado – 7 aplicaram a TurmaMais (cerca de 44% das UO que aplicaram esta metodologia) e as restantes o Projeto Fénix (46% das UO que aplicaram esta metodologia);
- c) Grupo C – cerca de 55% de UO (23 UO) que não alcançaram sucesso em todos os anos intervencionados - 9 aplicaram a metodologia TurmaMais (56% das UO que aplicaram esta metodologia) e as restantes o Projeto Fénix (cerca de 54% das UO que aplicaram esta metodologia).

Procedendo a uma análise por indicador constata-se que:

- a) No indicador #1, Taxa de retenção e desistência, a grande maioria das UO cumpriu com sucesso a meta fixada para, pelo menos, um dos anos intervencionados, tendo sido residual os casos em que ocorreu regressão.
- b) No indicador #2a, Percentagem de níveis 4 e 5, apenas 50% das UO cumpriu com sucesso a meta fixada para, pelo menos, um dos anos intervencionados, tendo-se registado regressão em quase metade das UO, 45% das UO.
- c) Relativamente ao indicador #2b, taxa de sucesso na avaliação externa, não há valores a registar, uma vez que, em 2015/16, nenhuma UO intervencionou o 9.º ano de escolaridade.

O programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) destina-se a agrupamentos de escolas/ escolas não agrupadas (AE) inseridas em contextos socioeconómicos desfavorecidos, em que o risco de insucesso e de abandono escolar é elevado. A terceira geração do programa (TEIP3), lançada em 2012 pelo Despacho-normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro, assume como principais objetivos: (i) a melhoria da qualidade da aprendizagem traduzida no sucesso educativo dos alunos; (ii)

O combate ao abandono escolar e às saídas precoces do sistema educativo; (iii) A criação de condições que favoreçam a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa; (iv) A progressiva articulação da ação da escola com a dos parceiros dos territórios educativos de intervenção prioritária.

Esta medida inclui, desde o ano letivo 2012/13, 137 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas envolvendo cerca de 16% dos alunos e 17% das escolas portuguesas.

As escolas integradas no programa TEIP, com o apoio do Ministério da Educação, implementam um plano plurianual de melhoria (PPM) com a duração de três anos letivos. O plano integra quatro domínios ou eixos de intervenção: melhoria do ensino e da aprendizagem (focado na diversificação das estratégias de sala de aula); prevenção do abandono, absentismo e indisciplina; gestão e organização (da escola); relação entre escola, família e comunidade.

De referir ainda que as escolas integradas no programa TEIP e inseridas em contextos em que existe um número significativo de imigrantes desenvolvem ações de apoio à sua inclusão plena, como, por exemplo, “turmas de acolhimento” ou “ano alpha”. Os objetivos destas ações passam por, de uma forma mais intensiva, proporcionar aos alunos chegados do estrangeiro a aquisição dos fundamentos da língua portuguesa, assim como de conhecimentos básicos sobre a história, a geografia, a cultura, entre outras temáticas, visando a inclusão mais suave e rápida destes alunos na escola.

Desde o ano letivo 2012/13 as UO TEIP contratualizam anualmente as designadas Metas Gerais TEIP que correspondem à Classificação Final alcançada nos diversos indicadores associados a 4 domínios:

Domínio 1 – Avaliação Externa (indicadores: Taxa de Sucesso e Classificação Média)

Domínio 2 – Avaliação Interna (indicadores: Taxa de Insucesso e Percentagem de positivas a todas as disciplinas);

Domínio 3 – Interrupção Precoce do Percurso Escolar (indicador: Risco de Abandono)

Domínio 4 – Indisciplina (indicador: n.º de medidas disciplinares por aluno)

A Classificação Final calcula-se através da média ponderada das classificações alcançadas em cada domínio, tendo o domínio 1 um peso de 10% e os restantes domínios um peso de 30% cada.

Relativamente à concretização das Metas Gerais TEIP o balanço tem sido também positivo:

- 64% dos AE cumpriram as metas fixadas para 2012/13;
- 72% dos AE cumpriram as metas fixadas para 2013/14;
- 76% dos AE cumpriram as metas fixadas para 2014/15.

Em 2015/16:

- 7 UO TEIP (5,1%) cumpriram todas as metas associadas aos 4 domínios avaliados;
- quase metade das UO TEIP, 62 UO (45,3%) alcançaram ou superaram a meta mínima fixada para 2016/17, tendo atingido uma classificação final igual ou superior a 0,7 valores;
- menos de um terço das UO TEIP, 39 UO (28,5%), alcançaram uma classificação final inferior a 0,5 valores, ou seja, em média alcançaram as metas em apenas um dos 4 domínios avaliados, sendo de salientar que destas UO 8 integraram o Programa TEIP apenas no ano letivo 2012/13.

Relativamente à aferição do progresso na prossecução da meta estipulada de redução em 25% da taxa de abandono escolar e da taxa de retenção escola face ao verificado em 2013/14, recorre-se ao indicador “taxa de retenção ou desistência”⁵⁴, que decresceu de 14,5% para 9,5% (ensino básico) e de 23,6% para 19,9% (ensino secundário), entre 2013/14 e 2015/16, revelando uma evolução positiva:

⁵⁴ Percentagem de alunos inscritos num determinado ano letivo que ficaram retidos como resultado da avaliação de final de ano letivo, abandonaram a escola, ficaram retidos por excesso de faltas injustificadas, foram excluídos por excesso de faltas injustificadas ou anularam a matrícula, excluindo os que foram transferidos para fora da UO.

Nível de ensino	2013/14	2014/15	2015/16
Básico	14,5%	11,8%	9,5%
Secundário	23,6%	20,0%	19,9%

Tabela 1. Taxa de Retenção e Desistência nas Unidades orgânicas TEIP de 2013/14 a 2015/16, por nível de ensino

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa e formativa, de carácter temporário e excepcional, que se destina jovens com 15 ou mais anos de idade em situação de abandono escolar, que se encontrem em, pelo menos, uma das seguintes situações: desfasamento etário igual ou superior a 3 anos face ao nível de ensino frequentado; situação de risco e/ou perigo conforme o artigo 2.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo); ou existência de processos de promoção e proteção, tutelares educativos ou processos penais.

Esta oferta formativa constitui-se como uma alternativa à oferta geral e visa a reintegração dos alunos em meio educativo, o cumprimento da escolaridade obrigatória e/ou a integração legal no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de um Plano de Educação e Formação individualizado.

No que concerne ao seu alcance, a medida envolveu 1999 alunos no ano letivo 2013/14, 2285 alunos em 2014/15 e 1540, em 2015/16.

Relativamente à taxa de retenção e desistência, verificou-se uma evolução bastante positiva, tendo esta reduzido de 28,8%, em 2013/14, para 15,1% em 2015/16:

Medida	2013/14	2014 /15	2015/16
PIEF	28,8%	30,3%	15,1%

Tabela 2. Taxa de Retenção e Desistência, no âmbito da medida PIEF, no período de 2013/14 a 2015/16.

Além dos programas acima enunciados, a medida inclui “outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa e da Agenda ET2020”, pelo que se reporta também a evolução da medida Percursos Curriculares Alternativos e dos cursos vocacionais que são também medidas educativas promotoras do sucesso educativo e da redução do abandono escolar.

A medida Percursos Curriculares Alternativos (PCA), de carácter temporário e excecional, destina-se a alunos que se encontrem numa situação de insucesso escolar repetido no mesmo ciclo e apresentem problemas de integração na comunidade escolar, com risco de marginalização, exclusão social ou abandono escolar.

As turmas de PCA, no ensino básico, são frequentadas por alunos até aos 18 anos de idade, inclusive, e com idade mínima de 13 anos, no 2.º ciclo ou de 15 anos, no 3.º ciclo, que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Insucesso escolar repetido;
- b) Existência de problemas de integração na comunidade escolar;
- c) Ameaça de risco de marginalização, exclusão social ou abandono escolar;
- d) Dificuldades condicionantes da aprendizagem, nomeadamente: forte desmotivação, elevado índice de absentismo, baixa autoestima e/ou falta de expectativas relativamente à aprendizagem e ao futuro, bem como o desencontro entre a cultura escolar e a sua cultura de origem.

No que concerne ao seu alcance, a medida envolveu 6369 alunos no ano letivo 2013/14 e 5653 alunos em 2014/15, não existindo ainda dados disponíveis relativamente ao ano letivo 2015/16.

Não existindo dados relativamente à taxa de retenção e desistência, reporta-se a taxa de sucesso da medida PCA que aumentou de 83,3% em 2013/14 para 87% em 2014/15:

Medida	2013/14	2014/15	2015/16
PCA	83,3%	87%	- ⁵⁵

Tabela 3. Taxa de Sucesso, no âmbito da medida PCA, nos anos letivos de 2013/14 e 2014/15.

Os cursos vocacionais do ensino básico destinam-se a alunos a partir dos 13 anos de idade que manifestem constrangimentos nas ofertas de ensino geral, designadamente aqueles alunos que acumulem duas retenções no mesmo ciclo ou três (ou mais) retenções em ciclos diferentes na totalidade do seu percurso escolar.

Estes cursos foram criados, em regime de experiência-piloto, pela Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, e alargados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas públicas e privadas no ano letivo 2013/14, através do Despacho 4653/2013, de 3 de Abril.

Esta oferta privilegia a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, nomeadamente português, matemática e inglês, assim como o primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais e preveem o envolvimento de empresas, entidades e instituições parceiras quer ao nível da oferta de momentos de prática simulada adequada à idade dos alunos, quer mesmo na contribuição para a lecionação de módulos da componente vocacional.

Os cursos vocacionais de ensino secundário destinam-se a alunos a partir dos 16 anos de idade que, tendo obtido aproveitamento no ensino básico, procurem alternativas ao ensino secundário profissional e ao ensino secundário regular e uma oferta mais técnica, designadamente os que se encontrem em risco de abandono escolar. Estes cursos foram criados, em regime de experiência-piloto, pela Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto e alargados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas públicas e privadas no ano letivo 2014/15, através do Despacho n.º 5945/2014, de 7 de Maio.

⁵⁵ Não existem dados disponíveis relativamente ao ano letivo 2015/16.

As componentes geral e complementar têm como referência os programas das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais, a componente vocacional e a componente de estágio formativo têm por base os referenciais de formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações. As empresas, entidades e instituições parceiras estão envolvidas na realização dos estágios de formação em contexto de empresa e contribuem para a lecionação da componente vocacional.

Os cursos permitem a atribuição de uma qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (12.º ano de escolaridade e certificado de nível 4) e procuram dar resposta às exigências da saída profissional que se pretende obter.

Relativamente à taxa de retenção e desistência nos cursos vocacionais, esta foi 13,1% no nível básico e 18,1%, no nível secundário, em 2015/16, não existindo dados relativamente aos anos anteriores por se incluírem numa fase piloto de implementação das medidas:

Cursos Vocacionais de nível:	2015/16
Básico	13,1%
Secundário	18,1%

Tabela 4. Taxa de Retenção e Desistência, no âmbito dos cursos vocacionais, no ano letivo 2015/16.

Finalmente, é de referir a evolução francamente positiva de Portugal no indicador de abandono escolar precoce, tendo a percentagem de população entre os 18 e os 24 anos cujo nível de escolaridade não ultrapassa o ensino básico e que não frequenta outras formas de ensino ou formação, decrescido de 20,5% em 2012 para 13,7% em 2015.

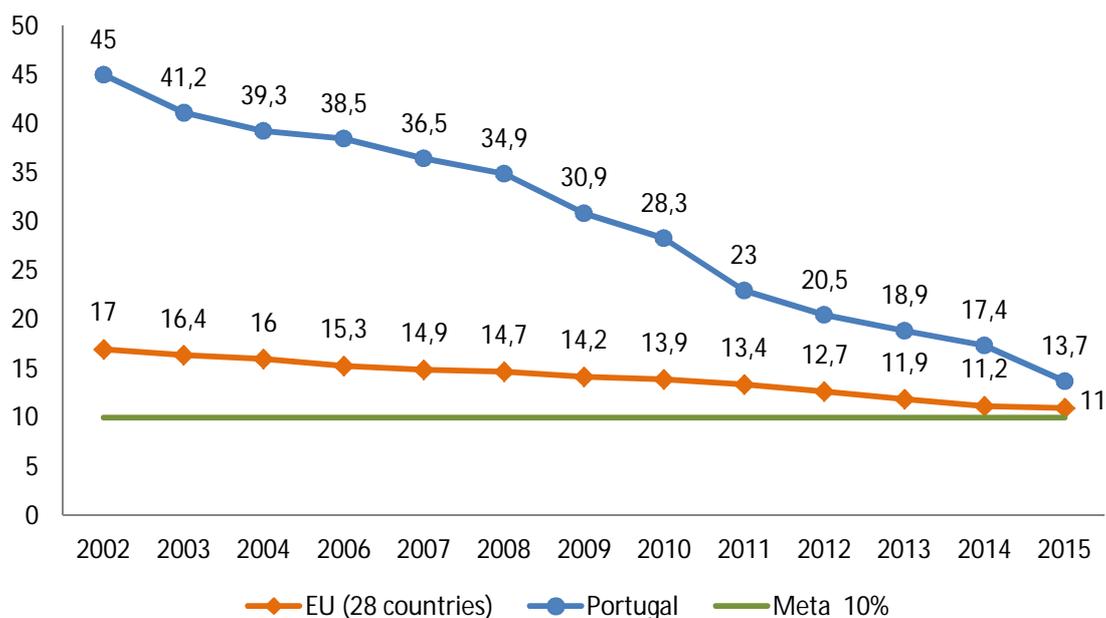


Gráfico 1. Evolução do abandono escolar precoce⁵⁶.
 Fonte: Eurostat, retirado a 19 de janeiro de 2017.

A integração de estudantes internacionais, na **medida 43**, tem como ação prevista a organização de um *workshop* com as universidades sobre captação e integração de estudantes internacionais. Na concretização desta medida, foi realizado na Presidência do Conselho de Ministros um *focus group*, no dia 10 de abril de 2015, com responsáveis de universidades com funções de direção ou especial interesse em programas frequentados por estudantes internacionais. Estiveram presentes oito individualidades ligadas a universidades e programas frequentados por estudantes internacionais. Este *focus group* organizado pelo OM teve como objetivo identificar oportunidades e bloqueios na captação e integração de estudantes internacionais. Como resultado desta sessão foi produzido um documento onde foram realçados os principais bloqueios, oportunidades e recomendações. O indicador previsto foi concluído com a realização do evento mencionado.

⁵⁶ Percentagem da população entre os 18 e os 24 anos cujo nível de escolaridade não ultrapassa o ensino básico.

Com o objetivo de reforçar a cooperação entre o SEF e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), a **medida 44** prevê a atualização do Protocolo de Cooperação, assinado em 2009.

Por forma a atualizar o Protocolo de Cooperação (2009), os serviços técnicos da DGRSP e do SEF reuniram em 2016, encontrando-se em curso o trabalho de atualização deste protocolo entre os dois organismos. Contudo, a medida não foi ainda concluída.

A **medida 45** prevê o reforço da cooperação entre a DGRSP e as entidades consulares dos países de origem no apoio aos reclusos estrangeiros, por via da definição de metodologia de trabalho com 10 entidades consulares.

No âmbito da execução da medida, a DGRSP informou que, em 2015, a articulação com as embaixadas e entidades consulares foi realizada pontualmente (caso a caso) e de acordo com as orientações e princípios legais definidos no Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, estando atualmente em curso um trabalho com uma entidade consular. Ficou ainda acordado com o ACM que aquela Direção-Geral reportará informação, à medida as entidades consulares vão sendo integradas na metodologia de integração. Embora inscrito na medida, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) informou o ACM de que o âmbito da presente medida não é da sua competência.

A **medida 46** prevê a promoção da inclusão social dos cidadãos/ãs estrangeiros/as que se encontram sob tutela da DGRSP, através da realização de ações de formação. Dando cumprimento ao indicador, foram ministrados cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, em vários estabelecimentos prisionais. As seguintes ações/cursos foram realizadas nos anos letivos de 2015/2016 e 2016/2017 (até 31 de dezembro de 2016).

No ano letivo 2015/2016, foram ministradas 7 ações, abrangendo 153 formandos/as, sendo que a 31 de dezembro de 2015 decorriam as 7 ações, com a participação de 113

formandos/as. No ano letivo 2016/2017, contavam-se, até 31 de dezembro de 2016, um total de 8 ações, em que participavam 105 formandos/as, dos 124 iniciais.

Prevendo este indicador a realização de uma média de 6 ações por ano, destinadas a reclusos/as estrangeiros/as, o indicador foi executado e superado em 2015 e em 2016, com um total de 15 cursos Português para Falantes de Outras Línguas, no período em análise.

A **medida 47** visa, no seu primeiro indicador, a promoção de atividades culturais junto da população imigrante, designadamente com a edição anual de um concurso.

Na execução do indicador, concretizaram-se as seguintes iniciativas, no ano 2015: a II edição da Mostra de Autores Desconhecidos, com o tema “Desenvolvimento: faz a diferença e liberta uma ideia”, inspirado na famosa frase de Mahatma Gandhi, “Seja a mudança que gostaria de ver no mundo”. Esta iniciativa foi conjugada com o “Ano Europeu para o Desenvolvimento: o nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro” e o “Ano Internacional da Luz.” Apesar de ser uma iniciativa promovida pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais, a ação contou com a colaboração e parceria da DGRSP, para além do apoio da Associação DNS.PT, enquanto parceiro *premium*, e contou também com a colaboração da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, na respetiva dinamização.

Em 2016, a III edição da Mostra de Autores Desconhecidos foi subordinada ao tema “Cool-tura – Cultura para todos”, e destinou-se a jovens dos 16 aos 21 anos, em acolhimento residencial nos equipamentos da Santa Casa da Misericórdia e Casa Pia de Lisboa.

O primeiro indicador foi cumprido no período em análise.

Quanto ao segundo indicador, e que visa a divulgação de 60 autores imigrantes desconhecidos, a sua execução foi iniciada com a realização de 16 sessões informativas, abrangendo 14 estabelecimentos prisionais e 489 reclusos/as. Participaram no concurso 32 estabelecimentos prisionais e 197 reclusos/as com um

total de 202 trabalhos, inscritos nas 5 categorias a concurso (Literatura, Artes Visuais, Banda Desenhada, Música e Teatro). Para a seleção final, feita pelo júri local, ficaram inscritos 152 participantes, abrangendo 29 estabelecimentos prisionais.

Em 2016, e no âmbito da III Mostra de Autores Desconhecidos, foram apresentados 19 obras da autoria de 11 jovens autores, 4 deles imigrantes: Cabo Verde (1 autor); Angola (1 autor); Afeganistão (1 autor); Lituânia (1 autor) e Portugal (7 autores).

A divulgação da cinematografia internacional e promoção do acesso por público estrangeiro, prevista na **medida 48**, contempla no primeiro indicador a organização de cinco atividades anuais.

Em 2015, foram realizadas 13 atividades: a) *Festival de Cinema Holandês e Flamengo*, em janeiro; b) *Uma aventura Interior*, em colaboração com a Filmoteca Espanhola, em fevereiro; c) *Bolonha on tour*, em fevereiro; d) *Comédia Japonesa*, em março; e) *Avant-Garde austríaca*, em março; f) *Era uma vez ... Sérgio Leone*, em abril; g) *Osvobodennaja Francja*, a "França Libertada," em maio; h) *Mario Monicelli, Cem Anos de Cinema*, em junho; i) *Cinema Chinês: Panorama Histórico e Retrospectiva XIE JIN*, em setembro; j) *Jacques Doillon*, no âmbito da 16ª Festa do Cinema Francês, em outubro; k) *Marlen Khutsiev, um segredo do Cinema Moderno*, em novembro; l) *Pasolini 40 anos depois...*, em novembro; m) *Alexander Kluge – sessão especial*, em dezembro.

No ano de 2016, foram realizadas 8 atividades de divulgação de cinematografia internacional envolvendo os seguintes países: Cinema Tunisino, em colaboração com a embaixada (janeiro); Mostra de Cinema de expressão alemã, em colaboração com Goethe Institut (janeiro/fevereiro); Ettore Scola, em colaboração com a festa do cinema italiano (abril); As 5 noites do Chantal Akerman, em colaboração com a embaixada da Bélgica (junho); Histórias do Cinema Argentino, em colaboração com o festival de cinema Il cinema Ritrovato Bolonha (junho); Uma viagem pelo cinema francês, no âmbito da festa do cinema francês, em colaboração com o Institut Français du Portugal

(outubro); Cinema Eslovaco, em colaboração com a embaixada da República da Eslováquia e o Instituto de Cinema Eslovaco (outubro) e Sessão Especial de Borsalino City, apresentada no contexto da XVI edição da Settimana della lingua italiana nel Mondo, em colaboração com o Instituto Italiano de Cultura.

O indicador foi cumprido e superado em 2015 e em 2016.

Na segunda ação, que prevê a promoção de ações específicas de captação de públicos estrangeiros, foram realizadas pelo Teatro Nacional S. João, entre outras, as seguintes iniciativas, ano 2015:

I) Legendagem em língua inglesa de oito espectáculos: a) *A Vida é Sonho*; b) *Gata em Telhado de Zinco Quente*; c) *O Fim das Possibilidades*; d) *Sombras*; e) *Al mada nada*; f) *Amor e informação*; g) *Pocilga*; h) *A princesa de Turandou*.

II) Realização regular de visitas guiadas a público estrangeiro – sem necessidade de marcação e com tradução simultânea –, em francês, inglês e espanhol. No âmbito desta atividade foram realizadas 258 visitas.

Em 2016, foram legendados 12 espetáculos em língua inglesa e continuaram a realizar-se, regularmente, visitas guiadas de público estrangeiro, com tradução simultânea (francês, inglês e espanhol), ao Teatro Nacional de S. João e ao Mosteiro de S. Bento da Vitória. No âmbito desta última atividade foram realizadas 2.112 visitas.

Uma vez que o indicador prevê um incremento de 20% de público estrangeiro até ao ano 2020, o indicador considera-se cumprido e superado em 2016, tendo em conta que se contabilizaram 258 visitas em 2015.

A **medida 49**, que visa a dinamização de grupos de trabalho sobre integração de imigrantes, criados entre os países de origem e Portugal, prevê a realização de um seminário por ano.

Enquadrável na temática das migrações, o Instituto Camões coorganizou com o SEF, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Organização Não-

Governmental P&D Factor, em 2015, a Mesa Redonda “Causas e Sintomas da Migração Irregular – Olhando para além do Mediterrâneo”, nas instalações do SEF, no dia 2 de julho, com a participação de alguns peritos na área das migrações. O resultado final foi uma Declaração Conjunta de Recomendações.

O Camões, I. P. acompanha as discussões e contribui financeiramente quer para o Fundo Fiduciário Regional UE em resposta à crise síria/Fundo Fiduciário “Madad” que visa uma resposta mais integrada, coerente e rápida da UE à presente crise de refugiados da Síria e para o Fundo Fiduciário União Europeia-África que visa promover a estabilidade e luta contra as causas profundas da migração irregular e pessoas deslocadas nas regiões da Sahel e Lago Chade, Corno de África e Norte de África.

A **medida 50** prevê a implementação do Protocolo celebrado entre Portugal e Cabo-Verde, em dezembro de 2014, que tem por objetivo a integração de imigrantes da comunidade cabo-verdiana em Portugal. Este Protocolo visa desenvolver estratégias proactivas para colmatar as dificuldades pontuais de integração de imigrantes da comunidade cabo-verdiana em Portugal, nomeadamente crianças em situações vulneráveis pela ausência de documentação.

Conforme o previsto no Protocolo, e dando execução ao primeiro indicador da medida, foi desenvolvida uma campanha nacional para a regularização de crianças indocumentadas de origem cabo-verdiana a residir em Portugal. A campanha esteve a cargo do ACM e da Embaixada de Cabo Verde, em parceria com o SEF e com o apoio da DGE.

O Protocolo implementado visa desenvolver estratégias proactivas para colmatar as dificuldades pontuais de integração de imigrantes da comunidade cabo-verdiana em Portugal, nomeadamente com a criação de programas especiais que permitam a melhoria da integração dos idosos cabo-verdianos em situação de extrema vulnerabilidade em Portugal. Assim:

- No dia 22 novembro, foi ministrada uma ação de formação/sensibilização dirigida a idosos cabo-verdianos, em situação de vulnerabilidade social, sobre o Programa de Retorno Voluntário da Organização Internacional para as Migrações (OIM). Realizada na Associação Cultural Moinho da Juventude, nela participaram 13 cidadãos cabo-verdianos.
- No dia 23 de novembro, realizou-se uma outra ação de informação/sensibilização, dirigida a idosos cabo-verdianos a residir em Portugal, sobre o CNAIM e as respostas do Gabinete de Apoio Social. Nesta ação, realizada na Associação de Solidariedade Social Alto da Cova da Moura, participaram 26 cidadãos cabo-verdianos.
- No dia 12 de novembro, realizou-se uma ação de formação ao Programa *Mais Líderes* cabo-verdianos, pretendendo contribuir para a capacitação de técnicos com recursos de utilidade prática no dia-a-dia: divulgar a CICDR; identificar práticas discriminatórias que se enquadrem no âmbito de atuação da CICDR; explicitar os mecanismos legais para prevenir e combater práticas discriminatórias; e informar sobre formas de apresentação e encaminhamento adequado das queixas com fundamento em discriminação racial ou étnica. Esta ação decorreu no CNAIM de Lisboa, com a participação de 7 técnicos/as. A medida foi cumprida e encontra-se concluída.

EIXO II - POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DOS NOVOS NACIONAIS

A **medida 51** promove uma integração mais efetiva, com o combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes, através da consolidação do Programa Escolhas, e na procura de respostas integradas a situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis. Sendo o sucesso escolar um indicador global do Programa Escolhas e elemento fulcral para a sua

avaliação, os projetos avaliam o sucesso escolar no âmbito dos Indicadores Globais do Escolhas, a cada seis meses, para aferir a taxa de sucesso escolar total e a taxa de sucesso escolar regular.

A primeira obtém-se cruzando o sucesso escolar no último ano em referência, com uma participação mínima nas várias atividades que possam ter contribuído para esse sucesso escolar. A segunda cruza o sucesso escolar obtido no último ano em referência com um trabalho mais regular desenvolvido nas várias atividades que tenham contribuído para o sucesso escolar.

Para uma integração mais efetiva, o primeiro indicador estipula uma taxa de sucesso escolar anual superior a 70%. No que concerne ao ano letivo 2014/2015, foi atingida uma taxa de 76,90%, superior ao previsto na medida. No ano letivo 2015/2016, foi atingida uma taxa de 77%, novamente superior ao previsto na medida.

O segundo indicador é relativo a reintegrações escolares, ou seja, ao número de indivíduos em abandono escolar ou em desocupação reintegrados sobre o total de reintegrações no sistema escolar. No ano letivo 2014/15, foram verificadas 931 reintegrações escolares. No que se refere às integrações em formação profissional e emprego de indivíduos em desocupação, contabilizaram-se 3.520 (re)integrações em formação profissional e emprego, nesse período.

Uma vez que o indicador prevê 2.000 reintegrações nas duas vertentes e foram atingidas um total de 4.451, conclui-se que o indicador foi cumprido e superado, em dobro, no ano 2015.

Relativamente ao ano de 2016, verificaram-se 2.039 (re)integrações escolares em formação profissional e emprego, pelo que o indicador voltou a ser cumprido.

A **medida 52** tem como objetivo a participação de jovens descendentes em atividades desportivas através da consolidação programas de inclusão social, nomeadamente através da organização de eventos desportivos pela celebração de protocolos com entidades do sector.

Na execução do indicador, foi organizado o evento desportivo *Liga Escolhas*, competição desportiva mista de futebol 7, com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, destinada aos projetos promovidos pelo Programa Escolhas da área de Lisboa, Setúbal e Porto.

A Liga tem como princípios orientadores o sucesso escolar, como celebração da evolução positiva das notas dos participantes; o desenvolvimento integral, como a aquisição e transmissão de hábitos de higiene, regras e valores e o empreendedorismo, como o desenvolvimento de competências pessoais e sociais face à tomada de decisões, planeamento de atividades e organização de recursos. A par destes princípios, a Liga Escolhas tem como valores fundamentais o espírito de equipa, o prazer pelo jogo, o *fair-play*, a responsabilidade social, a luta pela igualdade contra a discriminação e a integração social. As equipas integram ainda um *staff* técnico composto por jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 24 anos, dotando-os/as de competências na organização, dinamização e monitorização de grupos e iniciativas.

A Liga Escolhas decorreu no mês de fevereiro, envolvendo 21 equipas, divididas em 4 grupos (9 projetos nos grupos A e B, de Lisboa; 6 projetos no grupo C, de Setúbal; e 6 projetos no grupo D, no Porto), num total de 320 jovens inscritos/as.

Em 2016, realizou-se no dia 19 de março a Corrida Mini-Campeões em parceria com a Fundação Benfica, em que participaram 111 crianças do Programa Escolhas. Uma outra corrida Mini-Campeões, no dia 1 de outubro, contou com 60 participantes (crianças e jovens).

Por sua vez, em 2016 o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) celebrou um contrato-programa para a concessão de apoio à organização, pela CPLP, da Corrida CPLP.

O segundo indicador da medida prevê a celebração de cinco protocolos, com a participação de jovens descendentes em atividades desportivas, com o intuito de

consolidar programas de inclusão social, nomeadamente através da organização de eventos desportivos.

Executando o indicador, o IPDJ celebrou cinco protocolos em 2015, na modalidade de contratos-programa para a concessão de apoio a programas desportivos que tinham como objetivo a inclusão social. Os protocolos foram celebrados com as seguintes entidades:

1. Associação CAIS
2. Associação Jorge Pina
3. Associação Johnson Semedo
4. Associação Cristã da Mocidade de Setúbal
5. OIKOS – Corrida 100 km

Já no ano de 2016, encontravam-se em vigor os seguintes protocolos do Programa Escolhas:

1. Protocolo com o Comité Olímpico;
2. Protocolo com a Federação de Andebol de Portugal;
3. Protocolo com o Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol;
4. Protocolo com a Associação de Basquetebol do Sporting Clube de Portugal;
5. Protocolo de Cooperação com o Ericeira Surf Clube, com vista à implementação da ideia “Surfing4Citizenship: Surf, Cidadania e Bem-estar”.

Nesse ano, o IPDJ celebrou também contratos-programa para a concessão de apoio a programas desportivos que tinham como objetivo a inclusão social com as seguintes entidades:

1. Associação Jorge Pina
2. Corrida CPLP (evento desportivo)
3. Cáritas Diocesana de Setúbal

No âmbito do PNED (Plano Nacional de Ética no Desporto), nos dias 9 e 10 de outubro de 2016, o IPDJ coorganizou ainda, com a IUNA – entidade que desenvolve programas

de integração de pessoas oriundas da CPLP – as III Jornadas de Inclusão pelo Desporto, em Coimbra, e onde as questões relacionadas com a prevenção da discriminação foram abordadas.

O primeiro e segundo indicadores foram executados, pelo que a medida ficou concluída.

A **medida 53** prevê a inclusão digital com a dinamização espaços vocacionados para o acesso a atividades ocupacionais e de desenvolvimento de competências, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), com o objetivo de promover o sucesso escolar e a empregabilidade.

A primeira ação da medida visa a dinamização de espaços vocacionados para cursos de iniciação às TIC, pelo que prevê a participação de 50.000 formandos em cursos TIC até ao ano 2020 e a emissão de 30.000 certificados nesta área.

Em 2015, um total de 11.970 pessoas frequentaram cursos de TIC nos 108 Centros de Inclusão Digital dos projetos financiados pelo Programa Escolhas. Quanto à formação certificada, foram emitidos 7.093 certificados (Diplomas de Competências Básicas), no âmbito dos Currículos de Literacia Digital, disponibilizados gratuitamente pela Microsoft.

Uma vez que o indicador prevê a emissão de 30.000 certificados no domínio das TIC até ao ano 2020, o indicador foi executado em 2015.

Em 2016, os Centros de Inclusão Digital registaram um total de 13.570 formandos e foram emitidos 3.852 certificados no domínio das TIC. O indicador foi também executado em 2016.

A **medida 54** visa a atribuição de bolsas de estudo a jovens universitários/as residentes em territórios vulneráveis, com o intuito de evitar o abandono escolar neste ciclo de estudos. Dado o Programa Escolhas ter como um dos seus objetivos o apoio à inclusão escolar dos jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, foi lançada a 2.^a edição do projeto U CAN para o ano letivo 2014/2015, com a atribuição

de 50 bolsas de estudo, de apoio à frequência do ensino superior. Para além do apoio financeiro, o projeto U CAN prevê ainda um processo de mentoria, disponibilizando aos jovens um acompanhamento personalizado, por parte de um profissional voluntário, com o objetivo de garantir um percurso escolar positivo. As bolsas foram atribuídas a jovens de 7 nacionalidades diferentes – portuguesa, ucraniana, santomense, nigeriana, guineense, cabo-verdiana e angolana – e abrangeram 6 áreas de formação (ciências sociais e humanas; engenharia e TIC; saúde; gestão e relações empresariais; artes e *design* e ciências da natureza). Este indicador encontra-se assim cumprido para o ano de 2015.

Em janeiro de 2016, foi lançada a 3.^a edição do projeto U CAN, com a atribuição de 75 bolsas⁵⁷, das quais 25 (14 raparigas e 11 rapazes) se destinaram ao Programa Operacional de Promoção da Educação – OPRE. Esta é uma iniciativa do Programa Escolhas, em parceria com a Associação Letras Nómadas e com a Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, e dirige-se a jovens estudantes do ensino superior provenientes das comunidades ciganas. Além da bolsa anual de 1.500 euros, os 25 jovens vão beneficiar de apoio técnico especializado, em matéria de sensibilização e mediação familiar, assim como de acompanhamento e tutoria, por parte de especialistas na área da integração escolar das comunidades ciganas.

Na **medida 55** está prevista a promoção da atribuição da nacionalidade portuguesa, nomeadamente entre descendentes de imigrantes, com a criação de mecanismos de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa e a promoção de valores de cidadania. Assim, uma das ações da medida prevê momentos cerimoniais, incluindo o envio de carta no momento de obtenção da nacionalidade. Na execução do indicador, em 2015 foram remetidas 38.224 cartas e, no ano 2016, um total de 28.636 cartas.

⁵⁷ Mais informação: <http://www.programaescolhas.pt/conteudos/noticias/ver-noticia/5870e76521400/resultado-da-3%C2%AA-edicao-das-bolsas-de-estudo-universitarias-u-can->

A medida estipula também a criação de um grupo de trabalho, com a adesão de 15 jovens novos/as nacionais por ano, tendo em vista trabalhar respostas a algumas das dificuldades/problemas diagnosticadas pelos/as “novos/as cidadãos/ãs”, no exercício da sua cidadania enquanto portugueses/as. Este grupo foi criado em abril de 2015, e reuniu periodicamente ao longo desse ano, num total de cinco sessões autónomas. O seu modelo de funcionamento dividiu-se em duas partes: a formação/informação, subordinada a temas vários; e a reflexão/ação onde, incorporando a informação temática da sessão, se trabalharam respostas/soluções a dar aos problemas inicialmente diagnosticados. Este indicador foi executado com a criação do grupo de trabalho composto por 19 jovens.

No âmbito deste grupo, realizou-se a campanha “Ser Cidadão”, em dezembro de 2016, junto dos projetos Escolhas, com a distribuição de cartazes de sensibilização para o exercício da cidadania, enquanto portugueses/as de pleno direito. A campanha foi constituída por 10 *posters* diferentes com o tema “Informação que forma”. O indicador foi executado para o período em análise.

O apoio à criação de soluções de empreendedorismo económico e social pelos/as descendentes de imigrantes, previsto na **medida 56**, tem na sua ação, entre outras iniciativas promovidas pelo Alto Comissariado e Programa Escolhas, a promoção de um *concurso anual de ideias para jovens*. Este concurso visa apostar na criação de ações que incentivem os/as jovens a apresentar as suas ideias, criar projetos, organizar ações em prol dos seus interesses e da sua comunidade, e contribuir para o processo de emancipação, responsabilidade e autonomia, através do apoio financeiro de ideias apresentadas por jovens para as suas comunidades. Neste âmbito, decorreu entre setembro de 2014 e setembro de 2015, a 2.^a edição do concurso *Mundar*.⁵⁸

O *Mundar* estrutura-se em três eixos de intervenção: Eixo I – Muda-te: apresentação de ideias que visem a criação de soluções para problemas individuais; Eixo II – Muda a

⁵⁸ www.mundar.pt.

tua comunidade: apresentação de ideias que visem a criação de soluções para a resolução de um problema identificado na tua comunidade, relacionado com a requalificação de espaços públicos e de usufruto comum; e Eixo III – Muda o teu mundo: apresentação de ideias que visem a criação de soluções para a resolução de um determinado problema social sentido por uma comunidade ou grupo.

A 2.^a edição do concurso *Mundar: Muda o Teu Mundo*, promovida pelo Programa Escolhas, em parceria com a Torke+cc e a Fundação Calouste Gulbenkian, apoiou 33 novas ideias no ano letivo 2014/2015. Foram submetidas 156 ideias a concurso mas apenas foram aprovadas 33 ideias criadas e implementadas por jovens com idades compreendidas entre os 16 e 30 anos.

Tendo em conta que o indicador previsto era o da realização de 30 projetos por ano, foi verificada uma execução acima do previsto, com a aprovação de 33 ideias. O indicador foi, assim, executado em 2015.

Em 2016, foi lançada a 3.^a edição do Concurso de Ideias para Jovens e o *Mundar* recebeu 140 candidaturas, das quais 30 foram aprovadas e 11 ideias são promovidas e desenvolvidas por descendentes de imigrantes. O processo de criação e estruturação das ideias terminou em dezembro com um evento para apresentação e defesa das melhores ideias.

Em 2016, e no âmbito do trabalho desenvolvido pelos projetos Escolhas locais ao nível do apoio aos projetos de vida dos seus participantes, foram ainda apoiadas e criadas 20 iniciativas empreendedoras, desenvolvidas nos seguintes projetos Escolhas: *Bola P'ra Frente* (Lisboa): 5 iniciativas; *EnTreCul*: 3 iniciativas; *Take.it* (Cascais): 1 iniciativa; *Oeiras_Tem_a_Escola_Toda* (Oeiras): 1 iniciativa; *TASSE* (Moita): 1 iniciativa; *Orienta.Te* (Sintra): 3 iniciativas; *Desafios* (Sintra): 1 iniciativa; *Pescador de Sonhos* (Albufeira): 5 iniciativas.

Tendo em conta que a medida prevê o lançamento anual de 30 projetos, o indicador foi também cumprido em 2016, com a totalidade de 31 projetos cofinanciados no

âmbito do concurso de ideia para jovens e intervenção preconizada pelos projetos do Programa Escolhas.

A **medida 57** prevê a capacitação dos descendentes de imigrantes para a participação cívica e política, criando um programa anual de capacitação, de forma a dar a conhecer os órgãos de soberania portugueses, bem como dos países de origem, reforçando a participação política e social.

Dando execução ao primeiro indicador, em 2016 decorreu nos dias 14 e 15 de abril um Seminário no Programa Escolhas, com 90 presenças, e durante o qual a CICDR foi apresentada aos dinamizadores comunitários, facultando informação diversa: mecanismos legais existentes no ordenamento jurídico português; esclarecimento sobre o que são práticas discriminatórias; formas de apresentação e encaminhamento de queixa e diferença entre Processo de Contra ordenação e Processo-crime.

Na execução do segundo indicador, o Programa Escolhas e a Embaixada de Cabo Verde iniciaram um programa de formação para a cidadania, destinado a jovens descendentes cabo-verdianos, no âmbito da parceria que os Governos de Portugal e de Cabo Verde estabeleceram em dezembro de 2014. Este programa contou com a colaboração da Associação *Coolpolitics* e visa fomentar o conhecimento sobre cidadania e a realidade cívica e política de ambos os países, fortalecer relações culturais e promover a inclusão cívica dos/as jovens da diáspora de Cabo Verde em Portugal, sem perder de vista o papel que podem desempenhar no seu país de origem.

O programa assenta em torno de cinco eixos: o cidadão e a sociedade; as instituições democráticas; direitos, convenções e justiça; literacia para os *media* e cidadania. Cada uma destas áreas foi abordada na dimensão local, nacional e global, tendo havido uma especial preocupação em estabelecer paralelos entre territórios.

O programa decorreu mensalmente, ao longo de 5 sessões, aos sábados, entre os meses de maio e dezembro de 2015 e no final da formação realizou-se uma viagem a

Cabo Verde. O plano formativo foi concluído por um total de 22 jovens, pelo que o indicador foi cumprido para o ano de 2015.

Em 2016, fez-se um ponto da situação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa *Mais Líderes*, nomeadamente da viagem a Cabo Verde, da partilha de experiências e da influência do grupo na vida social e profissional. Foi também organizada outra sessão de esclarecimento da CICDR – “Identificar práticas discriminatórias que se enquadrem no âmbito de atuação da Comissão”. O indicador foi executado e ficou concluído em 2016.

A **medida 58** prevê o apoio à transição dos/as descendentes para o mercado de trabalho, implementando medidas de fomento da responsabilidade social das empresas, no sentido de acolher em estágio e/ou emprego jovens descendentes qualificados/as. No cumprimento desta medida, em 2015 foram lançados projetos pontuais na área do emprego e empreendedorismo para jovens, tendo sido rececionadas 228 candidaturas. Após um período de análise e avaliação, foram selecionadas as 30 melhores candidaturas e apresentadas a um júri, em formato *elevator pitch*, para apreciação da capacidade e viabilidade dos projetos. Os 15 projetos pontuais financiados pelo Programa Escolhas a desenvolver em 2015 foram: *Triplo Salto*, Junta de Freguesia de Rio Tinto em Gondomar; *Trabalho Pró Boneco*, Centro Social de Ermesinde em Valongo; *Expande*, ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra em Góis; *REDON*, FISOOT, CRL no Porto; *E-Jovem*, Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos em Gondomar; *UpKeep*, Horas de Sonho, Apoio à Criança e à Família, CRL em Lisboa; *Mexe-te*, Câmara Municipal do Funchal no Funchal; *InovTec*, Associação Novo Olhar da Figueira da Foz na Figueira da Foz; *Pontos R*, ADBES – Associação Para o Desenvolvimento e Bem-estar Social da Cruz da Picada em Évora; *Refaz*, Associação Renovar a Mouraria em Lisboa; *Inclusão dos Sabores*, ITI – Instituto Técnico de Inovação, Lda. Vila Nova de Gaia, Porto; *Sabão com Arte*, CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, Coimbra e Condeixa-a-Nova; *Kowork*, Associação Cultural Moinho da Juventude na Amadora;

Proemprego Jovem, ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete em Alcochete e *Oval Jobs*, Associação de Rugby do Sul em Lisboa e Almada.

Entre os projetos de 2015, o Programa Escolhas contabilizou 1.827 (re)integrações em formação e emprego e, em 2016, um total de 685 (re)integrações em formação e emprego. Nestas integrações, incluem-se igualmente as repetições, ou seja, aqueles casos em que um mesmo indivíduo possa ter sido encaminhado e integrado em mais do que uma resposta a emprego.

Prevendo o indicador 50 experiências anuais com efetiva colocação em posto de trabalho, e em face dos elevados números apresentados, considera-se o indicador cumprido para os dois anos em análise.

A **medida 59** prevê a consolidação do Programa SEF em Movimento e subprogramas com alargamento às questões de reinserção social e proteção de menores em risco. O primeiro indicador respeita ao relacionamento com grupos vulneráveis, para um atendimento e acompanhamento individualizado. Neste sentido, a primeira ação deste primeiro indicador da medida 59 estabelece a celebração de dois protocolos, no sentido de salvaguardar os direitos fundamentais e oportunidades de inclusão dos cidadãos mais vulneráveis.

Sobre o primeiro indicador, a DGRSP informou que o protocolo previsto na medida 44 do PEM irá igualmente abranger os cidadãos sob a tutela do MJ/DGRSP, concorrendo, assim, para a execução da medida.

O SEF solicitou a adaptação/alteração deste indicador face a alterações nas Prioridades Estratégicas e Políticas do serviço, embora esteja em curso a atualização do protocolo com a DGRSP.

O segundo indicador contempla a assinatura de 10 parcerias locais até ao ano 2020, tendo o SEF dado início à sua execução em 2015, ano em que concretizou 3 parcerias

locais. Contudo, em 2016 o SEF solicitou ao ACM a modificação do indicador, em virtude de alterações nas suas Prioridades Estratégicas e Políticas.

O terceiro indicador prevê a redação de 6 relatórios de avaliação, tendo o SEF informado que também aquele devia ser alterado, pela razão apontada nos dois primeiros indicadores.

O quarto indicador tem como objetivo a divulgação dos programas *SEF em Movimento* e *SEF vai à Escola*, designadamente com o desenvolvimento de um sítio eletrónico para o programa *SEF em Movimento*. O SEF informou que este indicador funciona em articulação com a medida 85 do PEM, e que visa a operacionalização do portal do SEF como Balcão Único até ao ano 2018. A medida 85 encontra-se em curso, com o desenvolvimento de procedimento de aquisição de *hardware* e *software*.

O quinto indicador é relativo ao número de participantes nas ações de sensibilização/formação, no âmbito do *SEF em Movimento* e do *SEF vai à Escola*. Em 2015, participaram nas ações 250 formandos/as e, no ano de 2016, foram contabilizados 289 formandos/as, pelo que o indicador foi executado.

A **medida 60** prevê a criação do Conselho para o Talento, contribuindo para o aumento do debate e da consciência sobre a realidade e a oportunidade do talento em Portugal, definindo linhas estratégicas para o desenvolvimento e realização máxima de cada talento.

Para a criação e implementação do Conselho para o Talento em Portugal, foi apresentada uma proposta de realização de um projeto, ao longo de 12 meses, integrando diversos profissionais para trabalhar esta temática. Esta rede foi criada com o objetivo de promover o desenvolvimento e concretização do talento dos novos nacionais provenientes de contextos socio económicos vulneráveis, jovens imigrantes ou descendentes de imigrantes residentes em Portugal, provenientes de contextos vulneráveis, com talento e/ou potencial para talento. Abrangeu também artistas e especialistas em diferentes áreas de talento (curadores, críticos de arte, professores,

notáveis, etc.) imigrantes ou descendentes de imigrantes. A *Rede* criada abrange também a sociedade civil (beneficiários indiretos), nomeadamente população imigrante residente e público geral, bem como organizações de intervenção com as comunidades imigrantes e outras de relevância nos territórios.

Em face do acima mencionado, foi criada a Rede para o Talento, conforme previsto no indicador desta medida, pelo que a medida se encontra concluída.

EIXO III – POLÍTICA DE COORDENAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

A **medida 61**, que visa o alargamento dos vistos talento, prevê a conceção de um enquadramento que estabeleça as regras e procedimentos para a atribuição dos vistos talento.

A competência para a emissão de vistos nos postos consulares é do MNE/DGACCP, tendo em conta a regulamentação UE e legislação nacional. A Lei n.º 63/2015, de 30 de junho que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, veio introduzir a possibilidade de jovens estudantes permanecerem em Portugal no período pós-estudos a exercerem uma atividade. Neste caso, o que está em causa é atribuição de uma autorização de residência (com isenção de visto prévio), e não um “visto talento”, uma vez que os estudantes já se encontram em Portugal. A possibilidade dos jovens permanecerem em território nacional é mais abrangente e não se limita apenas aos empreendedores e qualificados mas a todos que pretendam e consigam exercer uma atividade no país. O objetivo foi cumprido e está plasmado no n.º 1 do artigo 122.º nas disposições seguintes:

- o) Que, tendo beneficiado de autorização de residência para estudantes do ensino secundário, concedida ao abrigo do artigo 92.º, ou de autorização de residência para estudantes do 1.º ciclo do ensino superior, concedida ao abrigo do artigo 91.º, e concluído os seus estudos pretendam exercer em território nacional uma

atividade profissional, subordinada ou independente, salvo quando aquela autorização tenha sido emitida no âmbito de acordos de cooperação e não existam motivos ponderosos de interesse nacional que o justifiquem;

p) Que, tendo beneficiado de autorização de residência para estudantes do 2.º ou 3.º ciclos do ensino superior, concedida ao abrigo do artigo 91.º, e concluído os seus estudos pretendam usufruir do período máximo de um ano para procurar trabalho compatível com as suas qualificações, em Portugal.

A **medida 62** promove a atração e mobilidade no ensino superior, pelo que o primeiro indicador da medida consiste em ampliar a Plataforma ISU – Interface SEF – Universidades a todos os estabelecimentos de ensino superior público, de forma a garantir a qualidade e celeridade na tramitação dos procedimentos tendentes à concessão de título de residência a estudantes internacionais.

Sendo objetivo do indicador agilizar o procedimento de inscrição dos estudantes internacionais nos estabelecimentos de ensino, a sua meta é atingir 70% de taxa de cobertura de estabelecimentos de ensino superior integrados na Plataforma ISU – Interface SEF – Universidades até ao ano 2018. O SEF iniciou a execução do indicador em 2016, estando em curso a preparação no âmbito SIMPLEX, com a intervenção conjunta SEF/DGES, para a implementação ISU Universidades e Politécnicos.

O segundo indicador visa a promoção da atração e mobilidade no ensino superior, pelo que prevê o lançamento, até final de 2017, da plataforma de comunicação *online*, através de um grupo de trabalho para a agilização dos procedimentos de concessão de vistos a estudantes

A concessão de vistos é da competência do MNE/DGACCP e estando os trâmites da emissão de vistos sob a alçada da legislação sobre proteção de dados pessoais, não podem estar disponíveis *online* para acessos não autorizados expressamente pelos requerentes. Todo o pessoal envolvido no processo de tramitação de vistos é objeto de supervisão/credenciação adequada para o efeito. Apenas pode ser equacionada a

criação de uma plataforma relativa ao percurso do estudante internacional relativamente à qual não cabe a iniciativa ao MNE/DGACCP. Nesta perspetiva, ficaria registada a sua candidatura e dados relacionados com a permanência em território nacional; no que diz respeito ao pedido de visto, propriamente dito, podem ser disponibilizados dados sobre a fase processual em que o visto se encontra e não dados pessoais cuja divulgação não é permitida a entidades que não participem no procedimento administrativo do pedido de visto.

O Camões, I.P. acompanhou o Grupo de Trabalho conjuntamente com a DGACCP (pelo MNE), o SEF (pelo MAI), a DGES e a DGE (pelo MCTES – e, pela DGEEC nalgumas reuniões) cujo *lead* é assegurado pela SCTES – Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e que tinha como objetivo a discussão do caderno de encargos para a criação da plataforma de partilha e gestão documental que terá recebido a designação de *Via Verde para estudantes internacionais*.

O terceiro indicador da medida contempla a preparação de um guia para acolhimento e integração de estudantes, professores/as e investigadores/as internacionais. Embora a publicação estivesse prevista para 2015, o guia encontra-se em fase de revisão para publicação, pelo que, contudo, o indicador não foi cumprido no prazo previsto.

A **medida 63**, tendo por objetivo promover a imagem de Portugal no exterior, prevê a criação de um plano de comunicação para a atração de migrantes através da informação e sensibilização sobre direitos e deveres, procedimento de obtenção de autorização de residência e reagrupamento familiar, condições de vida, emprego, investimento, acesso a cuidados de saúde e regimes de segurança social, para facilitar a integração na sociedade portuguesa.

Na execução da medida, em 2015 o ACM realizou um *roadshow* por cinco cidades europeias de maior expressão da emigração portuguesa: Genebra, Zurique, Luxemburgo, Hamburgo e Paris, com o seguinte percurso: 5 de dezembro - Suíça – Genebra – Café Restaurante Boa Brasa – horário: 10h às 18h; 6 de dezembro - Suíça –

Zurique – Restaurante Fabiana – horário: 10h às 18h; 8 de dezembro - Luxemburgo – Supermercado Primavera Pain – horário: 10h às 18h; 10 de dezembro - Alemanha – Hamburgo - Restaurante o Farol e Restaurante D. José – horário: 10h às 18h; 12 de dezembro - França – Paris – Pastelaria Canelas em Pierrefitte - horário: 10h às 12h30 e Restaurante Pedra Alta de Pontault-Combault - horário: 13h às 18h; 13 de dezembro - França – Paris – Santuário de Nossa Senhora de Fátima de Paris - horário: 10h às 18h.

Neste périplo, estiveram presentes três serviços do ACM: o Gabinete de Apoio ao Regresso Emigrante (GARE); o GAEM e a LAM. Estes gabinetes esclareceram e deram a conhecer todos os serviços e recursos do ACM, dirigidos aos migrantes, com especial atenção para as áreas do emprego, empreendedorismo, segurança social, tributário e aduaneiro, autorização de residência, reagrupamento familiar e saúde. O objetivo principal desta ação foi o de dar a conhecer todos os recursos do ACM que facilitem a futura integração dos migrantes na sociedade portuguesa.

Face ao acima mencionado, o indicador foi executado a 50%, no ano de 2015, uma vez que prevê a realização de dois *roadshows* anuais.

Em 2016 (no final do mês de julho e durante o mês de agosto), o ACM, através do GARE, promoveu ações na revista PORT.COM, designadamente através da presença na edição de agosto (capa falsa, anúncio e informação institucional), publicação com 145.000 exemplares. A revista PORT.COM foi distribuída na receção de boas-vindas na fronteira de Vilar Formoso, Aeroporto do Porto, no *roadshow* “Praias” (25 praias em todo o país), em Fátima, em diversos eventos, nomeadamente nas Festas da S^a da Agonia (Viana do Castelo), Feira de S. Mateus (Viseu) e Feiras Medievais em Santa Maria da Feira e Silves, bem como através de envio postal (nacional e internacional).

Também nesse ano, de 21 a 25 de setembro, o GARE integrou o *roadshow* “ACM Fora de Portas”, que percorreu cinco cidades do território nacional, Lisboa, Évora, Faro, Coimbra e Porto, iniciativa que permitiu divulgar informação e esclarecer questões

quanto a direitos e deveres, bem como dar a conhecer as iniciativas de apoio ao regresso e reintegração de migrantes em Portugal.

No que se refere à disseminação de produtos e conteúdos, ao longo do ano de 2015, foram produzidos e disseminados diversos suportes informativos: monofolha de divulgação das ações e recursos do ACM e um *spot* publicitário de divulgação das ações previstas no Eixo V do PEM. O *spot* publicitário foi um dos produtos incluídos numa campanha publicitária levada a cabo nos dias 30 e 31 de julho; 1 de agosto; e 2 a 5 de setembro, pelos canais da RTP e em diferentes rádios regionais. Na mesma campanha esteve também a divulgação de uma página publicitária na revista Up Magazine, da TAP Portugal, edição de setembro de 2015; Correio da Manhã, de 14 de agosto; Diário do Minho, de 12 de agosto; Diário de Coimbra, de 12 de agosto; Jornal do Fundão, de 13 de agosto; Jornal do Nordeste, de 18 de agosto; Diário de Viseu, de 12 de agosto; Diário do Ribatejo, de 20 de agosto e na revista "PORT.COM"⁵⁹, edição de dezembro.

Durante o ano de 2016, com o objetivo de reforçar laços entre os portugueses distribuídos pelo mundo e os portugueses residentes, o ACM lançou a 15 de junho, a campanha "Deixe a sua marca em Portugal", no âmbito do Concurso 50/50. Esta campanha decorreu até ao dia 31 de agosto, apelando ao contributo/apoio financeiro das comunidades portuguesas (singulares ou entidades) para a sua participação no desenvolvimento de ideias/projetos sedeados em Portugal ligados a causas sociais e humanitárias (crianças, jovens e idosos), de grande impacto social. Ideias que, numa primeira fase, foram apresentadas a concurso por parte das respetivas instituições locais e posteriormente aprovadas para financiamento, a 50% por parte do ACM e 50% pelas comunidades portuguesas. Os projetos distribuem-se por todo o território nacional⁶⁰. Para dar suporte à campanha, foram criados três produtos: cartazes de divulgação da iniciativa; postais personalizados por ideia e ainda mapas com as

⁵⁹ http://issuu.com/ajjbbnetwork/docs/revista_portcom_dezembro_raster

⁶⁰ Ideias disponíveis em: <http://50por50.pt/>

localizações exatas das 50 ideias do Concurso 50/50. Nesse âmbito, foram disseminados 20.000 postais, 10.000 mapas e 10.000 cartazes.

O indicador encontra-se cumprido para o período em análise.

A **medida 64** visa a caracterização e identificação das principais necessidades, áreas de interesse e especificidades de cada país de origem, pelo que o primeiro indicador tem como objetivo potenciar a negociação de acordos para promoção do desenvolvimento socioeconómico e da capacidade diplomática, contemplando a elaboração de cinco estudos relativos a cada país de origem e conceção de suporte gráfico até ao ano 2020.

Quanto à execução do indicador, o SEF informou que, face a alterações nas Prioridades Estratégicas e Políticas, o indicador deverá ser modificado, e o MNE reportou que não é competente para ter iniciativas na área do desenvolvimento socioeconómico, embora possa dar o seu contributo, quando solicitado, a qualquer iniciativa que seja promovida.

O segundo indicador da medida estabelece a colocação de oficiais de ligação de imigração junto das embaixadas de seis países de origem, anualmente. Sobre a execução do indicador, o SEF informou que, face a alterações nas Prioridades Estratégicas e Políticas, o indicador deverá ser modificado, não obstante já existirem seis países com oficiais de ligação de imigração (OLI), designadamente: Angola (1), Brasil (1), Cabo Verde (1), Guiné Bissau (1), Rússia (1) e Senegal (1), pelo que o indicador foi cumprido em 2015. Ainda a respeito do mesmo indicador o MNE informou que, em 2016, a DGACCP propôs a manutenção de um OLI/SEF em Moscovo e a criação de um lugar e OLI/SEF em Nova Deli que, no entanto, não foi possível implementar.

A **medida 65** prevê a continuidade do VIS – Sistema de Informação de Vistos, pelo que o primeiro indicador visa garantir os níveis esperados de *performance* do sistema, mediante a modernização tecnológica dos centros emissores de vistos, num mínimo de 80% de centros, até final de 2017.

Em 2015, o SEF executou e superou o indicador, com 100% dos centros emissores de vistos modernizados tecnologicamente. O indicador foi concluído nesse ano.

Sobre a execução do mesmo indicador, o MNE informou que, no final de 2015, o VIS já se encontrava implementado a 100% nos postos consulares dos países Schengen em todo o mundo. Em Portugal, o objetivo foi atingido na totalidade dos postos consulares que emitem vistos Schengen. Os níveis de performance do VIS são avaliados pela agência europeia EU-LISA.

O segundo indicador, relativo à execução de projetos de intervenção tecnológica até ao ano 2020, foi cumprido pelo SEF em 2016, com a implementação do equipamento de verificação, no controlo de 1.^a e 2.^a linha, nos postos aéreos e marítimos de fronteira.

A medida 65 foi totalmente concluída em 2016.

Com o objetivo de agilizar os processos de receção, tramitação e emissão de vistos de longa duração, a **medida 66** prevê a elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa nestes processos. Para tal, o primeiro indicador prevê a criação de um sistema de credenciação prévia de *sponsors*, através da certificação de entidades recrutadoras mediante avaliação da idoneidade e legitimidade pelo SEF.

Sobre a execução do indicador, o SEF informou que, face a alterações nas Prioridades Estratégicas e Políticas, não tem responsabilidade de execução neste indicador. Por sua vez, o MNE informou que a avaliação prévia de *sponsors*, uma vez que efetuada em território nacional, não é competência da DGACCP. Esta apenas pode dar o seu contributo na medida em que seja feita alguma consulta, pelo SEF, sobre as referências em território nacional que constam dos pedidos de visto.

A medida não foi cumprida em 2015.

O segundo indicador da medida prevê que seja criada a possibilidade de formulação de requerimentos para a emissão de vistos em território nacional junto do SEF, tendo,

contudo, o SEF informado que também não tem responsabilidade de execução neste indicador, em virtude de alterações nas Prioridades Estratégicas e Políticas.

Relativamente à execução do indicador, o MNE informou que a mesma contraria a lei e o próprio conceito de visto, prevendo a possibilidade de formulação de requerimentos para a emissão de vistos em território nacional junto do SEF. Os cidadãos de países terceiros, quando pedem visto, fazem-no fora do país porque o visto é uma autorização de entrada (no país); se pedem quando estão em Portugal, então, pedem uma autorização de residência da competência do SEF. Reitera-se que o visto é, por definição, uma autorização de entrada no país; logo, não podem ser emitidos vistos em território nacional junto do SEF quando o cidadão já se encontra em Portugal (ainda que com uma alteração legislativa), apenas autorizações de residência. De outra forma, contraria-se o próprio conceito do que é um visto.

A medida não foi executada em 2015.

A **medida 67** visa a reformulação da plataforma de receção e de decisão de pedidos de visto em linha (Portugal Vistos – *online*), com a possibilidade de ligação à plataforma da nova página eletrónica do ACM. O objetivo é possibilitar a formulação dos pedidos em qualquer lugar do mundo, seja a apresentação de comprovativos intervenientes na tramitação do pedido, seja a sua instrução e emissão de vistos.

O SEF informou que não tem responsabilidade de execução nesta medida e, por sua vez, o MNE fez saber que a plataforma de receção e decisão de pedidos de visto com ligação à página eletrónica ACM não pode ser reformulada. Em causa, estão dados pessoais dos requerentes, que não podem ser transmitidos sem autorização expressa dos próprios, na observância tanto da legislação UE como nacional. O ACM não é interveniente no procedimento administrativo do pedido de visto e, como tal, não consta do formulário Schengen como entidade autorizada a ter acesso a esses dados.

Reitera-se e acrescenta-se que, de acordo com a legislação nacional e da União Europeia em vigor, não é possível pedir um visto em qualquer parte do mundo. O

critério da apresentação do pedido é a área de residência do requerente, pois só assim é possível à jurisdição competente fazer a verificação da idoneidade. Acresce que os documentos e traduções são locais e outros postos não têm conhecimento da língua, de quem são os tradutores certificados, as entidades legalizadoras dos documentos que são apresentados para a instrução. Outra imposição legal prende-se com o facto de que, para solicitar um visto num país diferente da residência por razões excecionais e atendíveis, é necessário estar em situação regular nesse país, caso contrário, o pedido não pode ser aceite; estas regras decorrem da necessidade segurança aliada à celeridade da tramitação destes pedidos.

Uma vez que a plataforma deveria entrar em funcionamento até final de 2016, a medida não pôde ser executada.

A **medida 68** tem por objetivo potenciar a mobilidade de nacionais de países terceiros que viagem frequentemente para Portugal, através de uma plataforma eletrónica de pré-registo de viagem, a implementar até 2020.

O primeiro indicador prevê a criação de um sistema comum automatizado para circulação de cidadãos, designadamente oriundos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Sobre a execução do indicador, o MNE informou que a implementação de um sistema eletrónico de pré-registo de viagem, bem como a celebração de acordos com estados terceiros sobre vistos (segundo indicador da medida), são medidas que estão abrangidas pela política comum de vistos, matéria da competência da União Europeia. É competência do MNE/DGACCP participar nas negociações UE para a celebração dos acordos acima mencionados. A nível nacional é da exclusiva competência do MNE/DGACCP celebrar acordos internacionais.

Esta matéria é da competência exclusiva da Comissão que apresentou à discussão o Projeto ETIAS, que se trata de um sistema eletrónico de pré-registo aplicável aos cidadãos de nacionalidades que estão isentas de visto. No caso da CPLP, a implementação deste Projeto implicaria que os cidadãos brasileiros passassem a fazer

um pré-registo eletrónico. Nos restantes casos, são exigidos vistos para entrar no espaço Schengen e o pré-registo não se aplicaria. A isenção de visto Schengen aos países da CPLP não é uma decisão que Portugal possa tomar porque se trata de matéria que se inclui numa política comum de vistos UE.

O segundo indicador da medida estabelece a celebração de acordos com estados terceiros relevantes, tendentes à agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos. Sobre a sua execução, o SEF informou que, em 2016, se disponibilizou para colaborar com o MNE na elaboração de novos acordos de agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos. Contudo, os acordos não tiveram lugar em 2016.

Considera-se a medida em execução nos seus dois indicadores, uma vez que deve ser executada até 2020.

A **medida 69**, sobre qualificação de vistos, refere na sua ação a qualificação e formação dos intervenientes nos procedimentos de concessão de vistos, tendo por objetivo qualificar 70% de pessoal nas fronteiras até 2020.

Dando cumprimento ao indicador, o MNE informou que o indicador refere apenas uma meta para o pessoal das fronteiras. Neste sentido, a DGACCP dá regularmente formação aos funcionários envolvidos nos procedimentos de tramitação de vistos. A formação é contínua e ocorre sempre que o responsável é colocado e assume o posto consular. Também o é no que diz respeito aos funcionários que tratam a matéria de vistos e que estão em contacto direto e permanente com a DGACCP houve oportunidade de fazer um curso que foi disponibilizado *online*. Foi também ministrada remotamente formação sobre vistos nacionais, em 2016, a todos os funcionários que trabalham com vistos nos postos portugueses no Brasil. Foi dada formação presencial no Consulado Geral de Portugal em Luanda e em Maputo, no âmbito dos vistos Schengen.

Por seu turno, o SEF atingiu uma taxa de 31,10% de efetivos/as formados/as, no ano de 2015. Em 2016, optou por ministrar um curso com um conteúdo programático mais complexo e aprofundado. Naquele ano, o SEF formou mais 10,9% de efetivos/as, alcançando uma taxa cumulativa de execução de 42%. Prevê-se que a totalidade do indicador (70% de pessoal formado nas fronteiras) seja cumprida, no SEF, em 2020.

A **medida 70** promove as melhores práticas identificadas no âmbito do Centro Comum de Vistos na Praia – Cabo Verde (CCV), pelo tem como objetivo o alargamento da rede de cooperação local a outros intervenientes, com ações sensibilização, divulgação e promoção da atividade desenvolvida, até 2020.

O SEF deu início à execução da medida em 2016, com a presença de um OLI que, em parceria com o MNE, contactou entidades locais, a fim de contribuir para uma maior sensibilização para a prática de uma migração legal.

O MNE informou que o CCV é da exclusiva competência do MNE/DGACCP, cabendo-lhe assegurar a gestão e sustentabilidade financeira do mesmo. Foi feita uma ação de formação com intervenientes locais durante o período em apreciação. A cooperação Schengen local tem sido consolidada com a elaboração de listas de documentos comuns, pedidas pelos vários Estados-membros, para a instrução dos pedidos de visto. Esta cooperação também é visível no número de acordos de representação ativa e passiva com os Parceiros Schengen. Atualmente, Portugal representa para efeitos de emissão de vistos Schengen, 18 países em 74 locais/cidades: é representado por 13 países em 92 locais/cidades. A medida foi executada e concluída.

A **medida 71** estabelece a qualificação e formação dos intervenientes nos procedimentos do âmbito do controlo de fronteiras, direitos fundamentais e fraude documental, em acordo com o Quadro Comum de Formação da Agência Europeia de Gestão das Fronteiras Externas (FRONTEX). Neste sentido, prevê que, até ao ano 2020, 90% do efetivo da Carreira de Investigação e Fiscalização (CIF) do SEF receba ações de formação CIF.

Dando início à execução do indicador, o SEF informou que, em 2015, participaram em ações CIF 5,9 % dos efetivos, tendo esta taxa alcançado os 13%, em 2016.

A medida 72 promove a melhoria de atuação segundo o modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM – Integrated Border Management Model), centralizando a informação técnica e operacional, até 2020.

O primeiro indicador da medida contempla a implementação de um terminal de acesso ao European Border Surveillance System (EUROSUR), disponibilizados nos Centros de Situação de Fronteiras (CSF) e o SEF informou que a execução do indicador, prevista até ao ano 2020, se encontra em avaliação.

O segundo indicador da medida é relativo à necessidade de elaborar documentos que auxiliem a tomada de decisão relativamente ao risco migratório. Dando execução ao indicador, o SEF elaborou cinco Relatórios de Análise de Risco/Ameaça, no ano de 2015, e quatro Relatórios de Análise de Risco/Ameaça, em 2016, pelo que este indicador foi executado e concluído.

A medida 73 estabelece a participação de elementos nas operações promovidas pela Agência Europeia Frontex, com o objetivo de prevenir, detetar e combater a entrada ilegal de cidadãos estrangeiros, em particular no que se refere ao auxílio à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos. Assim, prevê-se uma taxa de participação em 80% das operações com participação portuguesa/operações previstas.

No cumprimento da medida, o SEF contabilizou a participação de 90% de elementos nestas operações, em 2015, refletindo uma execução acima do solicitado e concluindo o indicador. Em 2016, o SEF voltou a cumprir – e a superar – o indicador, com 89% de operações com participação portuguesa.

A medida foi executada e está concluída.

A **medida 74** contempla a agilização dos procedimentos de controlo de fronteiras e o reforço da troca de informação no contexto da gestão integrada de fronteiras até 2020, através da gestão tecnológica das fronteiras.

O primeiro e o segundo indicador da medida preveem a implementação em quatro postos de fronteiras marítimas com o Sistema RAPID e com o Cartão de Cidadão respectivamente. O SEF iniciou a execução do indicador, com a elaboração de um caderno de encargos em 2015, estando a contratação necessária à execução do indicador prevista para 2017.

O terceiro indicador estabelece a meta de 80% de execução quanto à interoperabilidade entre os vários sistemas de controlo de fronteira externa e de vistos existentes e a desenvolver (PASSE-Entry/Exit System (EES), RAPID- Automated Border Control (ABC), Visa Information System (VIS), Advance Passenger Information System (APIS), Schengen Information System II (SIS II), International Criminal Police Organization (Interpol), European Police Office (Europol), Registered Traveller Programme (RTP)). Apesar de o indicador poder ser executado até 2020, o SEF iniciou a sua execução em 2016, com a implementação da interoperabilidade do Sistema de controlo fronteira, com APIS, SIS II, RAPID, Interpol/Documentos.

A **medida 75** tem prevista a preparação de um plano de contingência perante afluxos massivos de imigrantes, e visa capacitar o país com um plano de contingência que permita a disponibilização de meios e resposta humanitária.

Dando execução ao indicador, o SEF informou da elaboração, no âmbito do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações, do mapeamento pluridisciplinar nacional e do estabelecimento da metodologia de acolhimento imediato em território nacional referente ao fluxo de reinstalados e recolocados no âmbito da crise migratória do Mediterrâneo. Conforme previsto, a medida foi executada em 2015.

A **medida 76**, tendo por objetivo a agilização e otimização dos procedimentos de concessão e reagrupamento familiar, nomeadamente para Autorização de Residência

para Atividade de Investimento (ARI), investigadores ou altamente qualificados, promove a eficácia, agilização, celeridade e segurança dos procedimentos de autorização de residência.

O seu indicador prevê redução do tempo médio de decisão, pelo que foi elaborado, em 2015, um manual de procedimentos ARI, disponível em versão digital no portal SEF.⁶¹ Em 2016, procedeu-se à revisão do manual e foi também criada uma *task-force* com o objetivo de acelerar prazos de instrução dos processos.

Sobre a execução da medida, a DGACCP informou que, tratando-se apenas de autorizações de residência e não havendo referência aos vistos prévios, a matéria não é da competência do MNE/DGACCP.

A **medida 77** prevê o desenvolvimento e otimização do Sistema Integrado de Informação do SEF (SIISEF), garantindo a sua manutenção e eficiência, promovendo a interoperabilidade com outros sistemas e ferramentas de análise de informação.

A primeira ação da medida é relativa à elaboração de um relatório anual sobre as necessidades evolutivas. Em 2015 e em 2016, não foi executado o relatório anual.

A segunda ação da medida contempla a implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais, tendo o SEF informado que está em curso a implementação de medidas evolutivas e corretivas, de acordo com os requisitos identificados.

A terceira ação respeita à elaboração de relatório de avaliação do SIISEF, encontrando-se aquele em elaboração, segundo informou o SEF.

Sobre a quarta ação, desenvolvimento e implementação do novo modelo de troca de informação, o SEF informou que, estando aquela prevista para 2020, se encontra em avaliação.

⁶¹ Mais informação em: <http://www.sef.pt/documentos/56/Manual%20de%20Procedimentos%20ARI.pdf>

A **medida 79**, prevendo a promoção do conhecimento sobre a dimensão do regresso, tem como primeiro indicador a realização de um estudo bienal sobre o retorno voluntário em Portugal. Sobre a sua execução, o SEF informou que o indicador se encontra em análise, uma vez que pode se implementado até 2020.

O segundo indicador da ação contempla a realização de seis ações anuais de sensibilização, referentes às alternativas à detenção, no contexto do regresso, destinadas a operadores policiais e judiciais, bem como ações de sensibilização sobre a dimensão regresso para atores relevantes.

Sobre a execução do indicador, o SEF informou que, em 2015, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar. Não se verificou, contudo, a execução do indicador. No ano de 2016, também não foram reportadas ações de sensibilização, considerando-se o indicador não executado nos dois anos em análise.

A **medida 80** tem prevista a melhoria da qualidade e capacidade de instalação de nacionais de países terceiros em situação irregular, em momento prévio ao regresso, salvaguardando os direitos fundamentais e garantindo a prestação de assistência em diversos domínios (social, saúde, jurídico, linguístico), nomeadamente operacionalizando os centros de instalação temporária e espaços equiparados, através uma aplicação informacional de *workflow* para a vertente de regresso e gestão dos Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados a Centros de Instalação Temporária.

O indicador da medida estabelece a operacionalização dos centros de instalação temporária e espaços equiparados, pelo que na sua primeira ação contempla a abertura de um novo centro até ao ano 2018. O SEF já iniciou a execução da ação, tendo informado que o processo das obras está a decorrer – projeto cofinanciado e aprovado pela UE a 75%, no âmbito do FAMI –, prevendo-se a abertura do centro no segundo semestre de 2017.

A segunda ação da medida consiste em desenvolver uma aplicação informacional de *workflow* para a vertente de regresso e gestão dos CIT e EECIT, até ao ano 2016. Sobre a execução da ação, o SEF informou que se encontra em desenvolvimento a funcionalidade base da aplicação, para implementação da versão beta.

A **medida 81** obriga à monitorização de ações de afastamento, incluindo o regresso, nomeadamente por via de mecanismos de normalização e certificação de procedimentos.

O primeiro indicador da medida prevê a realização de duas ações de controlo, no ano de 2016. Tendo o SEF realizado quatro ações de controlo interno nesse ano, o indicador foi executado e superado.

O segundo indicador considera a operacionalização do sistema de monitorização do regresso e avaliação das práticas de retorno até ao ano 2016. Aquele foi cumprido pelo Despacho Ministerial n.º 10728/2015, de 16 de setembro de 2015, que implementou o Sistema de Regulamento dos Procedimentos de Inspeção e Fiscalização de Centros de Instalação Temporária, ou Espaços Equiparados, e Monitorização de Regressos Forçados.

A **medida 82** tem prevista a promoção de mecanismos de retorno voluntário e da reintegração no país de origem, garantindo o acesso prioritário das vítimas de tráfico de seres humanos.

Para fomentar a utilização da figura de regresso voluntário e o apoio ao imigrante, enquanto instrumentos essenciais na gestão das migrações, nomeadamente através do Programa VolREG (retorno voluntário e reintegração), está previsto aumentar o rácio do regresso voluntário. Na prossecução do indicador, o SEF aumentou em 39,1% este rácio, no ano de 2015. Em 2016, o fomento do regresso voluntário foi de 14%.

No segundo indicador da medida, que obriga a um rácio de 20% de vítimas de tráfico de seres humanos apoiadas/sinalizadas, numa primeira fase, o SEF apoiou 25% das

vítimas sinalizadas, em 2015. Em 2016, foram auxiliadas 100% das vítimas. O indicador foi cumprido.

O terceiro indicador promove os mecanismos de retorno voluntário e da reintegração no país de origem, garantindo o acesso prioritário das vítimas de tráfico de seres humanos. Assim, o indicador quantifica o número de ações de pré-embarque e afastamento de nacionais de países terceiros ou regresso voluntário, nomeadamente através do Programa de Regresso ao País de Origem (PRPO). No âmbito do PRPO, realizaram-se, em 2015, um total de 240 ações de pré-embarque e afastamento de nacionais de países terceiros (acompanhamentos ao aeroporto por parte do SEF e/ou da OIM para afastamento); em 2016, foram implementadas 68 ações de pré-embarque e afastamento. O indicador foi cumprido.

Na **medida 83**, está prevista a operacionalização dos acordos de readmissão, desenvolvendo a capacidade dos países no âmbito da readmissão e reintegração dos nacionais regressados. Para este efeito, o primeiro indicador estipula a criação de 10 pontos de contato até ao ano 2020, tendo o SEF informado que a execução se encontra em avaliação.

O segundo indicador contempla a elaboração de um relatório de avaliação anual. Sobre a execução do indicador, o SEF informou que, em 2015, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar e está em curso a sua constituição. Contudo, não foram reportados relatórios em anuais em 2015 e em 2016, pelo que o indicador não foi executado no período em análise.

EIXO IV – POLÍTICAS DE REFORÇO DA LEGALIDADE MIGRATÓRIA E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS MIGRATÓRIOS

A **medida 84** visa promover um melhor nível de atendimento (agendamento, notificação e prestação de informação sobre os procedimentos administrativos individuais), pelo que o seu primeiro indicador respeita à implementação da informação automatizada para renovação do título de residência, até ao final do ano 2015.

Sobre a execução do primeiro indicador, o SEF informou que, não tendo sido possível executá-lo no ano previsto, foram iniciados os testes com a interface do operador, em 2016. Contudo, o indicador não foi executado.

O segundo indicador tem por objetivo dinamizar a possibilidade de agendamento de atendimento junto do SEF através dos Espaços do Cidadão (atendimento digital assistido), pelo que contabiliza o número anual de atendimentos. Em 2015, realizaram-se nos Espaços do Cidadão 1.160 marcações para o SEF e, em 2016, um total de 780 marcações. O indicador foi executado no período em análise.

A **medida 85** promove a agilização do relacionamento entre o cidadão e o SEF, pelo que o seu indicador prevê a operacionalização do Portal do SEF como Balcão Único até ao ano 2018. Sobre a execução do indicador, o SEF informou que, em 2016, deu início ao enquadramento do projeto e ao caderno de encargos, pelo que se encontra em curso.

Na **medida 86**, com o objetivo da facilitação da comunicação dos nacionais de países terceiros e agilização da conclusão dos procedimentos administrativos, prevê-se o alargamento do Programa Mediadores Culturais à generalidade das atribuições do SEF.

Dando execução ao indicador, o SEF promoveu a colocação de mediadores em cinco unidades orgânicas, isto é, no Centro de Contacto, no Gabinete de Asilo e de

Refugiados, na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, no Gabinete de Apoio às Direções Regionais e na Direção de Fronteiras de Lisboa. A medida encontra-se executada e concluída.

A **medida 87** prevê a concretização de 10 protocolos, até ao ano 2020, com o objetivo de agilizar os procedimentos administrativos que implicam a validação da situação de regularidade documental em território nacional, através do Programa IS-AP/Interface SEF-Administração Pública.

Relativamente à execução a medida, o SEF informou que se encontra em preparação, no âmbito SIMPLEX, e em fase de identificação de entidades relevantes.

A **medida 88** contempla a modernização dos procedimentos, em matéria de migrações, para potenciar a eficácia e celeridade dos mesmos, e promove a criação de informação com maior qualidade e passível de maior partilha.

O primeiro indicador respeita do desenvolvimento e implementação de interface de interoperabilidade entre o sistema de gestão documental do SEF e o SIGAP. O SEF informou que a ação se encontra em avaliação, uma vez que pode ser implementada até ao ano 2020.

O segundo indicador da medida prevê a elaboração de um relatório anual sobre as necessidades evolutivas e a implementação em 2015 e em 2016 não foram reportados relatórios anuais, pelo que se considera a não execução do indicador.

O terceiro indicador é relativo à implementação de medidas evolutivas/corretivas. Sobre a sua execução, o SEF informou que foram implementadas as seguintes medidas corretivas/de otimização: aumento da performance com alterações a arquitetura tecnológica de suporte; aprovação de procedimentos; criação do perfil auditoria e uma nova tipologia de Autorização de Residência Provisória. O indicador foi executado.

Quanto ao quarto indicador – elaboração de relatório de avaliação do SIGAP até ao ano 2020 –, o SEF informou ter sido iniciada a análise de requisitos, relativa à componente de recursos de humanos associada a necessidade do projeto.

Relativamente à **medida 89**, que prevê a promoção da legalidade na gestão dos fluxos migratórios por via da revisão do enquadramento aplicável aos intermediários de serviços migratórios e criação de um quadro legal regulamentar, não foi possível dar execução a esta medida em 2015.

Na **medida 90** prevê-se a criação de um novo portal, com potencialidades na gestão dos serviços migratórios, de forma desmaterializada – o *Simplex Migrante* – através da adaptação do portal às suas novas atribuições promovendo a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações; a prestação de serviços migratórios *online* e iniciativas, com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural.

Nesta ótica, potenciou-se o novo portal do ACM⁶² com a produção diária de notícias e reportagens sobre eventos, ações e medidas do ACM e de outras instituições com atividade relevante na área das migrações, bem como disponibilizando plataformas e ferramentas para consulta de informação.

Sobre a prestação de serviços migratórios *online*, o MNE reportou que a execução do indicador é também realizada através da informação prestada no Portal das Comunidades⁶³. Entre outras, está disponível no portal a possibilidade de agendamento *online* nos Postos Consulares, informação sobre o Gabinete de Emergência Consular, informação sobre mobilidade jovem, pedidos de visto, informação sobre trabalhar no estrangeiro, autorização de residência para atividade de investimento, regime fiscal para residentes não habituais, entre outros assuntos.

O indicador foi executado e está concluído.

⁶² Cf. www.acm.gov.pt.

⁶³ Cf. www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/.

No reequacionamento dos serviços de apoio às migrações, a **medida 91** prevê a realização de uma avaliação aos CNAIM e aos CLAIM, para verificar a capacidade de resposta dos gabinetes e serviços que o integram, nomeadamente face às novas atribuições do ACM.

Para a execução do indicador, foi realizado o *Estudo para o Reequacionamento dos Serviços de Apoio às Migrações*, pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social, cujo relatório foi publicado em março de 2015. O relatório final do estudo identificou novas estruturas orgânicas suscetíveis de facultarem respostas no âmbito das atuais atribuições do ACM, tendo em conta o diálogo intercultural e religioso, a promoção da integração dos imigrantes e as novas competências no âmbito da emigração, em cooperação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.⁶⁴

Sobre a segunda ação da medida, que prevê também a abertura de seis gabinetes de atendimento especializado até 2020, o SEF informou o ACM que, face a alterações nas Prioridades Estratégicas e Políticas, o indicador deve ser modificado.

A terceira ação da medida contempla a instalação de dois “espaços do cidadão”, nos CNAIM de Lisboa e do Porto. Em cumprimento do previsto, foram abertos dois espaços, um em março de 2015, no CNAIM de Lisboa, e outro em novembro de 2015, no CNAIM do Porto. Este indicador encontra-se cumprido e concluído.

Relativamente ao reequacionamento dos serviços de apoio às migrações, foi instalado um projeto-piloto nos CLAIM. Durante o ano de 2016, foram abertos a diversos postos de atendimento: uma extensão do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM – a nova designação dos CLAI) na nova Loja do Cidadão, em Agualva-Cacém⁶⁵, no dia 13 de abril; um CLAIM em Portimão⁶⁶, no dia 20 abril; um CLAIM em Lagoa, no dia 28 de setembro e um CLAIM em Tomar, no dia 31 de outubro. O indicador foi cumprido e largamente superado.

⁶⁵ Mais informação em: <http://www.acm.gov.pt/-/claim-centro-local-de-apoio-a-integracao-dos-migrantes>

⁶⁶ Mais informação em: <http://www.acm.gov.pt/-/portimao-inaugura-centro-local-de-apoio-a-integracao-de-migrantes-claim->

De forma a promover a elaboração de estudos em áreas chave para as políticas de migrações, contribuindo para a sua avaliação, a **medida 92**, prevê a publicação de cinco estudos do OM com investigação acerca dos fenómenos migratórios, integração de imigrantes e valorização da diversidade. Durante o ano de 2016 o OM publicou três novos volumes da sua Coleção de Estudos – volume 57 "Caminhos Escolares de Jovens Africanos (PALOP) que Acedem ao Ensino Superior"; volume 58 "O Trabalho da Arte e a Arte do Trabalho: Circuitos Criativos de Artistas Imigrantes em Portugal" e volume 59 "Imigrantes desempregados em Portugal e os desafios das políticas ativas de emprego"⁶⁷, tendo por isso o indicador sido executado com sucesso no ano em referência. Em 2015, o OM publicou o volume 56 dessa coleção "Diversidade Étnica e Cultural na Democracia Portuguesa: Não-nacionais e Cidadãos Nacionais de Origem Migrante na Política Local e na Vida dos Partidos Políticos"⁶⁸.

Esta medida previa ainda uma segunda ação associada ao lançamento do OM, com a entrada em vigor do regulamento do OM. Nos termos do Despacho do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, n.º 8919/2013, de 6 de junho, foi criado o OM, uma unidade informal autónoma com a missão de efetuar estudos e acompanhamento estratégico e científico das migrações. No mesmo despacho foi instituído o regulamento do OM, no qual estão regulamentados o objeto, a missão estrutura, o orçamento e os objetivos do OM. Este indicador foi concluído com a entrada em vigor do regulamento do OM. O ano de 2016 revestiu-se, no entanto, de particular importância para o OM, que deixou de funcionar como estrutura informal do ACM (como o era desde 2002) e passou a ter o estatuto de Equipa de Projeto do ACM, através do Despacho da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade de 1 de junho de 2016 e da Deliberação n.º 1243/2016 do Conselho Diretivo do ACM, publicada em Diário da República a 8 de agosto de 2016. Com esta alteração, reconheceu-se o impacto do Observatório ao longo da última década e meia de atuação e a importância das suas contribuições para as diversas áreas de atuação do

⁶⁷ Mais informação em: <http://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/colecao-estudos>

⁶⁸ Todos os estudos encontram-se em: <http://www.om.acm.gov.pt/publicacoes-om/colecao-estudos>

ACM, através de recomendações para as políticas migratórias do país baseadas em evidências científicas. A publicação do Novo Regulamento do OM⁶⁹ foi acompanhada também pela nomeação de uma nova coordenadora do OM.

EIXO V – POLÍTICAS DE REFORÇO DA LIGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO REGRESSO DOS CIDADÃOS NACIONAIS EMIGRANTES

A medida 93 respeita à prevenção, deteção e combate à contratação irregular e à exploração laboral do emigrante, contemplando a criação e uma rede de interlocutores locais, públicos e privados, que apoiem a rede consular.

A necessidade de prevenir situações de ilegalidade e exploração laboral face ao aumento dos fluxos migratórios registado nos últimos anos, deu o mote para a campanha “Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir”, uma iniciativa conjunta, ainda em curso, da DGACCP, IEFP, ISS, e ACT. Para o efeito, foram elaborados folhetos e fichas informativos sobre os principais países de destino da emigração portuguesa, no biénio em análise, disponíveis para consulta no Portal das Comunidades Portuguesas.

No âmbito do primeiro indicador, relativo a intervenções para correção de situações, em 2015, foram reportadas pelos trabalhadores lesados junto da DGACCP e/ou dos postos da rede consular portuguesa, um total de 11 situações de incumprimento contratual/exploração laboral e, em 2016, foram denunciadas 33.

Nos casos de incumprimento contratual, em regra, o trabalhador é informado sobre a natureza e características da relação laboral, dos meios que tem ao seu alcance para

⁶⁹ Disponível em:

<http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/72296/Regulamento+OM+DR+2016.pdf/fb054098-1e62-4971-b87d-2bdd45f68539>

promover a sua resolução e do apoio que lhe pode ser prestado pela rede consular portuguesa com jurisdição na localidade em que exerce a sua atividade profissional.

As situações de exploração laboral são, consoante os casos, encaminhadas aos postos/secções consulares competentes para analisarem e prestarem o apoio necessário e possível, bem como ao IEPF, I.P. ou à ACT, para realizar a devida fiscalização/inspeção, bem como contactar com as congéneres estrangeiras.

O indicador foi executado.

Relativamente às ações de sensibilização para a prevenção, previstas no segundo indicador, foram solicitados à DGACCP 179 pedidos de esclarecimento, efetuadas 6 intervenções em seminários e realizadas ações de formação específica da Campanha “Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir” para os 37 Gabinetes de Apoio ao Emigrante abertos. O indicador foi executado.

A implementação de medidas de apoio ao cidadão emigrante, prevista na **medida 94**, tem como objetivo reforçar as ferramentas da rede consular até ao ano 2020.

Na primeira ação da medida estão previstos três indicadores: número de atos consulares; número de permanências consulares e número de postos dotados de Cartão do Cidadão (CC) e de Sistema Integrado de Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Em 2015, a DGACCP contabilizou 1.836.146 atos consulares e, em 2016, realizou 1.942.882 (valor provisório).

No segundo indicador, a DGACCP contabilizou 624 permanências consulares, em 2015, e um total de 628 permanências, em 2016.

Em cumprimento do terceiro indicador, foram contabilizados 32 novos postos dotados de CC e de SIRIC, em 2015, e um total de 12 novos postos, em 2016. O indicador foi executado e está concluído.

A **medida 95** tem como objetivo o estímulo e consolidação de pertença a Portugal, promovendo e divulgando a língua e cultura portuguesa e o movimento associativo, em benefício das comunidades portuguesas.

No cumprimento desta medida, a DGACCP apoiou 225 projetos do movimento associativo português no exterior, referentes a atividades/iniciativas enquadradas nos planos de atividades das associações de portugueses, designadamente atividades culturais, recreativas e desportivas; comemoração de efemérides (25 de Abril e Dia de Portugal); participação cívica e política nos países de acolhimento; semanas culturais; exposições e espetáculos; deslocações de grupos; melhoramentos de sedes e promoção da língua portuguesa. A medida foi executada e está concluída.

A integração e participação cívica e política dos emigrantes nas sociedades e comunidades de acolhimento estão previstas na **medida 96**, designadamente pelo apoio à escolaridade e pela realização e ações que contribuam para o fomento da participação cívica.

No indicador relativo a ações destinadas a apoiar a escolaridade, fomentar a participação política e cívica dos portugueses residentes no estrangeiro, a DGACCP apoiou as seguintes iniciativas:

- Parlamento dos Jovens 2015 e 2016 (divulgação da iniciativa junto das escolas portuguesas no exterior e pagamento das viagens a Portugal das quatro escolas selecionadas em representação dos círculos eleitorais da Europa e Fora da Europa);
- Apoio financeiro a 5 projetos de carácter cívico organizadas por associações portuguesas no estrangeiro: dois Congressos de Presidentes de Câmaras Municipais da região de Paris; 1.º Congresso de Luso-eleitos em França; 3.º Encontro de Luso-eleitos nos EUA e Jornadas da Comunidade em Bruxelas.

No âmbito deste indicador, foi ainda feito um levantamento dos luso-eleitos junto das Missões Diplomáticas e Postos Consulares, através de circular telegráfica.

O indicador foi executado e está concluído.

Para dinamizar as relações culturais, económicas e empresariais do emigrante com Portugal, a **medida 97** contempla, no seu primeiro indicador, o incentivo e atração de relações comerciais e de investimento das comunidades portuguesas com e em Portugal.

Quanto à promoção de iniciativas de incentivo e atração de relações comerciais e de investimento das comunidades portuguesas com e em Portugal, a DGACCP, através do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID), organizou o “I Encontro de Investidores da Diáspora”, que decorreu 16 e 17 de dezembro de 2016, em Sintra, em parceria com a Câmara Municipal, e registou a presença de cerca de 300 participantes, incluindo agentes económicos portugueses e luso-descendentes residentes em 38 países da Diáspora, Municípios, Câmaras de Comércio e outras agências, institutos, Fundações e outras instituições ligadas ao universo dos negócios, investimentos e internacionalização. Constituiu ocasião de conhecimento e informação sobre condições, enquadramento, oportunidades e apoios ao investimento em Portugal bem como espaço de *networking*, partilha de experiências, consolidação de identidades e afinidades e de parcerias para o futuro.

O indicador foi executado e está concluído.

O segundo indicador da medida prevê um encontro anual de jovens quadros que colaborem com organizações internacionais ou transnacionais públicas e privadas. Na execução do indicador, informou a DGACCP estar em curso a participação na aplicação e desenvolvimento do programa “Elevar o seu Negócio 4.0”, uma parceria da DGACCP/GAID com o ACM e a Fundação AEP, no âmbito do projeto “Empreender 2020 – regresso de uma geração preparada”.

A **medida 98** tem como grande objetivo promover a atração do/a emigrante empreendedor/a, tendo em vista o seu retorno a Portugal, através do incentivo à criação de negócios em Portugal. No cumprimento desta medida, foi lançado o

programa para Valorização do Empreendedorismo Migrante (VEM), a 7 de julho de 2015, com o fim de apoiar os emigrantes micro empreendedores com projetos para criação de negócios em Portugal.

O concurso de ideias *VEM* surgiu para apoiar a estruturação e implementação de soluções empreendedoras por parte de portugueses e lusodescendentes que vivem além-fronteiras mas que querem regressar, acompanhando-os em todas as fases de operacionalização indispensáveis a transformar um projeto num negócio em Portugal. Estas candidaturas abrangeram 24 áreas de negócio: restauração, gastronomia, turismo, hotelaria, educação, ambiente, agricultura, decoração, *design*, mediação imobiliária, arquitetura, comércio, serviços, indústria, mecânica, consultoria, gestão, tecnologias de informação e comunicação, desporto, saúde, cosmética, perfumaria, inovação social e moda. A 19 de fevereiro de 2016 ocorreu a fase de seleção de ideias, através da apresentação de 30 projetos através de um *Elevator Pitch*, para seleção e apoio de 20 ideias de negócio. Este indicador foi cumprido e concluído com o lançamento do Programa.

A **medida 99** promove as políticas de apoio ao regresso dos cidadãos nacionais, nomeadamente com a implementação de Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) nas câmaras municipais, como veículo de informação sobre as questões inerentes ao regresso e reinserção dos/as emigrantes em todas as suas vertentes: social, jurídica, económica, investimento, emprego, educação, fiscal, administrativa, entre outras.

O primeiro indicador da medida reporta ao número de GAE constituídos. Em 2015 e 2016, no âmbito dos protocolos celebrados entre a DGACCP e os municípios portugueses, foram criados 37 novos GAE, sendo 11 de 2.^a Geração e onde já se integra o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID).

O segundo indicador é relativo às ações de formação sobre os GAE. Informou a DGACCP, através da sua delegação no Porto, realizou 24 ações de formação, com distribuição do Dossier de Apoio e Notas Informativas.

O terceiro indicador consiste no número de atendimento dos GAE. Entre 2015 e 2016, foram realizados 5.462 atendimentos aos GAE, tendo estes, por sua vez, realizado um total de 46.313 atendimentos.

Os três indicadores foram cumpridos e a medida encontra-se concluída.

A **medida 101** prevê a promoção de políticas de apoio à reintegração de emigrantes não residentes em território nacional há mais de um ano.

Para efeitos de apoio à criação de emprego por conta própria, foram apoiados e criados 3 negócios em 2015, abrangendo 5 cidadãos não-residentes (2 homens e 3 mulheres): “Bizno Solutions – Soluções de Negócio” (consultoria empresarial), em Matosinhos; a “Lavandaria 7 Fronhas”, em Almada; “Offline Portugal”, na área do turismo e a funcionar em Aljezur. O indicador foi executado em 2015.

No segundo indicador, contabilizaram-se 4 postos de trabalho subordinado, a partir dos 3 negócios. O indicador foi executado em 2015.

Em 2016, foram criados 16 novos negócios, em que estiveram envolvidos 21 cidadãos não-residentes (9 mulheres e 12 homens). Os negócios abrangeram as seguintes áreas: Remodelação de espaços | Tela tensa – IMPÉRIO DA IMAGINAÇÃO; TERRAPLANAGENS – Estradas, Floresta e Agricultura; Restauração – JMW, FOOD CONCEPTS; Turismo – EATING ALGARVE FOOD TOURS; Restauração – NORTE&MARQUES; *Fitness* – INICIATIVA DESTEMIDA; Lavandaria “7 fronhas” (que havia encerrado em 2015, tendo sido criado novo negócio a partir da mesma ideia, em 2016); Análise de dados para PME – IberStrategic; Venda de cervejas artesanais – PINGUIM TROPICAL; Tradução – MY WORDS; Consultoria – KGMI; Consultoria – EURONEXUS; Consultoria – CARLA BARRETO/CONSULTORIA PERSONALIZADA; Trabalhos manuais – VOLTA MANUAL; Turismo vinícola – WINENTRY; Agricultura – CANHA&CORREIA.

No segundo indicador, foram criados 18 postos de trabalho subordinado, a partir dos 16 negócios. O indicador foi executado em 2016.

Na **medida 102**, está prevista a criação do Programa Mentores para Emigrantes, que visa a promoção de experiências de troca, entreajuda e apoio entre cidadãos/as nacionais residentes e não residentes, com vista ao apoio ao regresso sustentado em projeto profissional. Nesta ótica, o Programa Mentores para Migrantes⁷⁰ antes apenas destinado a imigrantes, viu alargado o seu âmbito de intervenção, passando a promover igualmente a mentoria entre cidadãos/as nacionais residentes e não-residentes. Para este efeito foram criadas condições para passar a ser possível a inscrição de emigrantes portugueses na plataforma e foram produzidos materiais de divulgação. A formalização do alargamento da rede foi realizada no Encontro Anual do Programa Mentores para Migrantes, em 30 de novembro, onde foram assinados os primeiros protocolos com entidades no estrangeiro, a Confederação da Comunidade Portuguesa do Luxemburgo (CCPL) e Centro Português de Apoio à Comunidade Lusófona (CPACL), em Londres. Os indicadores previstos nesta medida foram cumpridos com o alargamento do Programa e com a sua implementação em 2015.

Em 2016, e quanto à implementação anual do Programa Mentores para Emigrantes, verificou-se a inscrição de 181 mentores, envolvidos em 57 mentorias, num total de 114 participantes. No total, inscreveram-se no Programa Mentores, 699 mentores (516 mulheres e 183 homens) e um total de 343 mentorados (178 mulheres e 165 homens). Destes inscritos, 18 são emigrantes e 12 são refugiados/as. No que diz respeito às mentorias que envolvem emigrantes, 5 estão em curso e 2 já terminaram (total de 7); relativamente a refugiados/as, 1 mentoria está em curso e 3 já terminaram.

De referir ainda que a “Amadora Innovation”, antiga Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, acolheu no dia 13 de dezembro, o Encontro Anual do Programa Mentores para Migrantes, do ACM. A partilha de experiências esteve em foco num debate onde participaram mentores/as e mentorados/as e onde foi realçado o apoio dado, quer pelo GAEM, quer pelo Programa Mentores ambos do ACM.

⁷⁰ Mais informação em: <http://mentores.acm.gov.pt>

O Programa Mentores para Migrantes, já abrange cidadãos refugiados e conta com uma rede de 56 parceiros nacionais que tem como objetivo central a criação de uma experiência de encontro e apoio entre cidadãos portugueses e migrantes, promovendo a sua integração na sociedade portuguesa. No último ano, são já algumas as entidades que têm utilizado esta metodologia no acolhimento de refugiados, sobretudo para promover um maior contacto com a sociedade portuguesa. O indicador previsto para esta medida foi executado com sucesso no ano de 2016.

A **medida 103** prevê o apoio à criação de empresas por nacionais não residentes em território nacional.

O primeiro indicador contempla a divulgação anual do Balcão do Empreendedor junto dos emigrantes, como ponto único de contacto com a Administração pública para licenciamento das atividades económicas. No cumprimento do indicador, o portal do ACM divulga ao Balão do Empreendedor (no separador “Portugueses” e no subseparador “empreender”), enquanto ponto virtual que dá acesso aos serviços relacionados com a atividade empresarial: criar uma empresa, registar uma marca, obter certidões ou fazer o licenciamento de atividades.

O primeiro indicador foi executado em 2015.

O segundo indicador respeita à criação de projetos de empreendedorismo de elevada mobilidade internacional. Na execução do indicador, o ACM, em parceria com a Fundação AEP, concebeu e submeteu, em 2015, a candidatura “Empreender 2020 – O Regresso de uma Geração Preparada” ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020). Esta candidatura teve como objetivo responder a ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus laços de vínculo a Portugal. O apoio à candidatura, justificado pela sua complementaridade na prossecução dos objetivos delineados no Eixo V do PEM, visou contribuir para o desenvolvimento do empreendedorismo, a modernização e melhoria na área empresarial, a promoção do

retorno de capital humano e o desenvolvimento económico do país, potenciando as condições de acolhimento que o país pode oferecer.

O segundo indicador foi executado em 2016.

A **medida 104** contempla a promoção da Internacionalização do Programa Escolhas, para efeitos de apoio a crianças e jovens mais vulneráveis, em situação de exclusão social, escolar ou profissional, promovendo uma integração mais efetiva na sociedade e comunidades de acolhimento. Com vista à promoção da Internacionalização do Programa Escolhas, a DGACCP efetuou, no início de maio de 2015, a divulgação, através de circular telegráfica, junto dos Postos Consulares (Suíça, Reino Unido e França), tendo o Programa Escolhas, posteriormente, realizado quatro visitas exploratórias a Londres, Paris, Genebra e Luxemburgo e contactado instituições portuguesas sediadas nesses territórios. Nesse seguimento, foram assinados dois Protocolos de Cooperação entre o ACM, a DGACCP e três associações portuguesas localizadas no Luxemburgo e Reino Unido: o Centro de Apoio Social e Associativo e a Confederação da Comunidade Portuguesa no Luxemburgo (em setembro de 2015, no Luxemburgo), e o Centro Português de Apoio à Comunidade Lusófona (em julho de 2015, em Londres).

Das visitas do Programa Escolhas, resultou também a celebração de dois protocolos de cooperação para dinamização de dois projetos, no ano de 2016. Um projeto no Luxemburgo, com a CCPL, intitulado PILAR – Projeto de Integração Local e Apoio ao Reconhecimento – E6G, e um segundo projeto, designado Plan (o) P – E6G, dinamizado pelo CPACL, e com intervenção em Lambeth, no Reino Unido.

O indicador desta medida foi executado e está concluído, com a assinatura dos protocolos de cooperação por parte da DGACCP e do Programa Escolhas.

A **medida 105** visa o apoio à contratação de portugueses/as altamente qualificados/as que residam no estrangeiro, mediante a realização de ações de apresentação e ligação

de empresas a jovens residentes no estrangeiro, bem como a promoção e divulgação de oportunidades de trabalho em Portugal, através de ferramenta *online*.

No sentido de divulgar as ações e projetos destinados aos cidadãos nacionais emigrantes, incluindo a promoção do empreendedorismo e a ligação de empresas a jovens residentes no estrangeiro, o ACM realizou um *roadshow* por cinco cidades europeias de maior expressão da emigração portuguesa, de 5 a 13 de dezembro de 2015: Genebra, Zurique, Luxemburgo, Hamburgo e Paris. Entre outros serviços, integraram o *Roadshow* o Gabinete de Apoio ao Regresso Emigrante (GARE) e o Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (GAEM), com a missão de divulgar informação, bem como os recursos disponíveis na área do empreendedorismo, entre outras iniciativas no domínio do regresso a Portugal. A iniciativa foi acompanhada de um plano de comunicação que incluiu a produção e disseminação de materiais informativos, bem como a gestão de todos os conteúdos para os *media* e página no *Facebook* do ACM, I.P.

No mesmo âmbito, integrando o *roadshow* “ACM Fora de Portas” em cinco cidades (Lisboa, Évora, Faro, Coimbra e Porto) entre 21 e 25 de setembro de 2016, o GARE teve oportunidade de divulgar informação e esclarecer questões quanto a direitos e deveres, bem como dar a conhecer as iniciativas de apoio ao regresso e reintegração de migrantes em Portugal.

Ainda no cumprimento do primeiro indicador, e com vista à contratação de portugueses/as altamente qualificados/as, o ACM e a Fundação AEP lançaram, em dezembro de 2016, o programa “Elevar o seu Negócio, 4.0”. Este projeto integra-se numa estratégia de criação das condições necessárias para o regresso de jovens qualificados/as e de incorporação dos seus níveis de conhecimento no tecido empresarial, nomeadamente através da criação de empresas inovadoras e competitivas, sustentadas numa rede de *networking* à escala internacional, prevê o acompanhamento e apoio dos/as empresários/as portugueses/as emigrantes que

pretendam replicar os seus negócios em Portugal, em setores intensivos em tecnologia e conhecimento.

O indicador foi executado no biénio em análise.

No segundo indicador, que respeita à divulgação de oportunidades de trabalho em Portugal através de ferramentas *online*, o ACM, a Ordem dos Engenheiros e a Fundação Calouste Gulbenkian assinaram, em abril de 2015, um protocolo de parceria tendo em vista ao lançamento de uma Plataforma de Mobilidade Profissional Global, ferramenta *online*, com o objetivo de acompanhar e de valorizar o percurso profissional dos engenheiros/as portugueses/as, que exercem a sua atividade em Portugal e os/as que trabalham também no exterior.

A Plataforma de Mobilidade Profissional Global⁷¹ visa contribuir para aproximar e adequar as formações académicas às necessidades do mercado de emprego, partindo da premissa de que o alargamento de qualificações e o sucesso profissional obtidos no estrangeiro devem constituir também uma mais-valia para as empresas portuguesas. Para além do acompanhamento do percurso profissional dos/as engenheiros/as portugueses/as que se encontram a trabalhar no estrangeiro e em Portugal, esta ferramenta permite a divulgação de oportunidades de emprego no País e no exterior constituindo um recurso de utilidade quer para os/as engenheiros/as na procura de novos desafios profissionais quer para os agentes económicos que pretendam recrutar profissionais com perfis específicos. Assim, o indicador encontra-se cumprido.

No dia 6 de janeiro de 2016, a parceria foi alargada com a adesão da Ordem dos Enfermeiros à Plataforma de Mobilidade Profissional Global⁷². Assim, a implementação da ferramenta foi consolidada, tendo o lançamento da plataforma sido realizado no dia 5 de maio. A plataforma permite a inscrição de candidatos/as migrantes à procura

⁷¹ Disponível em: <http://mobilidadeglobal.org/>.

⁷² Mais detalhes em: <http://www.acm.gov.pt/-/plataforma-de-mobilidade-profissional-global-profissionais-no-estrangeiro-mais-proximos-de-portugal>.

de entidades/empresas nacionais e internacionais que oferecem emprego e empresas nacionais que pretendam internacionalizar-se.

O indicador foi executado e está concluído.

A **medida 106** prevê a divulgação, no estrangeiro, dos incentivos financeiros disponíveis no âmbito do “Portugal 2020” (PT2020), na perspetiva do apoio ao regresso, e informando os/as portugueses/as residentes no estrangeiro sobre os incentivos financeiros disponíveis.

Tendo em vista a divulgação de informação no *roadshow* promovido pelo ACM em dezembro de 2015, a DGACCP solicitou aos Postos Consulares, a 3 de dezembro de 2015, através de circular telegráfica, a divulgação do *roadshow* “Portugal é onde estão os Portugueses – Sempre Ligados”, junto da comunidade portuguesa residente em Genebra, Zurique, Luxemburgo, Hamburgo e Paris.

Relativamente à distribuição de material informativo, o ACM promoveu a entrega e disseminação de materiais informativos *offline*, *online* e em suporte audiovisual: uma monofolha de divulgação das ações do Eixo V, nomeadamente, incentivos financeiros disponíveis no Portugal 2020, monofolha que foi encartada no jornal *Mundo Português*, na edição de 24 de julho de 2015; um *spot* publicitário de divulgação das ações previstas no eixo V de apoio ao regresso de cidadãos nacionais emigrantes que foi alvo de uma campanha publicitária nos dias 30 e 31 de julho, 1 de agosto, e 2, 3, 4, 5 de setembro pelos canais da RTP e divulgação em rádios regionais; uma página publicitária na revista *Up Magazine – TAP Portugal*, no *Correio da Manhã*; *Diário do Minho*; *Diário de Coimbra*; *Jornal do Fundão*; *Jornal do Nordeste*, entre outros; uma ferramenta *online* de apoio ao acesso das candidaturas do PT2020 implementada no Portal do ACM. Esta ferramenta tem como objetivo facilitar e simplificar a informação relevante acerca do PT2020, nomeadamente, divulgando as condições de acesso e respetivos prazos de candidatura⁷³. O indicador foi executado e está concluído.

⁷³ Ferramenta disponível em: <http://www.acm.gov.pt/portugal2020>